NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP

CNPJ: 05.879.359/0001-02

Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020

Fone : (042)3635 5868 - E-mail : nb@nbinformatica.com.br

MECÂNICA – PNEUS – RODAS – VIDROS - AUTO PEÇAS - ACESSÓRIOS EM GERAL

ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP, com sede Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.879.359/0001-02 e Inscrição Estadual sob n.º 9028778608, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) Nelson Bavaresco, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 e CPF n.º 620.365.809-04, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a). RICARDO THOMAS BAVARESCO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.646.023-6 e CPF n.º 068.394.579-31, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP perante Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos EDSON MACHADO E SILVA
Tabelião
R. Ver. José Aveiro de Oliveira, 1075 - CEP 85301-020 - Laranjeiras do Sul - PR fone/fax (42) 3635-1925
Selo Digital Nº F678X95QtXE2GsIWII4reJGPY
Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NELSON BAVARESCO. Dou fé. Emol.: R$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R$1,34, Selo: R$1,02, FUNDEP: R$0,27, ISSQN: R$0,27. Total: R$8,25.
Em Testemunho_____da verdade.
Laranjeiras do Sul-PR, 03 de outubro de 2022 - 15:03:51h.
ALESSANDRA BURATTO NUNES

Laranjeiras do Sul, 03 de Outubro de 2022.

A presente Procuração é válida até o dia 04/10/2022.

TABELIONATO REC. DE FIRMA

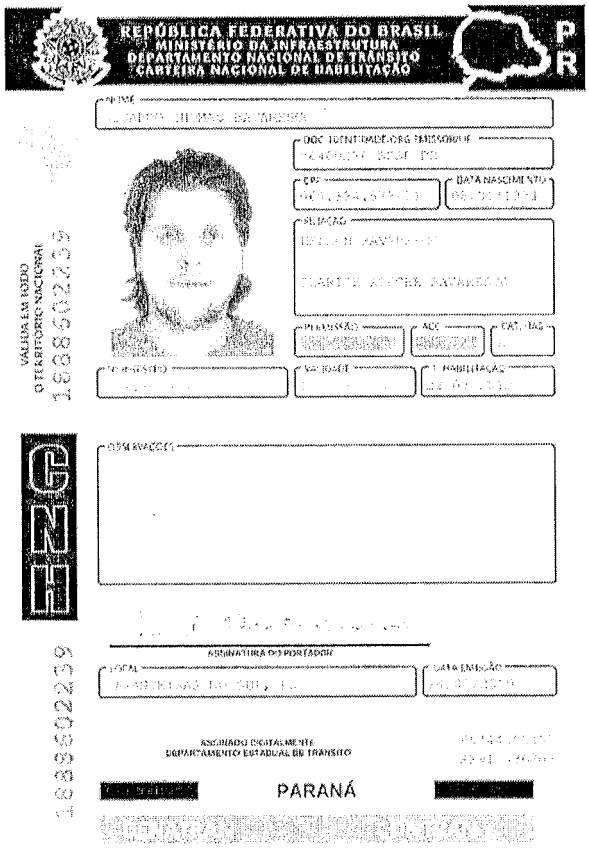
05. 879. 359 / 0001 - 02
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA
Rua Manoel Ribas N° 2900
Centro
85. 301 - 020 Laranjeiras do Sul - PR

NELSON BAVARESCO
RG 4.456.480-7
CPF 620.365.809-04

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Alessandra Buratto Nunes
Escr Juramentada
Port. Nº 16/2021
Laranjeiras do Sul - PR

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

[illegible]

[illegible] Estado do Paraná, [illegible] 02/01/1968, [illegible] expedida em 19/09/1985 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Apto. 01, Centro, [illegible] Estado do Paraná, CEP 85.301-010; e

[ITALO] BAVARESCO, [illegible] Grande do Sul, [illegible] anos, [illegible] 17/08/1984, pela SSP-PR, [illegible] Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, [illegible] componentes da empresa "NELSON BAVARESCO & CIA LTDA", [illegible] sito à Av. Manoel Ribas, 2950, Centro, Laranjeiras do Sul, [illegible] devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.672.[illegible], [illegible] constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob [illegible] deliberado em sessão de [illegible] e registrado sob nº 20106106361 de [illegible], resolvem de comum acordo [illegible] disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

PRIMEIRA: O capital social que é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40 (quarenta) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

SEGUNDA: O aumento, [illegible] R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) e [illegible] com aproveitamento [illegible]

TERCEIRA: Em virtude das modificações havidas, o capital social inteiramente integralizado em moeda corrente do país nacional [illegible] entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
NELSON BAVARESCO	285	285.000,00
ITALO BAVARESCO	15	15.000,00
TOTAL	300	300.000,00

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com o presente instrumento.

[illegible] Estado do Paraná, [illegible]

271

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.- EPP
CNPJ 05.879.359/0001-02
NIRE 41205092997
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Laranjeiras do Sul, 11 de Maio de 2011.

NELSON BAVARESCO

ITALO BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2011
SOB NUMERO: 20112846220
Protocolo: 11/284622-0, DE 13/05/2011
Empresa:41 3 0509299 7
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Contrato de Constituição de
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/10/1969, comerciante, portador do CPF n.º 620.365.809-04 e RG 4.456.480-7, expedido em 19/09/1985 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.302-100 e,

ÍTALO BAVARESCO, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime de Comunhão de Bens, nascido em 09/12/1932, aposentado, portador do CPF n.º 297.713.409-30 e RG 7.195.033-6, expedido em 17/08/1994 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Torres CEA, 63, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.300-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes clausulas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. e terá sede e domicilio na Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e CEP 85.301-020.

SEGUNDA: O Capital Social será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40 (quarenta) quotas no valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NELSON BAVARESCO	38 QUOTAS	R$ 38.000,00
ÍTALO BAVARESCO	02 QUOTAS	R$ 2.000,00

TERCEIRA: O objeto social será COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS.

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **NELSON BAVARESCO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA - TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA - QUARTA: Declara, para os devidos fins do art. 4º da Lei 9.841/99 que:

a) se enquadra na situação de Microempresa;

b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no inciso I do mesmo artigo;

c) não se enquadra em qualquer da hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias.

Laranjeiras do Sul, 10 de Setembro de 2003.

NELSON BAVARESCO

ÍTALO BAVARESCO

RITA ANTONIOLLI PACHECO
OAB 45.748/SC - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2003
SOB NUMERO 41200392397
Protocolo: 03/275111-7

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

RITA ANTONIOLLI PACHECO
OAB 45.748/SC - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2003
SOB NUMERO: 20032751125
Protocolo: 03/275112-5

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. - EPP
CNPJ 05.879.359/0001-02
NIRE 41205092997
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/10/1963, comerciante, portador do CPF n.º 620.365.809-04 e RG 4.456.480-7, expedido em 19/09/1985 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Apto 01, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070 e,

ÍTALO BAVARESCO, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime de Comunhão de Bens, nascido em 09/12/1932, aposentado, portador do CPF n.º 297.713.409-30 e RG 7.125.033-6, expedido em 17/08/1994 pelo SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Torres CEA, 63, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.300-000, únicos sócios componentes da empresa **NELSON BAVARESCO & CIA LTDA - EPP**, com sede e foro à Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.879.359/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205092997, por despacho em sessão do dia 17/09/2003, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

PRIMEIRA: O objeto social que era: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, **passa a ser:** COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. - EPP
CNPJ 05.879.359/0001-02
NIRE 41205092997
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Laranjeiras do Sul, 04 de Junho de 2010.

NELSON BAVARESCO

ITALO BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2010
SOB NÚMERO: 20106106341
Protocolo: 10/610634-1, DE 09/06/2010
Empresa: 41 2 0509299 1
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2213168550
NIRE (Sede) 41205092997	**CNPJ** 05.879.359/0001-02	**Data de Ato Constitutivo** 17/09/2003	**Início de Atividade** 17/09/2003

Endereço Completo
Avenida MANOEL RIBAS, Nº 2900, CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-020

Objeto Social
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES,SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NELSON BAVARESCO	620.365.809-04	R$ 285.000,00	Sócio	S	Indeterminado
ÍTALO BAVARESCO	297.713.409-30	R$ 15.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
NELSON BAVARESCO	620.365.809-04	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
16/05/2011	20112846220	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2022, às 14:45:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NF1HOREC.**

PRC2213168550

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP

CNPJ: 05.879.359/0001-02

Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020

Fone : (042)3635 5868 - E-mail : nb@nbinformatica.com.br

MECÂNICA – PNEUS – RODAS – VIDROS - AUTO PEÇAS - ACESSÓRIOS EM GERAL

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.879.359/0001-02, sediada à Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro, cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Nelson Bavaresco, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.456.480-7 e do CPF n.º 620.365.809-04, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Laranjeiras do Sul, 04 de Outubro de 2022.

05. 879. 359 / 0001 - 02
NELSON BAVARESCO
& CIA LTDA
Rua Manoel Ribas N° 2900
Centro
85. 301 - 020 Laranjeiras do Sul - PR

NELSON BAVARESCO
RG 4.456.480-7
CPF 620.365.809-04

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP

CNPJ: 05.879.359/0001-02

Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020

Fone : (042)3635 5868 - E-mail : nb@nbinformatica.com.br

MECÂNICA – PNEUS – RODAS – VIDROS - AUTO PEÇAS - ACESSÓRIOS EM GERAL

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do Sul, 04 de Outubro 2022.

05. 879. 359 / 0001 - 02
NELSON BAVARESCO
& CIA LTDA
Rua Manoel Ribas Nº 2900
Centro
85. 301 - 020 Laranjeiras do Sul - PR

NELSON BAVARESCO
RG 4.456.480-7
CPF 620.365.809-04

280

L F DALLASTRA MECANICA

CNPJ 21.584.132/0001-88

NIRE 41108674219

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

folha 1

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual:

LUIS FERNANDO DALLASTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 21/10/1988, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 063.738.319-22, portador da carteira de identidade RG nº 8.973.938-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 3932, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-040.

Empresário Individual que gira sob o nome empresarial de **L F DALLASTRA MECANICA,** com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3932, São Francisco, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-040, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.584.132/0001-88, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41108674219 em 17/12/2014 resolve alterar o instrumento de inscrição mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE: Fica neste ato alterado o ramo de atividade da empresa que passa a ser: MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação o empresário RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o instrumento de inscrição;

CONSOLIDAÇÃO

L F DALLASTRA MECANICA

CNPJ 21.584.132/0001-88

NIRE 41108674219

281

L F DALLASTRA MECANICA

CNPJ 21.584.132/0001-88

NIRE 41108674219

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

folha 2

LUIS FERNANDO DALLASTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 21/10/1988, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 063.738.319-22, portador da carteira de identidade RG nº 8.973.938-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 3932, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-040.

Tem constituída uma empresa individual que gira sob o nome de **L F DALLASTRA MECANICA,** com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3932, São Francisco, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-040, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.584.132/0001-88, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41108674219 em 17/12/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O empresário individual tem como nome empresarial **L F DALLASTRA MECANICA.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, neste ato, da seguinte forma:
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País;

CLAUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DA EMPRESA: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Santos Dumont, nº 3932, São Francisco, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-040.

CLAUSULA QUARTA – DO RAMO DE ATIVIDADE: O Empresário Individual tem como ramo de atividade: MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

CLAUSULA QUINTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades na data de 02/01/2015, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

232

L F DALLASTRA MECANICA

CNPJ 21.584.132/0001-88

NIRE 41108674219

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – DO PORTE EMPRESARIAL: O empresário declara que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de alteração.

Laranjeiras do Sul – PR, 14 de setembro de 2022

LUIS FERNANDO DALLASTRA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE EDINO ALVES DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 023149, registrado em 13/03/1998, inscrito no CPF nº 14694786920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
14694786920	023149	JOSE EDINO ALVES DE OLIVEIRA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

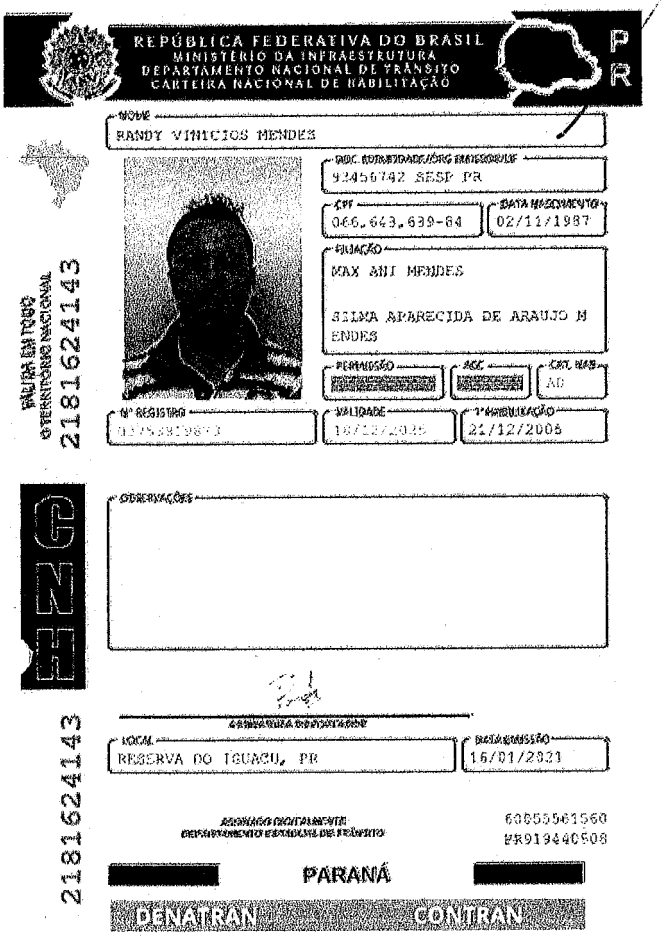
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022 13:35 SOB Nº 20226397807.
PROTOCOLO: 226397807 DE 15/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212225398. CNPJ DA SEDE: 21584132000188.
NIRE: 41108674219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2022.
L F DALLASTRA MECANICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RANDY VINICIOS MENDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
92456742 SESP PR

CPF
066.643.639-84

DATA NASCIMENTO
02/11/1987

FILIAÇÃO
MAX ANI MENDES

SILMA APARECIDA DE ARAUJO M
ENDES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RESERVA DO IGUAÇU, PR

DATA EMISSÃO
16/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60855961560
PR919440508

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

HZG

21816241 43

PALÁVRA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21816241 43

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

L F DALLASTRA MECÂNICA

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa L F DALLASTRA MECÂNICA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR,** conforme descrição constante do ANEXO I.

LARANJEIRAS DO SUL – PR 20 DE SETEMBRO DE 2022

L F DALLASTRA MECÂNICA
CNPJ: 21.584.132/0001-88

21.584.132/0001-88
L. F. DALLASTRA
MECANICA - EPP
AV SANTOS DUMONT - 3932
SÃO FRANCISCO
85.303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

L F DALLASTRA MECÂNICA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa L F DALLASTRA MECÂNICA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.584.132/0001-88, sediada à AV SANTOS DUMONT, cidade de LARANJEIRAS DO SUL – PR, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. LUIS FERNANDO DALLASTRA portador do CPF n.º 063.738.319-22, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser, Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

LARANJEIRAS DO SUL – PR 20 DE SETEMBRO DE 2022

L F DALLASTRA MECÂNICA
CNPJ: 21.584.132/0001-88

21.584.132/0001-88
L. F. DALLASTRA
MECANICA - EPP
AV SANTOS DUMONT - 3932
SÃO FRANCISCO
85.303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

L F DALLASTRA MECÂNICA

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA
CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa L F DALLASTRA MECÂNICA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.584.132/0001-88, sediada à AV SANTOS DUMONT, cidade de LARANJEIRAS DO SUL – PR, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. LUIS FERNANDO DALLASTRA portador do CPF n.º 063.738.319-22 nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr RANDY VINICIOS MENDES portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.345.674-2 e CPF n.º 066.643.639-84, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Empresa, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

TABELIONATO REC. DE FIRMA

LARANJEIRAS DO SUL – PR 16 DE SETEMBRO DE 2022

Luis Fernando Dallastra
Sócio administrador
CPF: 063.738.319-22

CNPJ: 21.584.132/0001-88
Laranjeiras do Sul – PR

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

***Nome Empresarial:* L F DALLASTRA MECANICA** ***Natureza Jurídica:* Empresário (Individual)**			***Protocolo:* PRC2213006877**
NIRE (Sede) 41108674219	**CNPJ** 21.584.132/0001-88	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 17/12/2014	**Início de Atividade** 02/01/2015

Endereço Completo
Avenida Santos Dumont, Nº 3932, São Francisco-Laranjeiras do Sul/PR- CEP85303-140

Objeto
MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Capital R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA
16/09/2022	20226397807	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: LUIS FERNANDO DALLASTRA

Identidade: 89739381	**CPF:** 063.738.319-22
Estado civil: CASADO(A)	**Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2022, às 08:59:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OJAS2PU7**.

PRC2213006877

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL / PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Licitação modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 105/2022 - PMLS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para me, EPP e MEI.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

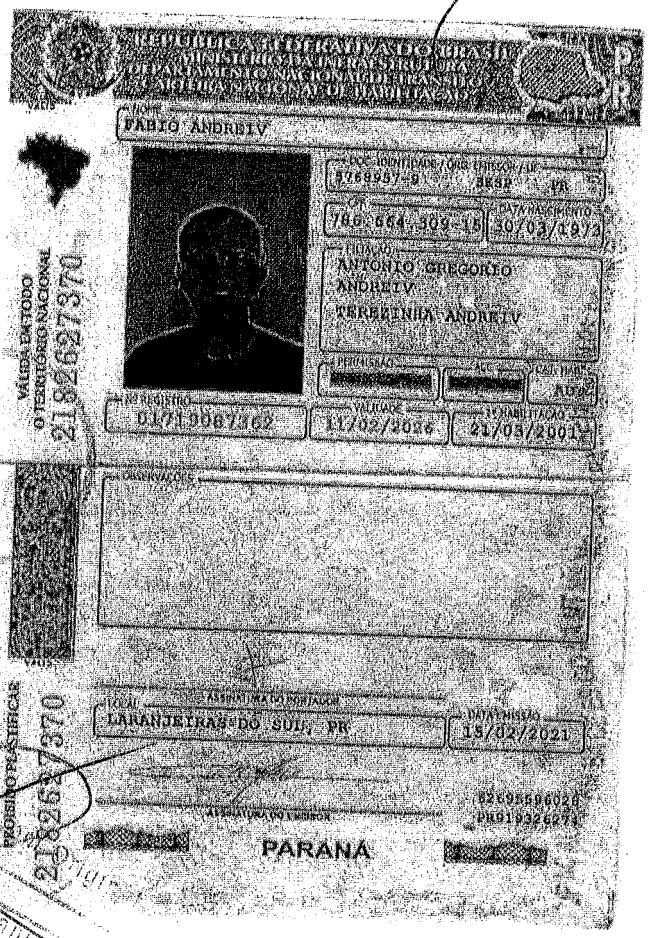
A empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA -EPP**, inscrita no **CNPJ n.º 00.824.499/0001-51**, sediada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1.303, CEP 85301-230, centro da cidade de Laranjeiras do Sul/Pr, por este instrumento particular de CREDENCIAMENTO, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Gilson Pedro Passarin**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI 4.536.003-2, CPF 706.267.589-04, nomeia e constitui seus bastantes Procurador-representantes o Sr. **Fabio Andreiv**, brasileiro, casado, portador da CI nº 5.768.957-9, órgão expedidor IIPR, CPF nº 786.664.309-15, residente e domiciliado na comunidade de Linha Campo Sales, S/N, interior, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.301-000, **ou** o Sr. **Volnei Fontanella**, brasileiro, casado, portador da CI nº 4.677.425-6, órgão expedidor IIPR, CPF nº 643.437.239-68, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 1490, Centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.301-000 a participar da licitação instaurada pelo Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, na modalidade de **Pregão Presencial (SRP) nº 105/2022**, como nosso representante na Licitação em referencia, podendo rubricar, ou assinar documentos (habilitação e proposta, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, inclusive apresentar as Declarações, os envelopes de Proposta de \Preços e Documentos de Habilitação em nome da Outorgante, negociar a redução a redução de preços, receber intimações e notificações, assinar propostas e a ata da sessão, retificar propostas, enfim, praticar todos os atos de boa fé, pertinentes ao presente certame.

Laranjeiras do Sul, 04 de outubro de 2022.

Pref. Municipal de Laranjeiras do Sul PR
RECONHEÇO A ASSINATURA POR SEMELHANÇA
Data: 04/10/2022 00.824.499/0001-51
Assinatura:

INDY COM. DE AUTO PEÇAS LTDA
Rua Cap Antonio Joaquim de Camargo Nº 1303
85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
RG: 4.536.003-2
Cargo: Sócio/Proprietário



Confere com o original
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, maior, solteiro, do comércio, residente e domiciliado a rua Manoel Ribas, nº 2651, Centro de Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 85301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.536.003-2, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 706.267.589-04 e EMERSON LUIZ DALLAGO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a av. Alvaro Natel de Camargo, nº 2500, centro de Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 85301-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.193.902-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 839.737.619-49, resolvem constituir uma sociedade por quota de resposabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

1ª) NOME COMERCIAL.....: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
SEDE FORO ENDEREÇO.: Rua Sete de Setembro, nº 2595, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85301-070.
PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado.
INICIO DE ATIVIDADE..: 15 de Outubro de 1.995.
OBJETO SOCIAL.....: Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos automotores

2ª) CAPITAL SOCIAL.....: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
NUMERO DE QUOTAS.....: 10.000 - VALOR UNITARIO: R$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO.....: GILSON PEDRO PASSARIN R$ 8.000,00
EMERSON LUIZ DALLAGO R$ 2.000,00
INTEGRALIZAÇÃO.....: FORMA: Moeda corrente do País.
PRAZO: Neste Ato.
RESPONSABILIDADE.....: Dos sócios limitada ao total do capital social.

3ª) GERENTES.....: GILSON PEDRO PASSARIN
EMERSON LUIZ DALLAGO
USO COMERCIAL.....: Individualmente.
PROIBIÇÃO.....: Aval, endossos, fiança e caução de favor.
PRO-LABORE.....: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.
CAUÇÃO DE GERENCIA...: Dispensado.

4ª) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de Dezembro.
RESULTADOS.....: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

5ª) DESIMPEDIMENTO.....: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Confere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul

INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

6a) DELIBERAÇÃO SOCIAL...: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico cabendo um voto a cada quota de capital.

7a) CESSÃO DE QUOTAS.....: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

8a) MICROEMPRESA.....: Declaram para registro de microempresa que se enquadra a Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Laranjeiras do Sul, 22 de Setembro de 1995

GILSON PEDRO PASSARIN

EMERSON LUIZ DALLAGO

DR. PEDRO LUIS DE CARVALHO
OAB-PR 6566

TESTEMUNHAS:

Valter Balardini

Jocelli Matevi de Mattos

Confere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LARANJEIRAS

GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Tiradentes n.º 2603, centro, CEP n.º 85.301-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.003-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04, CEZAR PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Manoel Ribas n.º 2651, centro CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná CPF sob n.º 297.717.149-53, sócios componentes da empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Centro, CEP n.º 85.301.230, inscrita no CNPJ sob n.º 00.824.499/0001-51 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203298296 em sessão do dia 26/09/1995 e última alteração social sob n.º 20011261960 em sessão do dia 30/05/2001, RESOLVEM de comum acordo promover a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava, constante no Contrato Social, passando ter a seguinte redação: COMUNICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Tiradentes n.º 2603, centro, CEP n.º 85.301-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.003-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04, CEZAR PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Manoel Ribas n.º 2651, centro CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 297.717.149-53;

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, e tem sede e domicílio a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Centro, CEP: 85.301-230, Município de Laranjeiras do Sul - Paraná.

Confere Com Original
Pref Mun Laranjeiras do Sul

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: *"Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Artigos de uso na Lavoura e Pecuária, Maquinas e Motores Elétricos, Fertilizantes, Sementes e Defensivos Agrícolas, Materiais de Construção e Ferragens, Móveis e Eletro Domésticos";*

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	*%*	*QUOTAS*	*VALOR R$*
GILSON PEDRO PASSARIN	50	25.000	25.000,00
CEZAR PASSARIN	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios GILSON PEDRO PASSARIN e CEZAR PASSARIN, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Confere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
REGISTRO REGIONAL GUARAPUAVA

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato: a aprovação das contas da administração; a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição dos administradores; o modo de sua remuneração; a modificação do contrato social; a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; o pedido de concordata; a transformação da sociedade; outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem e dia;

Confere Com Original
Pref. Mun. Laranj. do Sul

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

• pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
• pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
• pelos votos correspondentes a, no mínimo, $^2/_3$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
• pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
• pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Confere Com Original
Prof Min Laranj do Sul

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL GUARAPUAVA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 10 de Novembro de 2004.

GILSON PEDRO PASSARIN

CEZAR PASSARIN

SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2004
SOB NÚMERO: 20044219938
Protocolo: 04/421993-8
Empresa:41 2 0329829 6
INDY COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETÁRIA GERAL

RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.839 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2004
SOB NÚMERO: 20044424833
Protocolo: 04/442483-3
Empresa:41 2 0329829 6
INDY COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.839 - PR

Confere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul

DO PARANÁ

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 00.824.499/0001-51
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes n.º 2603, centro, CEP n.º 85.301-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.003-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04 e **CEZAR PASSARIN,** brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas n.º 2651, centro, CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná CPF sob n.º 297.717.149-53, sócios componentes da empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Centro, CEP n.º 85.301.230, inscrita no CNPJ sob n.º 00.824.499/0001-51 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41203298296** em sessão do dia **26/09/1995** e última alteração social sob n.º **20044219938** em sessão do dia **15/12/2004, RESOLVEM** de comum acordo promover a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Consolidação, constante na Quinta Alteração Social, passando ter a seguinte redação: OBJETO SOCIAL: a sociedade tem por objeto a exploração de: ***"Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Veículos Pesados, e para Máquinas e Equipamentos Rodoviários; Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agropecuários, Artigos de uso na Lavoura e Pecuária, Máquinas e Motores Elétricos; Comércio Varejista de Fertilizantes, Sementes e Defensivos Agrícolas, Óleo e Lubrificantes para Veículos Automotores, Veículos Pesados e para Maquinários Agropecuários, Comércio Varejista de Materiais para Construção e Ferragens, Comércio Varejista de Móveis e Eletro Domésticos, Comércio Varejista de Pneus Novos e Usados para Veículos Automotores, Tratores, Caminhões e para Veículos Pesados e Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, Tratores, Veículos e Maquinários Pesados de Uso Rodoviário, Maquinas e Implementos para uso na Agropecuária".***

CLÁUSULA SEGUNDA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Confere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul

Laranjeiras do Sul - PR, 01 de Março de 2006.

GILSON PEDRO PASSARIN

CEZAR PASSARIN

TESTEMUNHAS:

Flaviano de Matos
RG n.º 8.106.535-0 SSP/PR

Luciane C. Franzoni
RG n.º 5.923.557-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2006
SOB NÚMERO: 20060699043
Protocolo: 06/069904-3
Empresa: 41 2 0329829 6
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
0550769
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS – N.º 01 DE 2006

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
NIRE: 41203298296
CNPJ: 00.824.499/0001-51

Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e seis, as 18:00 horas, na sede da empresa, na Rua Cap. Antonio Joaquim de Camargo, 1303, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.301-230, compareceram os sócios representados em 100% do capital social. Em seguida a mesa foi composta pelo Presidente Sr. Gilson Pedro Passarin, e pelo Secretário Cezar Passarin para a discussão da seguinte Ordem do Dia: a) aprovação dos atos realizados pelos sócios administradores e aprovação do Balanço Patrimonial da sociedade, relativos ao exercício de 2005; logo após foram feitas as deliberações, ficando aprovados por unanimidade os atos de gestão, dos sócios-administradores, passando-se então a análise do Balanço Patrimonial da sociedade, onde também por unanimidade, acharam-se todos os valores ali constantes, justos e perfeitos, aprovando-se assim as contas do referido exercício, tomando-se por base o Balanço Patrimonial constante no livro diário n.º 11 da sociedade, referente ao exercício de 2005, o qual será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná. Decidiram ainda os sócios que os Lucros Acumulados da sociedade ficarão em reserva da sociedade ou serão distribuídos aos sócios durante o exercício de 2006, decisão esta a ser tomada no decorrer do ano, em conformidade com as condições da empresa. Os sócios, por esta ata, declaram que não houve edital de convocação, devido aos sócios estarem cientes da hora, local, data e ordem do dia. Não tendo mais a tratar eu Cezar Passarin, lavrei e fiz leitura desta ata que vai assinada por mim e pelos demais sócios. Laranjeiras do Sul – PR, 11 de Abril de 2006.

Gilson Pedro Passarin
Sócio Administrador

Confere Com Original
Prof Mun Laranj do Sul

Cezar Passarin
Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2006
SOB NÚMERO: 20061603929
Protocolo: 06/160392-9
Empresa: 41 2 0329829 6
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL
0643666

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Escritório de Francisco Beltrão

2



Confere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL / PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Licitação modalidade: **PREGÃO** PRESENCIAL (SRP) N.98/2022 - PMLS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Pedro Passarin, portador da Carteira de Identidade n.º 4.536.003-2 e CPF n.º 706.267.589-04, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro empreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2022.

00 824499/0001-51
INDY COM. DE AUTO PEÇAS LTDA
Rua Cap Antonio Joaquim de Camargo Nº 1303
85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
CPF: 706.267.589-04
RG: 4.536.003-2
Cargo: Sócio/Administrador

Anexo IV
**

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INDY COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA -EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2213136130
NIRE (Sede) 41203298296	**CNPJ** 00.824.499/0001-51	**Data de Ato Constitutivo** 26/09/1995	**Início de Atividade** 16/10/1995

Endereço Completo
Rua CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, Nº 1303, CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;VEICULOS PESADOS , E PRA MAQUINAS DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS , COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGROPECUAIOS , ARTIGOS DE USO NA LAVOURA E PECUARIA, MAQUINAS E MOTORES ELETRICOS. COMERCIO VAREJISTA DE FERTILIZANTES , SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS OLEO E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES , VEICULOS PESADOS E PARA MAQUINARIOS AGROPECUARIOS , COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO E FERRAGENS , COMERCIO VAREJISTA DE MEOVEIS E ELETRO DOMESTICOS , COMERCIO AVREJISTA DE PNEUS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRATORES CAMINHOES E PRA VEICULOS PESADOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPARAÇAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRATORES , VEICULOS E MAQUINARIOS PESADOS E DE USO RODOVIARIOS , AMQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO NA AGROPECUARIO.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GILSON PEDRO PASSARIN	706.267.589-04	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CEZAR PASSARIN	297.717.149-53	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GILSON PEDRO PASSARIN	706.267.589-04	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
CEZAR PASSARIN	297.717.149-53	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 22/05/2006	**Número** 20061603929	**Ato/eventos** 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2022, às 09:41:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XCEWTSAF**.

PRC2213136130

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL / PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Licitação modalidade: **PREGÃO** PRESENCIAL (SRP) N.98/2022 - PMLS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de acima referenciado, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2022.

00 824499/0001-51
INDY COM. DE AUTO PEÇAS LTDA
Rua Cap Antonio Joaquim de Camargo Nº 1303
85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
CPF: 706.267.589-04
RG: 4.536.003-2
Cargo: Sócio/Administrador

Anexo III
**

MECAPEÇAS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20
NIRE: 41209426211

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

O reconhecimento de firma está na última folha deste documento

Os abaixo identificados e qualificados;

1) **ALFREDO MINSKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em data de 16/12/1950, portador do RG nº 1.266.717 SSP-PR e inscrito no CPF 200.153.649-68, residente e domiciliado na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 2015, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-240;

2) **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 12/01/1979, portadora do RG nº 6.174.929-2 SSP-PR e inscrita no CPF 040.872.799-36, residente e domiciliada na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 2016, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-240;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **"MECAPEÇAS LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Expedicionário João Maria, nº 831, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-410, município de Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no **CNPJ sob n.º 77.301.091/0001-20**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41209426211**, por despacho em sessão do dia em 10/02/1978, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **ALFREDO MINSKI**, transferindo, **por venda**, as 800 (oitocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 800,00 (oitocentos reais), para a sócia remanescente **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS** acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS	100	80.000	R$ 80.000,00
TOTAL ::	100	80.000	R$ 80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade passa a ter como nome empresarial: **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA.**

Parágrafo único: A empresa terá como nome fantasia de **B T AUTO CENTER.**

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia **FABIANA CRISTINA**

MINSKI DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

O reconhecimento de firma está na última folha deste documento

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20
NIRE: 41209426211

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 12/01/1979, portadora do RG nº 6.174.929-2 SSP-PR e inscrita no CPF 040.872.799-36, residente e domiciliada na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 2016, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-240;

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada (UNIPESSOAL) que gira sob o nome de **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Expedicionário João Maria, nº 831, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-410, município de Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no **CNPJ sob n.º 77.301.091/0001-20**,

registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41209426211**, por despacho em sessão do dia em 10/02/1978, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Expedicionário João Maria, nº 831, centro, Laranjeiras do Sul – PR.

Parágrafo único: A empresa tem como nome fantasia de **B T AUTO CENTER.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

O reconhecimento de firma está na última folha deste documento

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/02/1978 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar; serviços de manutenção e reparação e mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS	100	80.000	R$ 80.000,00
TOTAL ::	100	80.000	R$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em

Fabiana

geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente.**

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

O reconhecimento de firma está na última folha deste documento

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA,** não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Fabiana

MECAPEÇAS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20
NIRE: 41209426211

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavram e assina a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 20 de julho de 2020.

TABELIONATO REC. DE FIRMA GOMES

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS

TABELIONATO REC. DE FIRMA GOMES

ALFREDO MINSKI

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

R. Ver. José Ayres de Oli... - ... 85301-210 - Laranjeiras do Sul-PR - Fone/fax (42)3635-1542

Selo Digital Nº cOAUK.x9Xvc.IvdMJ, Controle: mUH47.6ZQEZ
Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS e ALFREDO MINSKI. Dou fé. Emolumentos R$16,82 - VRC 43,60, Funrejus: R$4.20, Selo Funarpen R$0.80, FADEP: R$0,84 - Total: R$22,66.

Em Testemunho_____ da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 20 de julho de 2020 - 16:46:47h.
PAULO CEZAR CORSO
Escrevente Juramentado

TABELIONATO GOMES
Paulo Cezar Corso
Escr. Juramentado

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2020 17:15 SOB Nº 20203742303.
PROTOCOLO: 203742303 DE 21/07/2020 09:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003168336. NIRE: 41209426211.
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BT AUTOCENTER
PEÇAS - PNEUS - ALINHAMENTO - MECÂNICA EM GERAL

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, CNPJ 77.301.091/0001-20
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA Nº 831, LARANJEIRAS DO SUL – PR
CEP 85.301-410 FONE: (42) 3635-1636

ANEXO III.

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do Sul, 03 de Outubro de 2022

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS
CPF: 040.872.799-36
Titular

Fabiana C. Minski
77.301 091/0001-20
(BT AUTOCENTER)

BT AUTOCENTER
PEÇAS - PNEUS - ALINHAMENTO - MECÂNICA EM GERAL

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, CNPJ 77.301.091/0001-20
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA Nº 831, LARANJEIRAS DO SUL – PR
CEP 85.301-410 FONE: (42) 3635-1636

ANEXO V
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, com sede à R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 831, CENTRO inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.301.091/0001-20 e Inscrição Estadual sob n. 40601239-56, representada neste ato por seu(s) outorgante(s) Sr(a) FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 61749292 e CPF n.º 040.872.799-36 ., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a).**ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6053423-3 e CPF n.º 787.632.589-00, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 03/11/2022

04 OUT 2022

TABELIONATO
REC. DE FIRMA

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS
CPF: 040.872.799-36

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos EDSON MACHADO E SILVA
Tabelião
R. Ver. José Alves de Oliveira, 1077 - Centro - Fone/fax (42) 3635-1925
Selo Digital Nº F678X95qtXE27slW4eyejGp9
Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS.Dou fé. Emol.: R$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R$1,34, Selo: R$1,02, FUNDEP: R$0,27, ISSQN: R$0,27. Total: R$8,25.

Em Testemunho_____ da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 04 de outubro de 2022 - 10:27:42h.
PAULO CEZAR CORSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Edson Machado e Silva
Tabelião Designado
Laranjeiras do Sul - PR

Edson Machado e Silva
CPF: 554.277.829-15
Tab. Designado
Port 05/2021

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 98/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.584.132/0001-88 **Fornecedor :** L F DALLASTRA MECANICA EPP **E-mail:** DALLASTRA.COMERCIO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV SANTOS DUMONT 3932 VALTRA - SAO FRANCISCO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-140 **Telefone:** 4236353333 **Fax:** **Celular:** 42984161411

Inscrição Estadual: 9068318057 **Contador:** EDINO DE OLIVEIRA **Telefone contador:** 4236354232

Representante: RANDY VINIVIUS MENDES **CPF:** 066.643.639-84 **RG:** 93456742

Endereço representante: EUGENIO CALDAS SN CASA - CENTRO - Reserva do Iguaçu/PR - CEP 85195-000 **Telefone representante:** 42998315555

E-mail representante: RANDYVINICIUS2@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 734-X - BB LARANJEIRAS - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 48323-0 **Data de abertura:** 25/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DETERGENTE ÁCIDO DESENCRUSTANTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50	15,00	UN	292,38	DEION		263,14	3.947,10
002	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	15,00	UN	290,38	DEION		263,14	3.947,10
003	SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	15,00	UN	290,38	DEION		263,14	3.947,10
004	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA 200G PARA MÃOS	30,00	UN	38,16	NUTRIEX		37,00	1.110,00
005	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 50W,20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,892 OU 0,900, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 266 OU 283, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -27 OU -26, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 199 OU 234, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 18,5 OU 20,4, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 103 OU 101, RESPECTIVAMENTE;	15,00	UN	1.161,96	LUBRAX		1.044,90	15.673,50
006	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 90,GL-5,20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,923; 0,8888 OU 0,9040, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 212; 210 OU 220, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -12; -25 OU -27, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 187,3; 162,4 OU 206,7, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 17,1; 16,44 OU 18,0, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 97; 106 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	15,00	UN	958,58	LUBRAX		862,72	12.940,80
007	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, E4 E7 SINTÉTICO,20 LITROS DENSIDADE G/CM³): 0,8642; 0,8542 OU 0,8580, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 226; 230 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -33 OU -42, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 89,7; 84,0 OU 90, RESPECTIVAMENTE;	20,00	UN	1.372,79	LUBRAX		1.234,80	24.696,00

21.584.132/0001-88
L. F. DALLASTRA
MECANICA - EPP
AV SANTOS DUMONT - 3932
SÃO FRANCISCO
85303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.584.132/0001-88 **Fornecedor :** L F DALLASTRA MECANICA EPP **E-mail:** DALLASTRA.COMERCIO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV SANTOS DUMONT 3932 VALTRA - SAO FRANCISCO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-140 **Telefone:** 4236353333 **Fax:** **Celular:** 42984161411

Inscrição Estadual: 9068318057 **Contador:** EDINO DE OLIVEIRA **Telefone contador:** 4236354232

Representante: RANDY VINIVIUS MENDES **CPF:** 066.643.639-84 **RG:** 93456742

Endereço representante: EUGENIO CALDAS SN CASA - CENTRO - Reserva do Iguaçu/PR - CEP 85195-000 **Telefone representante:** 42998315555

E-mail representante: RANDYVINICIUS2@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 734-X - BB LARANJEIRAS - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 48323-0 **Data de abertura:** 25/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	VISCOSIDADE A 100°C (CST): 13,6; 13,1 OU 13,5, RESPECTIVAMENTE;							
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 153; 157 OU 152, RESPECTIVAMENTE;							
008	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 140, API GL-4 OU API GL-5,20 LITROS DENSIDADE G/CM³): 0,907; 0,9019 OU 0,9005, RESPECTIVAMENTE;	10,00	UN	978,86	LUBRAX		880,97	8.809,70
	PONTO DE FULGOR (°C): 224; 220 OU 238, RESPECTIVAMENTE;							
	PONTO DE FLUIDEZ (°C): -21; -9 OU -6, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 100°C (CST): 29,0; 26,35 OU 28,0, RESPECTIVAMENTE;							
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 99; 96 OU 97, RESPECTIVAMENTE;							
009	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE CÂMBIO, SAE 75W80, SINTÉTICO, 1 DENSIDADE G/CM³): 0,8564; 0,850 OU 0,8674, RESPECTIVAMENTE;	30,00	UN	87,60	LUBRAX		78,84	2.365,20
	PONTO DE FULGOR (°C): 220; 244 OU 236, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 40°C (CST): 59; 54,1 OU 63,25, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 100°C (CST): 9,8; 9,2 OU 10,50, RESPECTIVAMENTE;							
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 151; 151 OU 155, RESPECTIVAMENTE;							
010	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CI-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,868; 0,876 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE;	1.650,00	UN	47,69	LUBRAX		42,92	70.818,00
	PONTO DE FULGOR (°C): 220; 226 OU 232, RESPECTIVAMENTE;							
	PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -36 OU -33, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 40°C (CST): 107; 110,7 OU 110, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 100°C (CST): 14,5; 14,99 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;							

21.584.132/0001-88
L. F. DALLASTRA
MECANICA - EPP
AV SANTOS DUMONT 3932
SÃO FRANCISCO
85303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 98/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.584.132/0001-88 **Fornecedor :** L F DALLASTRA MECANICA EPP **E-mail:** DALLASTRA.COMERCIO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV SANTOS DUMONT 3932 VALTRA - SAO FRANCISCO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-140 **Telefone:** 4236353333 **Fax:** **Celular:** 42984161411

Inscrição Estadual: 9068318057 **Contador:** EDINO DE OLIVEIRA **Telefone contador:** 4236354232

Representante: RANDY VINIVIUS MENDES **CPF:** 066.643.639-84 **RG:** 93456742

Endereço representante: EUGENIO CALDAS SN CASA - CENTRO - Reserva do Iguaçu/PR - CEP 85195-000 **Telefone representante:** 42998315555

E-mail representante: RANDYVINICIUS2@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 734-X - BB LARANJEIRAS - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 48323-0 **Data de abertura:** 25/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139;141 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, 20 LITROS DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;	90,00	UN	862,45	LUBRAX		776,20	69.858,00
012	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;	1.650,00	UN	47,85	LUBRAX		43,06	71.049,00
013	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CK-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,874; 0,875 OU 0,8740, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 202 OU 228, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -39; -39 OU -36, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 121; 114,0 OU 105 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,5; 14,9 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;	68,00	UN	1.162,68	LUBRAX		1.045,00	71.060,00

21.584.132/0001-88
L. F. DALLASTRA
MECANICA - EPP
AV SANTOS DUMONT - 3932
SÃO FRANCISCO
85303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 98/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.584.132/0001-88 **Fornecedor :** L F DALLASTRA MECANICA EPP **E-mail:** DALLASTRA.COMERCIO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV SANTOS DUMONT 3932 VALTRA - SAO FRANCISCO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-140 **Telefone:** 4236353333 **Fax:** **Celular:** 42984161411

Inscrição Estadual: 9068318057 **Contador:** EDINO DE OLIVEIRA **Telefone contador:** 4236354232

Representante: RANDY VINIVIUS MENDES **CPF:** 066.643.639-84 **RG:** 93456742

Endereço representante: EUGENIO CALDAS SN CASA - CENTRO - Reserva do Iguaçu/PR - CEP 85195-000 **Telefone representante:** 42998315555

E-mail representante: RANDYVINICIUS2@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 734-X - BB LARANJEIRAS - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 48323-0 **Data de abertura:** 25/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 134; 136 OU 142, RESPECTIVAMENTE							
014	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 20KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;"	20,00	UN	719,27	LUBRAX		647,34	12.946,80
015	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 170KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	5,00	UN	6.261,12	LUBRAX		5.634,00	28.170,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 401.338,30

TOTAL DA PROPOSTA : 401.338,30

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

L F DALLASTRA MECANICA EPP
CNPJ: 21.584.132/0001-88

21.584.132/0001-88
L. F. DALLASTRA
MECANICA - EPP
AV SANTOS DUMONT - 3932
SÃO FRANCISCO
85303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Linha Automotiva

INTERCAP X40 - DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO

Função: Detergente Automotivo Ácido
Ativo: Ácido Fluorídrico
Características: Decapante Desincrustante
Aplicação: Limpeza Automotiva, motor, chassi, rodas e carrocerias de alumínio
Dosagem: 1 litro / cada 10 à 20 litros de água

Linha Automotiva

SOLUPAN X40 - DETERGENTE ALCALINO

Função: Detergente Alcalino Automotivo
Ativo: Hidróxido de Sódio
Características: Desengraxante
Aplicação: Limpeza Automotiva, motor, chassi, rodas e carrocerias de madeira.
Dosagem: 1 litro / cada 30 à 40 litros de água.

Linha Automotiva

LIMOL X40 - DETERGENTE NEUTRO (SHAMPOO)

Função: Detergente Neutro Automotivo Concentrado
Ativo: Ácido dodecil benzeno sulfônico
Características: Alto teor de espuma biodegradável
Aplicação: Limpeza de partes externas de veículos.
Dosagem: 1 litro / cada 30 à 40 litros de água.

7. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto	Creme
Cor	Branco
Odor	Característico ao da essência
pH	5,5 a 7,5
Densidade	0,90 a 1,10 g/mL
Viscosidade	8.000 a 30.000 cPs

8. NOTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FISCAL

Autorização de funcionamento da detentora do registro	2.09120.9
Autorização de funcionamento do fabricante	2.06596.5
Nº Processo:	25351.108820/2020-41
NCM:	3401.20.90

9. BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Nutriex tem como responsabilidade fabricar produtos com máxima qualidade, envolvendo profissionais altamente capacitados, padronização de procedimentos, qualificação de fornecedores, condições de instalação, controle de qualidade e garantia total da qualidade.

Quando solicitada, a empresa disponibiliza os laudos de análise, eficácia e segurança, bem como as publicações no Ministério da Saúde.

10. APRESENTAÇÕES

FICHA CREME PROT. P/ A PELE LUVA QUIMICA PLUS GR 3 NUTRIEX PROFISSIONAL								DIMENSÕES DO PRODUTO			DIMENSÕES DA CAIXA				NORMAS DE PALETIZAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	CX PADRÃO	NCM	CÓD. BARRAS GTIN 13	CÓD. BARRAS GTIN 14	PESO LIQ GR	PESO BRUTO GR	ALTURA (cm)	LARGURA (cm)	COMPRIMENTO (cm)	ALTURA (cm)	LARGURA (cm)	COMPRIMENTO (cm)	PESO CX (GR)	LASTRO	CAMADA	QTD. CX PALLET
0064709	CREME PROT. P/ A PELE LUVA QUIMICA PLUS GR 3 NUTRIEX PROFISSIONAL 120G	12	3401.20.90	7898639304568	17898639304565	120	160	19	7	4	13	15	22	1950	36	9	324
0064717	CREME PROT. P/ A PELE LUVA QUIMICA PLUS GR 3 NUTRIEX PROFISSIONAL 200G	12	3401.20.90	7898639304575	17898639304572	200	250	19	7	4	20	14	22	3100	39	6	234
0064725	CREME PROT. P/ A PELE LUVA QUIMICA PLUS GR 3 NUTRIEX PROFISSIONAL 1000G	4	3401.20.90	7898639304582	17898639304589	1000	1094	28	8	8	29	24	24	4500	30	6	180
0064907	CREME PROT. P/ A PELE LUVA QUIMICA PLUS GR 3 NUTRIEX PROFISSIONAL 4000G (REFIL)	1	3401.20.90	7898639304819	17898639304916	4000	4400	33	15	16	34	16	16,5	4400			

Responsável pelas informações
Saarah Cândido Nascimento
Analista de Assuntos Regulatórios. CRQ – XII Região – 12201347

LUBRAX TURBO ME

Lubrificante monoviscoso para motores diesel estacionários e transmissões

Descrição

Óleo lubrificante mineral monoviscoso para motores a diesel estacionários ou marítimos e engrenagens de transmissões automotivas e marítimas. Disponível nos graus de viscosidade SAE 30, 40 e 50.

Aplicações

Lubrax Turbo ME é recomendado para uso em motores diesel estacionários ou marítimos, aplicados em geradores e embarcações, que demandem um lubrificante monoviscoso com viscosidade SAE 30, 40 ou 50.

Lubrax Turbo ME também é aplicado em engrenagens de transmissões automotivas e marítimas, quando recomendado um lubrificante de motor diesel monoviscoso, bem como indicado o atendimento a norma ZF TE-ML 04B (SAE 30 e 40) ou ZF TE ML 04E (SAE 50);

O Lubrax Turbo ME 40 (viscosidade SAE 40) é indicado para utilização em caixas de câmbio Eaton FSO-4205A, FS-5106 e FS-6206, e caixas de câmbio Volvo que requeiram a utilização de um óleo de motor diesel monoviscoso SAE 40, quando fora do período de garantia.

Especificações

Lubrax Turbo ME atende as especificações abaixo:

- SAE 30: API CF, ZF TE-ML 04B, ALLISON C-3, ALLISON C-4
- SAE 40: API CF, ZF TE-ML 04B, ALLISON C-3, ALLISON C-4, API GL-3, AH00.40-B-0001-01ETB (MB - Transmissões Eaton), VOLVO 97305 (Classe -90*)
- SAE 50: API CF, ZF TE-ML 04E, ALLISON C-3, ALLISON C-4, API GL-3, AH00.40-B-0001-01ETB (MB - Transmissões Eaton), VOLVO 97305 (Classe -90**)

* Atende ao grau SAE 90 segundo a SAE J306, com viscosidade a 100°C superior a 13,5 cSt de forma a cobrir integralmente ao requerido por esta norma.

** Atende a Classe 90 da norma VOLVO 97305, com viscosidade a 100°C de 16,3-21,9 cSt de forma a cobrir integralmente ao requerido por esta norma.

Características e Benefícios

- Controla a formação de depósitos no motor e nos filtros;
- Reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas;
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 30	Grau SAE 40	Grau SAE 50
Densidade 20/4 °C	0,894	0,896	0,900
Ponto de fulgor, °C	257	261	283
Ponto de fluidez, °C	-26	-26	-26
Viscosidade a 40 °C, cSt	113	149	234
Viscosidade a 100 °C, cSt	12,3	15,0	20,4
Índice de Viscosidade	99	100	101
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,7	0,7	0,7
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	5,6	5,6	5,6

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br\lubrax
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

Março/2021

LUBRAX TRM 5

Lubrificante para engrenagens e eixos diferenciais

Descrição

Óleo lubrificante mineral indicado tanto para aplicação em eixos diferenciais convencionais, eixos finais e redutores de veículos leves, comerciais e *off-road*. Disponível nos graus de viscosidade SAE 90, 140 e 85W-140.

Aplicações

Lubrax TRM 5 é indicado para aplicação em sistemas de direção mecânica, caixas de transferência, caixas de mudança não sincronizadas, redutores, caixas de transferência, eixos diferenciais convencionais e eixos finais de veículos de passeio, veículos comerciais, ônibus e equipamentos *off-road* que requeiram os níveis de desempenho API GL-5 ou MIL-L-2105D.

Lubrax TRM 5 no grau SAE 85W-140 se encontra formalmente homologado na IS local da Mercedes-Benz do Brasil para uso nos eixos motrizes Albarus M46 Standard que equipam seus veículos, conforme folha

Especificações

Lubrax TRM 5 se encontra formalmente homologado na ZF (registro ZF001475) e na recomendação para materiais auxiliares da Mercedes-Benz do Brasil de acordo com os seguintes níveis de desempenho:

- ZF TE-ML 16B - Transmissões de locomotivas (grau SAE 90)
- ZF TE-ML 16D - Transmissões de locomotivas (graus SAE 140 e 85W-140)
- ZF TE-ML 17B - Engrenagens e eixos de empilhadeiras (grau SAE 90)
- ZF TE-ML 19B - Caixas de transferência (grau SAE 90)
- ZF TE-ML 21A - Transmissões e eixos finais de colheitadeiras (graus SAE 90 e 85W-140)
- AH00.40-B-0001-01ABA - Eixos traseiros Albarus M46 Standard

Lubrax TRM 5 atende também aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-5
- MIL-L-2105D
- MB 235.6
- ZF TE-ML 07A - Redutores de caminhões betoneira
- ZF TE-ML 08 - Sistemas de direção mecânica

Características e Benefícios

- Apresenta elevada resistência à perda de viscosidade (cisalhamento), garantindo a manutenção dos níveis de viscosidade e de proteção das engrenagens ao desgaste ao longo da vida útil do óleo;
- Sua tecnologia garante elevada proteção contra a formação de espuma, evitando a ocorrência de vazamentos;

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE		
	90	140	85W-140
Densidade 20/4°C	0,899	0,907	0,907
Ponto de fulgor, °C	222	224	220
Ponto de fluidez, °C	-24	-21	-21
Viscosidade a 40°C, cSt	176	408	414
Viscosidade a 100°C, cSt	16,7	29,0	29,1
Índice de viscosidade	100	99	98

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Mai/2018

LUBRAX AVANTE

Lubrificante sintético para motores diesel

Descrição

Óleo lubrificante sintético multiviscoso de alto desempenho para uso nos modernos motores a diesel turbinados, em serviços severos com ou sem sistema de tratamento dos gases de escape como EGR (Sistema de Recirculação de Gases) ou SCR (Redução Catalítica Seletiva) para o controle das emissões. Atende aos requerimentos conforme estabelecidos para os motores EURO 5, EURO3 e anteriores. Disponível no grau SAE 10W-40.

Aplicações

LUBRAX AVANTE é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus, tratores e utilitários, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada, tais como MERCEDES BENZ, MAN, RENAULT, SCANIA, VOLVO, entre outros, inclusive os equipados com EGR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes classe 228.5, disponíveis no mercado.

LUBRAX AVANTE é aprovado pela MAN Latin America (Circular AT 035-16) para uso nos motores MAN D08.

Especificações

Lubrax Avante atende aos seguintes níveis de desempenho:

- ACEA E7/E4
- MAN 3277
- MAN Latin America (Circular AT 035-16)
  Scania LDF-2/LDF-3
- MB-Approval 228.5
- Renault RVI RXD/RVI RLD-2
- Volvo VDS-3
- Mack EO-N

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, mesmo em serviço severo;
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação;
- Permite intervalo de troca estendido, reduzindo os custos operacionais, conforme a recomendação do fabricante do equipamento.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 10W-40
Densidade 20/4°C	0,8642
Ponto de fulgor, °C	226
Ponto de fluidez, °C	-36
Viscosidade a 40°C, cSt	89,7
Viscosidade a 100°C, cSt	13,6
Índice de Viscosidade	153
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,8
Índice de Basicidade Total (mgKOH/g)	15,9

As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações nais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br\lubrax
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX GOLD XP

Lubrificante sintético de altíssimo desempenho para caixas de mudança manuais e automatizadas

Descrição

Óleo lubrificante sintético de elevado desempenho indicado para uso em períodos estendidos de troca em transmissões manuais e automatizadas de carros, caminhões, ônibus, locomotivas e veículos *off-road*. Disponível no grau de viscosidade SAE 75W-80.

Aplicações

Lubrax Gold XP é indicado para aplicação em caixas de mudança manuais e automatizadas, sendo estas sincronizadas ou não, e em sistemas de direção mecânica de veículos de passeio, comerciais leves e pesados, de locomotivas e de veículos *off-road*.

Lubrax Gold XP está formalmente aprovado segundo as normas ZF TE-ML 01L, 02L e 16K (número de registro ZF001337), sendo especialmente indicado para uso em períodos estendidos de troca nos modelos de transmissões manuais ZF Ecomid, Ecolite, Ecoshift, *AS* Tronic, TraXon, TC Tronic e *AS* Rail que equipam ônibus, caminhões, veículos comerciais leves e locomotivas.

Especificações

Lubrax Gold XP está formalmente aprovado segundo os níveis de desempenho:

- ZF TE-ML 01L - caixas de mudança manuais de caminhões
- ZF TE-ML 02L - caixas de mudança manuais e automatizadas de caminhões, ônibus e veículos comerciais leves
- ZF TE-ML 16K - transmissões de locomotivas

Lubrax Gold XP atende também aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-4
- MAN 341 Type Z4
- Volvo 97307
- Eaton Europe (300.000 km ou 3 anos)
- ZF TE-ML 08 - direções mecânicas de carros, veículos comerciais e *off-road*
- ZF TE-ML 24A - transmissões manuais de carros e caminhões

Características e Benefícios

- Sua formulação à base de óleos básicos sintéticos garante elevada proteção contra a termo-oxidação, protegendo as partes lubrificadas contra a formação de vernizes e depósitos e promovendo também a extensão da vida útil do óleo;
- A excepcional estabilidade térmica de seus aditivos garante elevado grau de limpeza das partes lubrificadas e manutenção de suas capacidades de resistência ao desgaste por longo período de uso e sob condições severas de operação;
- Possui aditivos de extrema pressão capazes de propiciar elevada proteção contra o desgaste ao mesmo tempo que a compatibilidade com mais diversos materiais empregados na construção dos sincronizadores;
- Apresenta elevada resistência à perda de viscosidade (cisalhamento), garantindo a manutenção dos níveis de viscosidade e de proteção ao desgaste ao longo da vida útil do óleo;

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 75W-80
Densidade 20/4°C	0,8564
Ponto de fulgor, °C	220
Ponto de fluidez, °C	-42
Viscosidade a 40°C, cSt	59
Viscosidade a 100°C, cSt	9,8
Índice de viscosidade	151

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

SAC 0800 728 9001 – www.br.com.br
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Mar/2018

LUBRAX EXTRA TURBO CH-4

Lubrificante mineral para motores a diesel

Descrição

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CH-4 ou inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40.

Aplicações

LUBRAX EXTRA TURBO CH-4 é recomendado para uso em motores diesel de tratores, caminhões, ônibus, pick-ups e vans, em serviços rodoviários ou urbanos, tais como os motores FORD, GMC, MERCEDES-BENZ, SCANIA, VOLKSWAGEN e VOLVO entre outros que requeiram um produto API CH-4 ou inferiores.

Especificações

Lubrax ExtraTurbo CH-4 atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CH-4
- Volvo VDS II
- MB 228.1

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas,
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

BR PETROBRAS

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4°C	0,8830
Ponto de fulgor, °C	228
Ponto de fluidez, °C	-30
Viscosidade a 40°C, cSt	110,0
Viscosidade a 100°C, cSt	15,0
Índice de Viscosidade	141
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,0
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	9,6

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Ago/2018

LUBRAX TOP TURBO

Lubrificante multiviscoso para motores diesel

Descrição

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL, Mercedes-Benz, classe 228.3 ou ACEA E7. Pode também ser usado em substituição aos óleos com nível API CH-4 e inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40.

Aplicações

LUBRAX TOP TURBO é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada, tais como CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MERCEDES-BENZ, MAN, MWM, SCANIA, VOLVO, entre outros, inclusive os Euro V equipados com EGR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes Mercedes-Benz classe 228.3 disponíveis no mercado.

É aprovado na Mercedes-Benz segundo a classe 228.3 (BeVo 228.3, equivalente à MBB-F-6610), permitindo maiores intervalos de troca, na Volvo segundo a especificação VOLVO VDS-3 e CUMMINS CES 20078.

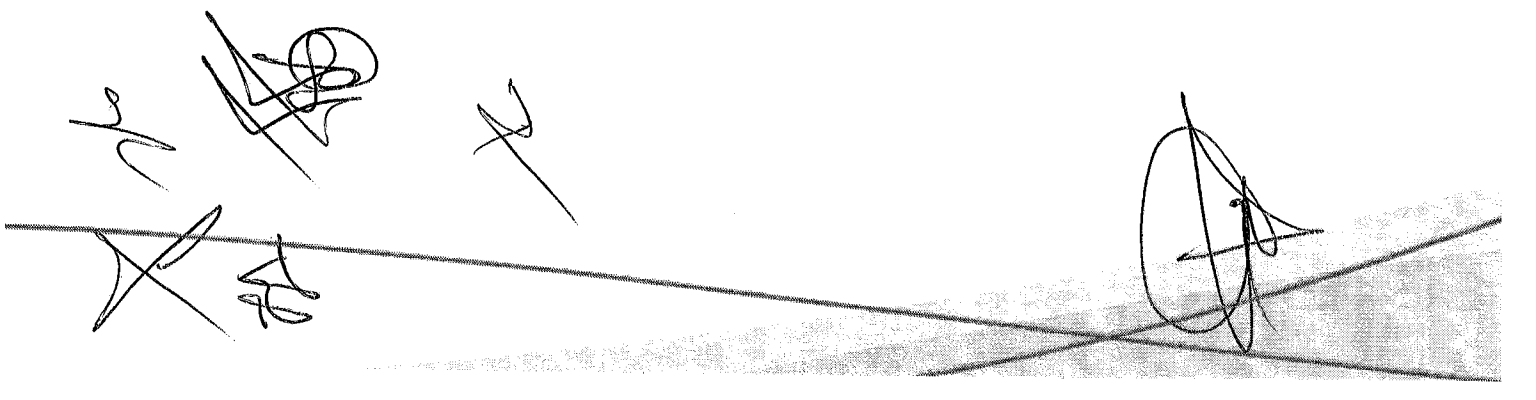
Especificações

Lubrax Top Turbo atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CI-4/SL
- ACEA E7
- MB-Approval 228.3
- Volvo VDS-3
- Caterpillar ECF-1A e ECF-2
- Cummins CES 20078
- Global DHD-1

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas,
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.



Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4°C	0,868
Ponto de fulgor, °C	220
Ponto de fluidez, °C	-36
Viscosidade a 40°C, cSt	107
Viscosidade a 100°C, cSt	14,5
Índice de Viscosidade	139
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,5
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	11,1

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br\lubrax
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX TOP TURBO PRO

Lubrificante para motores a diesel

Descrição

Lubrificante multiviscoso de elevado desempenho (API CK-4) com teor de cinzas sulfatadas menor que 1,0%p. destinado aos mais modernos motores a diesel turbinados equipados com sistema de tratamento dos gases de escape, EGR (Sistema de Recirculação de Gases) e/ou SCR (Redução Catalítica Seletiva), para o controle das emissões dos compostos tóxicos, conforme os requisitos da norma Euro VI. Disponível no grau SAE 15W-40.

Aplicações

LUBRAX TOP TURBO PRO é recomendado para motores que cumprem os requisitos de emissões Euro I, Euro II, Euro III, Euro IV, Euro V e Euro VI em condições severas e intervalos prolongados de troca de óleo.

Especificações

Lubrax Top Turbo Pro atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CK-4/CJ-4
- ACEA E9
- MB-Approval 228.31
- Volvo VDS-4.5, Mack EO-S-4.5
- Renault RLD-4
- Cummins 20086
  Caterpillar ECF-3
- Ford WSS-M2C171-F1
- Detroit Diesel DFS 93K222
- JASO DH-2-2015

Características e Benefícios

- O atendimento simultâneo das normas API CK-4 e ACEA E9 garante um controle eficaz contra as reações de oxidação do óleo lubrificante, visando o aumento do período de troca da carga de óleo, quanto à perda de viscosidade devido ao cisalhamento mecânico do aditivo melhorador de índice de viscosidade, ao desgaste das peças do motor, aumentando a durabilidade do equipamento, e à aeração do óleo, garantindo o bom funcionamento dos novos sistemas de abertura variável das válvulas de admissão e exaustão da câmara de combustão, bem como, promove, além da limpeza do pistão, o controle da fuligem.
- Possui teor de cinzas sulfatadas inferior a 1,0%p. a fim de controlar o nível de obstrução das válvulas de Recirculação dos Gases de Escape (EGR) e evitar o acúmulo de material particulado nos Filtros de Particulados de Diesel (DPF) de forma a prolongar a sua vida útil, mantendo baixos os níveis de emissões de compostos tóxicos dos gases de escape, e a garantir a potên-

cia adequada dos motores diesel ao longo da sua vida útil, além da boa capacidade de proteção contra o envenenamento do sistema do catalisador devido ao controle do teor dos elementos Fósforo (P) e Enxofre (S).

- Possui ainda compatibilidade com biocombustível (biodiesel), garantindo a limpeza dos pistões, contribuindo para o controle da oxidação, do aprisionamento dos anéis e da formação de borra no motor, mesmo operando na presença de biodiesel.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4°C	0,874
Ponto de fulgor, °C	228
Ponto de fluidez, °C	-39
Viscosidade a 40°C, cSt	121
Viscosidade a 100°C, cSt	15,5
Índice de Viscosidade	134
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,99
Índice de Basicidade Total (mgKOH/g)	10,0

As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações nã detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br\lubrax
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

Março/2021

LUBRAX CHASSIS 2

Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênico para lubrificação de pinos e articulações de chassis automotivos. Disponível no grau NLGI 2.

LUBRAX CHASSIS 2 apresenta elevada adesividade e resistência à lavagem por água.

LUBRAX CHASSIS 2 é recomendada para lubrificação de pinos e articulações de chassis automotivos, sendo também indicada para pontos de lubrificação que não exijam da graxa uma elevada estabilidade ao trabalho, bem como altas temperaturas de operação.

Aditivo – agente de adesividade.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU NLGI		2
Penetração Trabalhada 60x	(0,1 mm)	282
Ponto de Gota	(°C)	95
Características do Óleo Básico		
Viscosidade a 40°C	(cSt)	140,0
Viscosidade a 100°C	(cSt)	12,5

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2013

LUBRAX BR PETROBRAS

LUBRAX GL 5 LS

Óleo lubrificante mineral para engrenagens hipóides integrantes de eixos diferenciais automotivos com características técnicas de "Limited Slip"/Autobloqueio que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 e aditivação suplementar específica. Disponível nos Graus de Viscosidade SAE 80W-90, 90 e 85W-140.

LUBRAX GL 5 LS evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas;

LUBRAX GL 5 LS é especialmente recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixos diferenciais automotivos com características técnicas de "Limited Slip"/Autobloqueio que equipem determinados veículos utilitários e de passeio ("Off-Road" ou não) e também tratores (agrícolas ou não), sob serviço severo.

LUBRAX GL 5 LS, em seus 03 Graus de Viscosidade, apresenta teor do Elemento Químico Fósforo acima de 2.200 ppm;

LUBRAX GL 5 LS atende os níveis de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105D bem como os requisitos dos fabricantes tanto de transmissões automotivas ZF, em termos das Normas ZF TE-ML 05C, 12C, 16E e 21C, quanto de veículos LIEBHERR (para aplicações, sob Graus de Viscosidade SAE 80W-90 e 90, seja em eixos diferenciais integrantes de pás carregadeiras e de escavadeiras sobre rodas seja em redutores de giro com freio de posicionamento integrantes de escavadeiras);

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão e específicos para aplicação nos citados tipos de eixos.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		80W-90	90	85W-140
Densidade @ 20/4 ºC		0,9004	0,9023	0,9305
Ponto de Fulgor	(°C)	204	212	226
Ponto de Fluidez	(°C)	- 36	-12	- 18
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	137,9	187,3	369,8
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	14,4	17,1	24,8
Índice de Viscosidade		103	97	87
Corr. em Lâm. de Cobre @ 121 °C e 3,0 Hs		1a	1a	1a

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Setembro/2016

LUBRAX BR PETROBRAS

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS D
PREGÃO PRESENCIAL N°. 98/202
L F DALLASTRA MECÂNICA
CNPJ: 21.584.132/0001-88

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 98/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.879.359/0001-02 **Fornecedor :** NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP **E-mail:** NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Endereço : RUA MANOEL RIBAS 2900 NB AUTO CENTER - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-020 **Telefone:** 4236355868 **Fax:** **Celular:** 42991082823

Inscrição Estadual: 9028778608 **Contador:** FANIR FONTANELLA **Telefone contador:** 4236351637

Representante: RICARDO THOMAS BAVARESCO **CPF:** 068.394.579-31 **RG:** 96460236

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 NB INFORMATICA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 **Telefone representante:** 4236352823

E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 35937-8 **Data de abertura:** 05/05/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DETERGENTE ÁCIDO DESENCRUSTANTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50	15,00	UN	292,38	NOVAL		240,00	3.600,00
002	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	15,00	UN	290,38	NOVAL		240,00	3.600,00
003	SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	15,00	UN	290,38	NOVAL		240,00	3.600,00
004	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA 200G PARA MÃOS	30,00	UN	38,16	NUTIEX		20,00	600,00
005	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 50W,20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,892 OU 0,900, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 266 OU 283, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -27 OU -26, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 199 OU 234, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 18,5 OU 20,4, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 103 OU 101, RESPECTIVAMENTE;	15,00	UN	1.161,96	LUBRAX TOP TURBO ME		756,00	11.340,00
006	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 90,GL-5,20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,923; 0,8888 OU 0,9040, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 212; 210 OU 220, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -12; -25 OU -27, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 187,3; 162,4 OU 206,7, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 17,1; 16,44 OU 18,0, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 97; 106 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	15,00	UN	958,58	IPIRANGA		686,00	10.290,00
007	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, E4 E7 SINTÉTICO,20 LITROS DENSIDADE G/CM³): 0,8642; 0,8542 OU 0,8580, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 226; 230 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -33 OU -42, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 89,7; 84,0 OU 90, RESPECTIVAMENTE;	20,00	UN	1.372,79	IPIRANGA		1.061,00	21.220,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.879.359/0001-02 **Fornecedor :** NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP **E-mail:** NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Endereço : RUA MANOEL RIBAS 2900 NB AUTO CENTER - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-020 **Telefone:** 4236355868 **Fax:** **Celular:** 42991082823

Inscrição Estadual: 9028778608 **Contador:** FANIR FONTANELLA **Telefone contador:** 4236351637

Representante: RICARDO THOMAS BAVARESCO **CPF:** 068.394.579-31 **RG:** 96460236

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 NB INFORMATICA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 **Telefone representante:** 4236352823

E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 35937-8 **Data de abertura:** 05/05/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	VISCOSIDADE A 100°C (CST): 13,6; 13,1 OU 13,5, RESPECTIVAMENTE;							
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 153; 157 OU 152, RESPECTIVAMENTE;							
008	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 140, API GL-4 OU API GL-5,20 LITROS DENSIDADE G/CM³): 0,907; 0,9019 OU 0,9005, RESPECTIVAMENTE;	10,00	UN	978,86	IPIRANGA		700,00	7.000,00
	PONTO DE FULGOR (°C): 224; 220 OU 238, RESPECTIVAMENTE;							
	PONTO DE FLUIDEZ (°C): -21; -9 OU -6, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 100°C (CST): 29,0; 26,35 OU 28,0, RESPECTIVAMENTE;							
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 99; 96 OU 97, RESPECTIVAMENTE;							
009	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE CÂMBIO, SAE 75W80, SINTÉTICO, 1 DENSIDADE G/CM³): 0,8564; 0,850 OU 0,8674, RESPECTIVAMENTE;	30,00	UN	87,60	PETRONAS		69,00	2.070,00
	PONTO DE FULGOR (°C): 220; 244 OU 236, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 40°C (CST): 59; 54,1 OU 63,25, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 100°C (CST): 9,8; 9,2 OU 10,50, RESPECTIVAMENTE;							
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 151; 151 OU 155, RESPECTIVAMENTE; "							
010	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CI-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,868; 0,876 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE;	1.650,00	UN	47,69	IPIRANGA		28,00	46.200,00
	PONTO DE FULGOR (°C): 220; 226 OU 232, RESPECTIVAMENTE;							
	PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -36 OU -33, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 40°C (CST): 107; 110,7 OU 110, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 100°C (CST): 14,5; 14,99 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.879.359/0001-02 **Fornecedor :** NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP **E-mail:** NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Endereço : RUA MANOEL RIBAS 2900 NB AUTO CENTER - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-020 **Telefone:** 4236355868 **Fax:** **Celular:** 42991082823

Inscrição Estadual: 9028778608 **Contador:** FANIR FONTANELLA **Telefone contador:** 4236351637

Representante: RICARDO THOMAS BAVARESCO **CPF:** 068.394.579-31 **RG:** 96460236

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 NB INFORMATICA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 **Telefone representante:** 4236352823

E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 35937-8 **Data de abertura:** 05/05/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139;141 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, 20 LITROS DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;	90,00	UN	862,45	IPIRANGA		546,00	49.140,00
012	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;	1.650,00	UN	47,85	IPIRANGA		28,00	46.200,00
013	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CK-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,874; 0,875 OU 0,8740, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 202 OU 228, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -39; -39 OU -36, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 121; 114,0 OU 105 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,5; 14,9 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;	68,00	UN	1.162,68	IPIRANGA		826,00	56.168,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.879.359/0001-02 **Fornecedor :** NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP **E-mail:** NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Endereço : RUA MANOEL RIBAS 2900 NB AUTO CENTER - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-020 **Telefone:** 4236355868 **Fax:** **Celular:** 42991082823

Inscrição Estadual: 9028778608 **Contador:** FANIR FONTANELLA **Telefone contador:** 4236351637

Representante: RICARDO THOMAS BAVARESCO **CPF:** 068.394.579-31 **RG:** 96460236

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 NB INFORMATICA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 **Telefone representante:** 4236352823

E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 35937-8 **Data de abertura:** 05/05/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 134; 136 OU 142, RESPECTIVAMENTE							
014	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 20KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;"	20,00	UN	719,27	IPIRANGA		511,00	10.220,00
015	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 170KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	5,00	UN	6.261,12	IPIRANGA		4.330,00	21.650,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 292.898,00

TOTAL DA PROPOSTA : 292.898,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP
CNPJ: 05.879.359/0001-02

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n
PREGÃO Nº. 098/2022
NOME DO PROPONENTE:
BAVARESCO E CIA LTDA EPP
CNPJ: 05.879.359/0001-02
FONE/FAX: 4236355868

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 98/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.824.499/0001-51 **Fornecedor :** INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP

Endereço : RUA CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 LOJA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230 **E-mail:** indypecas@hotmail.com

Inscrição Estadual: 40602010-00 **Telefone:** 42 3635-1150 **Fax:** 42 3635-1438 **Celular:**

Representante: GILSON PEDRO PASSARIN **Contador:** SULCONTA - VALTER **Telefone contador:** 42 3635-1646

Endereço representante: RUA MANOEL RIBAS 2450 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230 **CPF:** 706.267.589-04 **RG:** 4.536.003-2

E-mail representante: gilsonpassarin@hotmail.com **Telefone representante:** 42 3635-1150

Banco: 1 - BB **Agência:** 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 25290-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DETERGENTE ÁCIDO DESENCRUSTANTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50	15,00	UN	292,38			0,00	0,00
002	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	15,00	UN	290,38			0,00	0,00
003	SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	15,00	UN	290,38			0,00	0,00
004	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA 200G PARA MÃOS	30,00	UN	38,16			0,00	0,00
005	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 50W,20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,892 OU 0,900, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 266 OU 283, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -27 OU -26, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 199 OU 234, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 18,5 OU 20,4, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 103 OU 101, RESPECTIVAMENTE;	15,00	UN	1.161,96	TEXACO	SAE 50W	812,00	12.180,00
006	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 90,GL-5,20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,923; 0,8888 OU 0,9040, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 212; 210 OU 220, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -12; -25 OU -27, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 187,3; 162,4 OU 206,7, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 17,1; 16,44 OU 18,0, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 97; 106 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	15,00	UN	958,58	IPIRANGA	SAE 90 GL-5	720,00	10.800,00
007	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, E4 E7 SINTÉTICO,20 LITROS DENSIDADE G/CM³): 0,8642; 0,8542 OU 0,8580, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 226; 230 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -33 OU -42, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 89,7; 84,0 OU 90, RESPECTIVAMENTE;	20,00	UN	1.372,79	IPIRANGA	SAE 10W40	1.000,00	20.000,00

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 98/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.824.499/0001-51 **Fornecedor :** INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP

E-mail: indypecas@hotmail.com

Endereço : RUA CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 LOJA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230 **Telefone:** 42 3635-1150 **Fax:** 42 3635-1438 **Celular:**

Inscrição Estadual: 40602010-00 **Contador:** SULCONTA - VALTER **Telefone contador:** 42 3635-1646

Representante: GILSON PEDRO PASSARIN **CPF:** 706.267.589-04 **RG:** 4.536.003-2

Endereço representante: RUA MANOEL RIBAS 2450 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230

E-mail representante: gilsonpassarin@hotmail.com **Telefone representante:** 42 3635-1150

Banco: 1 - BB **Agência:** 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 25290-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	VISCOSIDADE A 100°C (CST): 13,6; 13,1 OU 13,5, RESPECTIVAMENTE;							
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 153; 157 OU 152, RESPECTIVAMENTE;							
008	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 140, API GL-4 OU API GL-5,20 LITROS DENSIDADE G/CM³): 0,907; 0,9019 OU 0,9005, RESPECTIVAMENTE;	10,00	UN	978,86	IIRANGA	SAE 140 API	745,00	7.450,00
	PONTO DE FULGOR (°C): 224; 220 OU 238, RESPECTIVAMENTE;							
	PONTO DE FLUIDEZ (°C): -21; -9 OU -6, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 100°C (CST): 29,0; 26,35 OU 28,0, RESPECTIVAMENTE;							
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 99; 96 OU 97, RESPECTIVAMENTE;							
009	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE CÂMBIO, SAE 75W80, SINTÉTICO, 1 DENSIDADE G/CM³): 0,8564; 0,850 OU 0,8674, RESPECTIVAMENTE;	30,00	UN	87,60			0,00	0,00
	PONTO DE FULGOR (°C): 220; 244 OU 236, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 40°C (CST): 59; 54,1 OU 63,25, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 100°C (CST): 9,8; 9,2 OU 10,50, RESPECTIVAMENTE;							
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 151; 151 OU 155, RESPECTIVAMENTE; "							
010	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CI-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,868; 0,876 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE;	1.650,00	UN	47,69	IPIRANGA	SAE 15W40 CI-4	30,00	49.500,00
	PONTO DE FULGOR (°C): 220; 226 OU 232, RESPECTIVAMENTE;							
	PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -36 OU -33, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 40°C (CST): 107; 110,7 OU 110, RESPECTIVAMENTE;							
	VISCOSIDADE A 100°C (CST): 14,5; 14,99 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;							

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 98/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.824.499/0001-51 **Fornecedor :** INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP

E-mail: indypecas@hotmail.com

Endereço : RUA CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 LOJA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230 **Telefone:** 42 3635-1150 **Fax:** 42 3635-1438 **Celular:**

Inscrição Estadual: 40602010-00 **Contador:** SULCONTA - VALTER **Telefone contador:** 42 3635-1646

Representante: GILSON PEDRO PASSARIN **CPF:** 706.267.589-04 **RG:** 4.536.003-2

Endereço representante: RUA MANOEL RIBAS 2450 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230

E-mail representante: gilsonpassarin@hotmail.com **Telefone representante:** 42 3635-1150

Banco: 1 - BB **Agência:** 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 25290-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139;141 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, 20 LITROS DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;	90,00	UN	862,45	IPIRANGA	SAE 15W40 CH-4	540,00	48.600,00
012	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;	1.650,00	UN	47,85	IPIRANGA	SAE 15W40 CH-4	29,00	47.850,00
013	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CK-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,874; 0,875 OU 0,8740, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 202 OU 228, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -39; -39 OU -36, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 121; 114,0 OU 105 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,5; 14,9 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE;	68,00	UN	1.162,68	IPIRANGA	SAE 15W40 CK-4	890,00	60.520,00

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 98/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.824.499/0001-51 **Fornecedor :** INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP **E-mail:** indypecas@hotmail.com

Endereço : RUA CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 LOJA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230 **Telefone:** 42 3635-1150 **Fax:** 42 3635-1438 **Celular:**

Inscrição Estadual: 40602010-00 **Contador:** SULCONTA - VALTER **Telefone contador:** 42 3635-1646

Representante: GILSON PEDRO PASSARIN **CPF:** 706.267.589-04 **RG:** 4.536.003-2

Endereço representante: RUA MANOEL RIBAS 2450 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230 **Telefone representante:** 42 3635-1150

E-mail representante: gilsonpassarin@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 25290-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 134; 136 OU 142, RESPECTIVAMENTE							
014	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 20KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;"	20,00	UN	719,27	IPIRANGA	285, 278 OU 282	555,00	11.100,00
015	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 170KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	5,00	UN	6.261,12	IPIRANGA	285, 278 OU 282	4.400,00	22.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 290.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 290.000,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP
CNPJ: 00.824.499/0001-51

00 824499/0001-51
INDY COM. DE AUTO PEÇAS LTDA
Rua Cap Antonio Joaquim de Camargo Nº 1303
85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR

URSA® TORQFORCE (SUBSTITUI A LINHA TEXTRAN)
SAE 10W, 30, 50

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Os produtos Ursa TorqForce, formulados com tecnologia ISOSYN, são lubrificantes de alto desempenho projetados para o uso em transmissões automáticas (ou powershift), comandos finais e sistemas hidráulicos e de freios úmidos de equipamentos pesados fabricados por Allison, Caterpillar, Dana Powershift, Komatsu, Komatsu Dresser, Tremec TTC, Vickers e ZF.

BENEFÍCIOS AO CONSUMIDOR

Ursa TorqForce proporciona:

- **Vida longa do equipamento** - Aditivos especiais ajudam a proteger as superfícies metálicas contra o desgaste, mesmo sob severas condições de operação em temperatura elevada e alta carga.
- **Operação suave** - Excelente controle de fricção ajuda a evitar o deslizamento da embreagem e proporciona ação eficiente e silenciosa da transmissão e freios, consequentemente, minimizando o desgaste.
- **Redução do tempo de inatividade do equipamento** - Boa compatibilidade com selos, anéis e materiais de vedação mantém o seu bom estado e minimiza o risco de vazamento.
- **Melhor filtrabilidade** - Formulado com aditivo especial, permite uma microfiltração que proporciona excepcional limpeza do fluido e maior confiabilidade do desempenho do equipamento. Ursa TorqForce pode atingir níveis de limpeza de até ISO 18/16/13 sem comprometer seu desempenho. Consulte os representantes comerciais da Chevron para o serviço de microfiltração.
- **Longa vida do óleo** - A excepcional capacidade dos óleos básicos para resistir à oxidação em altas temperaturas de funcionamento, aliada a tecnologia exclusiva de aditivos, resulta em maior vida útil para o óleo, possibilitando aumento dos intervalos de troca.
- **Operação confiável** - Formulado para manter as peças metálicas limpas e livres de depósitos de verniz e borra que podem levar a avarias prematuras.
- **Protege as peças de precisão finamente acabadas** contra ferrugem e corrosão, quando operando em condições úmidas e durante os períodos sazonais de inatividade.
- **Proteção do motor ao trem de acionamento** - Resolução de problemas e aconselhamento técnico dos especialistas de lubrificação da Chevron.

CARACTERÍSTICAS

Os produtos Ursa TorqForce são formulados com a tecnologia ISOSYN e um pacote de aditivos exclusivo que contém agentes detergentes, dispersantes, inibidores de oxidação e corrosão, agentes antidesgaste e extrema pressão e inibidor de espuma que, misturados aos óleos básicos Chevron do grupo II, oferecem maior estabilidade térmica e resistência à oxidação, entre outros benefícios, quando comparados aos produtos de mercado formulados com básicos do grupo I.

FINALIDADE

Ursa TorqForce foi desenvolvido para proteger os componentes do trem de força tanto dos modelos mais recentes quanto os mais antigos.

Ursa TorqForce oferece excelente retenção de fricção, controle de desgaste, estabilidade de viscosidade, compatibilidade com os selos e estabilidade à oxidação. Suas características de fricção do fluido são mantidas ao longo da vida do lubrificante.

Produto(s) fabricado(s) no Brasil.
Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

Um produto da empresa **Chevron**

15 de setembro de 2015

©2015 Chevron U.S.A. Inc. Todos os direitos reservados.
Chevron, Logo Estrela Texaco e Ursa são marcas de propriedade da Chevron Intellectual Property LLC. Todas as outras marcas são de propriedade de seus respectivos donos.

A série Ursa TorqForce é formulada para ajudar a proteger contra o desgaste, mesmo em condições de serviço severas e sob cargas elevadas. Ajuda a proteger contra o desgaste, peças de precisão expostas a condições de alta carga, controlando a formação de corrosão, verniz e borra.

É compatível com os materiais de selo e embreagem novos e tradicionais.

APLICAÇÕES

A série Ursa TorqForce é recomendada para a lubrificação de sistemas hidráulicos, transmissões automáticas, freios úmidos e comandos finais de equipamentos pesados, quando requerido pelo fabricante óleo do tipo Caterpillar TO-4 ou Allison C-4 (ou ainda as especificações anteriores Caterpillar TO-2, Allison C-3 ou Allison C-2), Dana Powershift, Komatsu, Komatsu Dresser, Tremec TTC, Vickers e ZF.

Ursa TorqForce SAE 10W é recomendado para sistemas hidráulicos de equipamentos pesados e transmissões automáticas de caminhões e ônibus, em temperaturas normais de operação.

Ursa TorqForce SAE 30 é recomendado para transmissões automáticas (ou powershift) de equipamentos pesados em temperaturas normais de operação. Quando indicado pelo fabricante pode ser utilizado em sistemas hidráulicos e transmissões automáticas de caminhões e ônibus.

Ursa TorqForce SAE 50 é recomendado para comandos finais e, quando indicado pelo fabricante, pode ser utilizado em transmissões automáticas.

Ursa TorqForce é aprovado nas especificações:

- **Requerimento do fabricante:**
  - **ZF** TE-ML 03C (SAE 10W - ZF001906 e SAE 30 - ZF001905)
  - **ZF** TE-ML 07F (SAE 30 - ZF001905)

Ursa TorqForce atende:

- **Allison** C-4
- **Caterpillar** TO-4

Ursa TorqForce pode ser usado:

- **Dana** Powershift
- **Komatsu** KES 07.868.1
- **Komatsu** Dresser
- **Tremec/TTC**
- **Vickers** 35VQ25 (SAE 10W e 30)

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Método ASTM	10W	30	50
Código do Produto	-	*703224*	*703225*	*703226*
Código da FISPQ	-	*39329*	*39329*	*39329*
Densidade a 20ºC	D4052	0,873	0,879	0,892
Viscosidade Cinemática cSt a 40ºC cSt a 100ºC	 D445 D445	 43,8 6,8	 87,5 10,9	 199 18,5
Índice de Viscosidade	D2270	110	110	103
Ponto de Fulgor, COC, ºC	D92	238	266	266
Ponto de Fluidez, ºC	D97	-33	-27	-27

Os dados acima são apenas valores médios, podendo ocorrer pequenas variações que não afetam o desempenho do produto.

Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

15 de setembro de 2015

Lote 6 : Sae 90

TEXACO® GEAR OIL
SAE 90

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Texaco Gear Oil SAE 90 é um óleo lubrificante para engrenagens automotivas, formulado com óleos básicos minerais, aditivos de extrema pressão, abaixador de ponto de fluidez e inibidor de espuma. É indicado para lubrificação de diferenciais e caixas de transferência.

BENEFÍCIOS AO CONSUMIDOR

Texaco Gear Oil SAE 90 proporciona:

- **Durabilidade das peças** - pois a aditivação de extrema pressão evita o desgaste das peças mesmo em operações com altas cargas.
- **Longa vida do óleo** - devido à adequada estabilidade térmica e resistência à oxidação, que faculta a baixa formação de borras e/ou depósitos.
- **Excelente proteção contra ferrugem e corrosão** - em função dos inibidores que protegem as superfícies.

APLICAÇÕES

Texaco Gear Oil SAE 90 é recomendado para todos os tipos de diferenciais (de engrenagens helicoidais ou hipoidais) encontrados em camionetes, utilitários, vans, caminhões e ônibus e equipamentos agrícolas e os do tipo "fora-de-estrada" quando requerida uma das especificações indicadas.

Pode ser também usado em transmissões, direções mecânicas, comandos finais e outras aplicações quando solicitado pelo fabricante um produto da classificação API GL-5 neste grau de viscosidade.

Texaco Gear Oil SAE 90 não deve ser usado em diferenciais autoblocantes.

Texaco Gear Oil SAE 90 é adequado para:

- **Categorias de serviço API**
  - GL-5
- **Especificações Militares**
  - MIL-2105D
- **Requerimento dos fabricantes**
  - MAN 342 Type M-1

Produto(s) fabricado(s) no Brasil.
Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

Um produto da empresa **Chevron**

30 de janeiro de 2013

©2012-2013 Chevron U.S.A. Inc. Todos os direitos reservados.
Chevron e Logo Estrela Texaco são marcas de propriedade da Chevron Intellectual Property LLC. Todas as outras marcas são de propriedade de seus respectivos donos.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Método ASTM	
Código do Produto	-	*743189*
Código da FISPQ	-	*32499*
Densidade a 20°C	D4052	0,899
Viscosidade Cinemática cSt a 40°C cSt a 100°C	 D445 D445	 194,7 17,5
Índice de Viscosidade	D2270	97
Ponto de Fulgor, COC, °C	D92	230
Ponto de Fluidez, °C	D97	-18

Os dados acima são apenas valores médios, podendo ocorrer pequenas variações que não afetam o desempenho do produto.

Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

30 de janeiro de 2013

Lote A: SAE J 40

Ipiranga Lubrificantes

IPIRGEROL GL-5

Óleo lubrificante mineral, formulado com óleos básicos e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em eixos e diferenciais que equipam veículos com tração traseira, como ônibus, caminhões, equipamentos de construção civil ou agrícolas.

O **IPIRGEROL GL-5** foi elaborado com uma formulação balanceada contendo aditivos à base de enxofre e fósforo que lhe fornece a robustez necessária para suportar o esforço de trabalho nos eixos traseiros e nos diferenciais de veículos pesados, oferecendo resistência superior a extrema pressão e proteção contra ferrugem e corrosão. Atua diretamente na proteção dos dentes das engrenagens, garantindo a integridade dos componentes mesmo sob condições severas de operação.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- **MAIOR RESISTÊNCIA A EXTREMA PRESSÃO**
  A aditivação de extrema pressão atua mediante a presença de carga entre as engrenagens durante o trabalho, garantindo a formação de uma camada resistente que impede que ocorram danos aos dentes das engrenagens, inclusive em condições severas de operação.
- **BOA CAPACIDADE ANTIDESGASTE**
  O aditivo antidesgaste oferece proteção adequada aos componentes metálicos, evitando o desgaste inicial que ocorre durante o acionamento da transmissão.
- **MELHOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO**
  O balanço de aditivos antioxidantes permite controlar a oxidação e o espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante, minimizando a formação de depósitos.
- **PROPRIEDADE A BAIXA TEMPERATURA**
  Permite que o óleo flua rapidamente mesmo em baixas temperaturas, minimizando o esforço de partida e garantindo a rápida lubrificação de todos os componentes.
- **CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA**
  O controle efetivo de formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação em altas rotações, reduzindo a ocorrência de perda de película e minimizando o desgaste abrasivo entre os componentes.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- **CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO**
  API GL-5 (Todas as viscosidades).

RECOMENDAÇÕES

Indicado para uso em eixos traseiros e diferenciais de veículos automotivos que recomendem a classificação API GL-5.

RESTRIÇÕES DE USO

Não é recomendado o uso deste produto em caixas de transmissão ou diferenciais que indiquem lubrificante de outras classificações (Ex.: API GL-3 ou GL-4), pois a divergência entre as especificações pode ocasionar danos prematuros aos equipamentos. Este produto não atende aos requisitos dos sistemas de diferencial do tipo autoblocante.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS / SAE / UNIDADES		90	140	80W90	85W140
Densidade a 20/4°C	g/cm³	0,8889	0,9019	0,8858	0,9022
Cor	Visual	L 3.5	L 5.0	L 3.5	L 4.5
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	162,4	366,3	148,6	339,6
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	15,46	26,35	15,35	25,46
Índice de Viscosidade	-	96	96	105	98
Ponto de Fluidez	°C	-12	-9	-30	-21
Ponto de Fulgor	°C	220	220	220	220
TAN	mg KOH/g	0,87	0,90	0,86	0,46

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale.conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises tipicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 06/12/16 | Data de revisão: 25/08/20

CANAL DIRETO IPIRANGA
0800-253805
www.ipiranga.com.br

Lote 7: 10w40 E4 Sint.

330

Ipiranga Lubrificantes

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO 10W40 E4

Óleo lubrificante 100% sintético, recomendado para motores quatros tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turboalimentados, inclusive aqueles dotados de sistema de pós-tratamento do tipo DOC (Diesel Oxidation Catalyst). Ideal para motores das classes Euro III e Euro V, com elevado desempenho e proteção, mesmo sob regime severo de operação.

O **IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO 10W40 E4** foi desenvolvido com a mais elevada tecnologia de aditivação, com adicional proteção contra o desgaste e formação de depósitos e borra, que se traduzem na manutenção da potência do seu veículo e no prolongamento da sua vida útil. Possui elevada estabilidade térmica e química, com versatilidade de uso em veículos que utilizem óleo diesel S10 ou S500, atendendo a veículos de uso urbano ou fora de estrada, inclusive os mais antigos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **MAIOR PROTEÇÃO NO MOMENTO DA PARTIDA**
  A rápida circulação do óleo no momento da partida confere uma excelente lubrificação nos componentes mais críticos, acelerando a lubrificação hidrodinâmica que afasta as partes metálicas, reduzindo assim o desgaste inicial e contribuindo para a redução do esforço inicial da partida, auxiliando na redução do consumo de energia.
- ✓ **EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO**
  Sua composição sintética, aliada a um pacote efetivo de aditivos antioxidantes, reduz a velocidade da oxidação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor e minimizam o espessamento do óleo, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante, possibilitando a extensão do período de troca.
- ✓ **REDUÇÃO DE FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES**
  A exclusiva ação detergente protege a zona dos pistões do acúmulo de borras e vernizes, minimizando o risco de travamento dos anéis, que pode causar efeitos indesejáveis como a passagem de gases da combustão para o cárter, que aceleram a degradação do óleo.
- ✓ **MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR**
  A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.
- ✓ **ELEVADA RETENÇÃO DE TBN**
  O produto mantém o poder de neutralização dos compostos ácidos formados durante a combustão, mesmo em períodos de troca estendidos, minimizando seus efeitos nocivos, como a formação de corrosão interna no motor.
- ✓ **MENOR CONSUMO DE ÓLEO LUBRIFICANTE**
  A sua formulação conta com bases sintéticas de altíssima resistência aos efeitos nocivos gerados pelo uso do veículo em regimes extremos de trabalho, oferecendo maior resistência à perda por evaporação (volatilidade), reduzindo os custos com reposição de óleo lubrificante.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- **CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO**
  ACEA E4-16, ACEA E7-16
- **APROVAÇÕES EM MONTADORAS (OEMS)**
  MAN Latin America MAN M 3277, Mercedes-Benz do Brasil MB 228.5, Volvo VDS-3 e Scania LDF-3.
- **ATENDIMENTO A MONTADORAS (OEMS)**
  MTU Tipo 3, Mack EO-N/EO-M Plus, Cummins CES 20072, Renault RVI RLD-2/RXD, ZF 04C, DQC III-10

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos que utilizem óleo diesel de alto ou baixo teor de enxofre (S10 ou S500), das séries Euro V ou anteriores, fabricados pelas montadoras MAN, MTU, Mercedes-Benz, Scania, Volvo, Renault Trucks, Mack, DAF ou as demais que indiquem um óleo com alta carga de TBN e as demais especificações deste produto. Este produto não é recomendado para uso em veículos equipados com sistema DPF (*Diesel Particulate Filter*).

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE / UNIDADES	10W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm³	0,8542
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	84,0
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	13,1
Índice de Viscosidade	-	157
CCS @ -25°C	cP	6.102
Ponto de Fluidez	°C	-33
Ponto de Fulgor	°C	230
TBN	mg KOH/g	15,9
Cinzas Sulfatadas	% Peso	1,4

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 05/09/16 | Data de revisão: 24/07/19

Lote 9: 75w80

TUTELA CAR ZC 75W-80 SYNTH

PETRONAS

Lubrificante semissintético para transmissões.

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

TUTELA CAR ZC 75W-80 SYNTH é um lubrificante de base semissintética contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga.

TUTELA CAR ZC 75W-80 SYNTH é adequado também para uso em caixas de câmbio, diferenciais, transmissão finais e redutoras.

TUTELA CAR ZC 75W-80 SYNTH devido sua base semissintética, é um lubrificante que supera as maiores exigências do mercado no tocante a lubricidade.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO(a)	ESP.(b)	VALOR(c)
Cor	MT 1500/Visual	Máx. 3,0	1,5
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido
Densidade 25/4°C, g/cm³	MT 4052	0,8500-0,8800	0,8674
Viscosidade a 40°C, cSt	MT 7042	50,00 a 80,00	63,25
Viscosidade a 100°C, cSt	MT 7042	Mín. 8,5	10,50
I.V.	MT 2270	Mín. 150	155
T.A.N., mg KOH/g	MT 664	Máx. 1,80	1,80
Ponto de Fulgor VAC, °C	MT 092	Mín. 180	236
Espuma	MT 892	Máx. 50/0	0/0
Carga de Solda, Kg	MT 2783	Min. 280	305
Corrosão em Lâmina de Cobre	MT 130-NBR 14359	Máx. 1A	1A

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil
(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado
(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

SAE 75W-80; API GL 5; FIAT 9.55550 MX2

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de 1 litro;
- Balde de 20 litros;
- Tambor de 200 litros.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 08-04-99 REVISÃO: 07 / 28-07-15

ATENÇÃO! O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis à coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de reciclagem. Resolução Nº 362 do CONAMA de 23/06/2005 - Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

Lolejo: 15w4 CI-4

333

Mercedes-Benz

Informação de Serviço

Data: Outubro/11 | Distribuição: II | Substitui: Gr.: 00 - Nº: 07/09, Gr.: 00 - Nº: 11/08, Gr.: 00 - Nº: 04/07 | Gr.: 00 | Nr.: 12/11

AOS CONCESSIONÁRIOS,
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER e MB180)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/ aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Cancelado		Jul/09
02	Cancelado		Jul/09
03	Cancelado		Jul/09
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos Classe MB 228.3 OBSERVAÇÃO: Os óleos para motores conforme classe MB 228.3 DEVEM ser aplicados em Motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5)	OM 014 A, OM 014 LA OM 364, OM 364 A, OM 364 LA OM 366, OM 366 A, OM 366 LA OM 449, OM 449 A, OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 501 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Ago/11
03.2	Cancelado		Fev/08
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA Euro 3 / Proconve P 5	Ago/11
03.4	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.51 e Classe MB 229.51	OM 651 com filtro DPF Euro 5 /Proconve P 7	Nov/11
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Ago/11
05	Cancelado		Fev/08

DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Ago/11
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32, G33	Ago/11
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Ago/11
02	Caixas de mudanças MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) G131-9 GO 190-6 GO 210-6 G210-16 ; G211-6 G221-9 G240-16 (exceto veículos 6x4) FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A	Ago/11
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Ago/11
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Ago/11
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Ago/11
02.5	Caixas de mudanças MB	G 56, G 60-6 e G 85-6	Ago/11
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Ago/11
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Ago/11
02.8	Caixas de mudanças - Classe MB 235.11	G240-16 aplicado em veículos 6x4	Ago/11
02.9	Caixas de mudanças ZF	Exceto S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Ago/11
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Ago/11
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Jul/09
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Ago/11
03.4	Eixos motrizes (diferenciais) - Classe 235.20	Eixos motrizes Mercedes-Benz	Ago/11
04	Retarder Voith	VR123; VR115E; VR115HV; VR120-3	Ago/11

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Ago/11
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Ago/11
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Ago/11
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Jul/09
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Ago/11

ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Sistema de arrefecimento do motor: Classe MB 325.0; MB 325.3 e MB 326.3	Classe MB 325.0 - Todos os motores. Classe MB 325.3 e MB 326.3 - Não podem ser utilizados nos motores série 600 e 014.	Ago/11
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou recondicionados	Todos motores	Jul/09

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
03	Fluidos para acionamento hidráulico da embreagem - Classe MB 345.0		Jul/09

ANEXO VI - Óleos especiais			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Ago/11
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Para chassi, bombas d'água, juntas universais e deslizantes (exceto cubos de roda) - Classe MB 267	Todos os veículos	Ago/11
01.1	Para chassi, bombas d'água, cubos de roda, juntas universais e deslizantes	Todos os veículos	Ago/11
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Ago/11
	Para o sistema de trabulação caixas de mudanças	Eaton FS-6209 e FS-8209 Caminhões 2423K/B E 1728.	Ago/11
	Para articulação Hubner	Harticulação Hübner HNGK 19.	Ago/11
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/08
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Ago/11
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Ago/11
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Jul/09

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada. Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

Mercedes-Benz do Brasil - Divisão Pós-Venda

G. Heinz Luciano Jorge G. F. Ferber

(original assinado em poder do VPS)

336

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.30 e API CI-4 Plus

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Bardahl Maxoil Diesel Turbo Plus 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Brutus Alta Performance SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Brutus EGR Semisintético SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Enduron 10W40	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Tection Global 15W40	Castrol do Brasil Ltda.
Castrol Elixion 0W30	Castrol do Brasil Ltda
Elf Performance Trophy DX 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ipiranga Brutus 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Top Turbo SAE 15W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Lubrax Avante SAE 10W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1 SAE 5W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac Super 1400 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX ESP 15W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Tekma Mega X SAE 15W40	Motul Brasil.
Motul Tekma Ultima SAE 10W40	Motul Brasil.
Promax Diesel Premium 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Repsol Super Turbo SHPD 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida Plus SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Shell Rimula R6 M 10W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula R3 X 15W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula RT4 15W40	Shell Brasil Ltda
Total Rubia TIR 6400	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7400 10W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7200 15W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Urania Super Turbo Sint. 15W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Urania Turbo LD	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Premium TDX SAE 15W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- a serem utilizados em:
  - motores da série 300, dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
  - todos motores da série 400, 450 e 900;
  - motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER).

Obs.: para os motores acima, prescritos para longo intervalo de troca, conforme Manual de Manutenção.

- motor OM 611 LA (veículos SPRINTER); motor OM 612 LA (Accelo) e OM 616.

- os óleos da classe MB 228.3 não devem ser misturados com os óleos das classes MB 229.3 e 229.5, também liberados, opcionalmente, para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e motor OM 612 LA (Accelo).
- Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantes - Classe MB 228.3
- Os veículos conforme CONAMA P-7 (Euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva),devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 13.

Ago/11

IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE 15W40 CI-4

Lubrificante SAE 15W40 mineral premium, recomendado para motores quatro tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turboalimentados. Indicado para motores das séries Euro III e Euro V, com ou sem sistema de pós-tratamento do tipo SCR (Redução catalítica seletiva).

O **IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE 15W40 CI-4** foi desenvolvido com óleos básicos minerais premium selecionados e a mais alta tecnologia de aditivação, que o colocam em um nível superior em relação aos outros óleos de base mineral. Possui desempenho comprovado em regimes de operação severos, em diversos veículos de frota rodoviária ou de construção, entregando confiabilidade e eficiência, garantindo a performance ideal em uso, mesmo utilizando combustível de baixo ou alto teor de enxofre.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- **MAIOR RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO**
  Sua base mineral premium, aliada a um pacote efetivo de aditivos antioxidantes, melhora significativamente as suas propriedades contra a oxidação, reduzindo a velocidade da degradação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante.
- **MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR**
  A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.
- **ADEQUADA RESERVA ALCALINA**
  Promove uma proteção extra sobre os efeitos nocivos dos compostos ácidos formados durante a combustão, minimizando a formação de corrosão interna no motor.
- **ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO**
  A película lubrificante se mantém estável mesmo quando subetida a condições severas de operação, oferecendo a proteção ideal contra o desgaste causado por falhas de lubrificação entre as partes metálicas.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- **CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO**
  API CI-4/SL, ACEA E7-12.
- **APROVAÇÕES EM MONTADORAS (OEMS)**
  Mercedes-Benz 228.3, Volvo VDS-3 e MTU Tipo 2.
- **ATENDIMENTO A MONTADORAS (OEMS):**
  MAN M 3275, Mack EO-N / EO-M Plus, Renault Truck RLD / RLD-2, Cummins CES 20076/77/78, CAT ECF-2 e Global DHD-1.

I.S

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos movidos a diesel fabricados pelas montadoras Mercedes-Benz, Volvo, MTU, MAN, Mack, Renault Truck, Cummins, Caterpillar, Global ou as demais que indiquem um óleo com as especificações deste produto, podendo ser usado, inclusive, em motores de veículos que indiquem as classificações API CH-4, CG-4 ou CF. Este produto não é recomendado para uso em veículos equipados com filtro particulado diesel (DPF).

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE / UNIDADES	15W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm³	0,8716
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	107,0
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,61
Índice de Viscosidade	-	141
CCS @ -20°C	cP	5.000
Ponto de Fluidez	°C	-36
Ponto de Fulgor	°C	226
TBN	mg KOH/g	10,7
Cinzas Sulfatadas	% Peso	1,62

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.

CANAL DIRETO IPIRANGA
0800-253805
www.ipiranga.com.br

LUBRAX EXTRA TURBO CH-4

Lubrificante mineral para motores a diesel

Descrição

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CH-4 ou inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40.

Aplicações

LUBRAX EXTRA TURBO CH-4 é recomendado para uso em motores diesel de tratores, caminhões, ônibus, pick-ups e vans, em serviços rodoviários ou urbanos, tais como os motores FORD, GMC, MERCEDES-BENZ, SCANIA, VOLKSWAGEN e VOLVO entre outros que requeiram um produto API CH-4 ou inferiores.

Especificações

Lubrax ExtraTurbo CH-4 atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CH-4
- Volvo VDS II
- MB 228.1

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas,
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4°C	0,8830
Ponto de fulgor, °C	228
Ponto de fluidez, °C	-30
Viscosidade a 40°C, cSt	110,0
Viscosidade a 100°C, cSt	15,0
Índice de Viscosidade	141
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,0
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	9,6

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

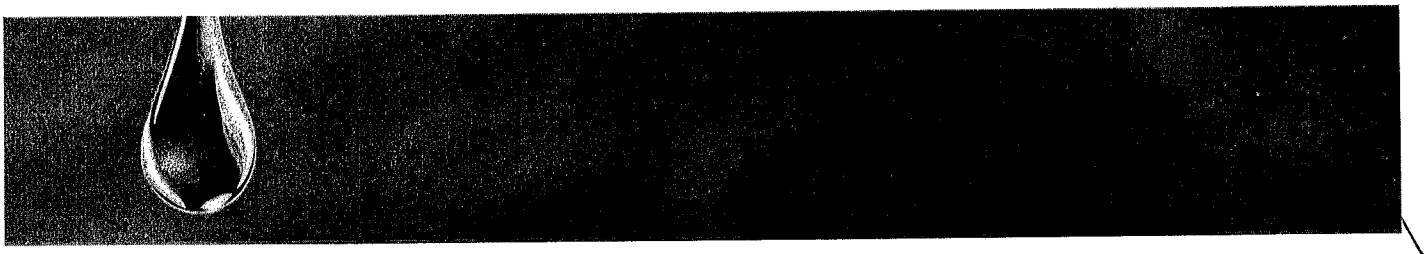
www.br.com.br
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Ago/2018

Lote 13: 15w40 CK-4

Alemão | Provedor / Declaração de privacidade

Categoria | Localizador de óleo | Contato | Procurar



Especificações da Mercedes-Benz para fluidos operacionais (MB BeVo)

Clique no número da folha para abrir listas de produtos ou especificações.

Procurar

Folha	Descrição
023,0	Substâncias perigosas
110,1	Informações gerais sobre combustíveis
111,0	Rotulagem de combustíveis
112,0	Classes de perigo de combustível
119,0	Aditivos e aditivos secundários para combustíveis
125,0	Motor a gasolina (combustível)
127,0	Motor a gasolina (gás combustível)
131,0	Motor diesel (combustível)
132,0	Motor diesel (combustível parafínico)
134,0	Motor diesel (combustível de turbina de aviação)
135,0	Motor diesel (FAME - éster metílico de ácido graxo)
136,0	Motor diesel (enxofre no combustível diesel)
136,1	Motor a diesel (teor de enxofre em todo o mundo dos combustíveis diesel disponíveis no mercado - classificação aproximada)
136,2	Motor a diesel (teor de enxofre em todo o mundo dos combustíveis diesel disponíveis no mercado - classificação detalhada)
137,0	Motor diesel (operação de inverno)
138,0	Motor diesel (microrganismos no combustível diesel)
138,1	Motor diesel (Microbiocidas)
141,0	Motor diesel industrial (combustível)
210,0	Informações gerais sobre lubrificantes
211,0	Graus de viscosidade SAE de óleos de motor / engrenagem
215,0	Uso de óleos lubrificantes
219,0	Aditivos especiais para lubrificantes (veículos e motores)
221,0	Requisitos em relação aos óleos do motor
222,0	Uso de óleos de motor de grau único / multigraduado e óleos de alta lubricidade
223,2	Óleos de motor especificados em carros e vans (serviço) - visão geral
223,3	Óleos de motor especificados em CV (serviço) - visão geral
224,1	Classes de viscosidade de óleos de motor (motores de automóveis)
224,2	Classes de viscosidade de óleos de motor (motores CV)
226,5	Óleos de motor de serviço multigraduado
226,51	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
226,52	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
226,9H	Óleos de motor de serviço multigraduado (motores a gás) - históricos
228,0H	Óleos de motor de serviço de grau único - históricos
228,1H	Óleos de motor de serviço multigraduado - históricos
228,2	Óleos de motor de serviço de grau único
228,3	Óleos de motor de serviço multigraduado
228,31	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
228,5	Óleos de motor de serviço multigraduado
228,51	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
228,52	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
228,61	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
229,1H	Óleos de motor de serviço multigraduado - históricos
229,3	Óleos de motor de serviço multigraduado
229,31	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
229,5	Óleos de motor de serviço multigraduado
229,51	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
229,52	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
229,6	Óleos de motor de serviço multigraduado
229,61	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
229,71	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
229,72	Óleos de motor de serviço multigraduado de baixo SPAsh
231,0	Informações gerais sobre óleos de engrenagens
231,1	Óleos de engrenagem especificados (carros, veículos cross-country) - visão geral

231,2	Óleos de engrenagem especificados (veículos comerciais) - visão geral
231,3	Óleos de engrenagem especificados (UNIMOG, MB-tratores) - visão geral
235,0	Óleos de engrenagem (engrenagem hipóide)
235,1	Óleos de engrenagem (direção / transmissão manual)
235,10	Óleos de engrenagem (transmissão manual)
235,11	Óleos de engrenagem (caixa de transferência)
235,12	Óleos de engrenagem (Especificação 235.12)
235,13H	Óleos de engrenagem (transmissão manual) - histórico
235,15	Óleos de engrenagem (engrenagem hipóide)
235,16	Óleos de engrenagem (engrenagem)
235,17	Óleos de engrenagem (transmissão manual)
235,20	Óleos de engrenagem (CV, óleo mineral)
235,27	Óleos de engrenagem (retardador)
235,28	Óleos de engrenagem (retardador)
235,29	Óleos de engrenagem (retardador)
235,3	Óleos de engrenagem (óleos de engrenagem FE)
235,31	Óleos de Engrenagem (CV, Engrenagem hipóide)
235,4	Óleos de Engrenagem (Engrenagem)
235,41	Óleos de Engrenagem (caixa de mudança / transferência)
235,5	Óleos de Engrenagem (caixa de transferência)
235,6	Óleos de engrenagens (engrenagem hipóide)
235,61	Óleos de engrenagens (engrenagem hipóide)
235,62	Óleos de engrenagem (engrenagem do eixo traseiro)
235,63	Óleos de engrenagem (engrenagem do eixo traseiro)
235,64	Óleos de engrenagem (engrenagem do eixo traseiro)
235,65	Óleos de engrenagem (engrenagem do eixo traseiro)
235,66	Óleos de engrenagem (engrenagem do eixo traseiro)
235,7	Óleos de engrenagem (engrenagem do eixo traseiro)
235,71	Óleos de engrenagem (engrenagem de mudança automática)
235,72	Óleos de engrenagem (engrenagem de mudança automática)
235,73	Óleos de Engrenagem (engrenagem DCT)
235,74	Óleos de engrenagens (eixo dianteiro)
235,8	Óleos de engrenagens (engrenagem hipóide)
236,1	Fluidos de transmissão automática (ATF, automático de 4/5 velocidades)
236,10	Fluidos de transmissão automática (ATF, automático de 5 velocidades)
236,11	Fluidos de transmissão automática (ATF, ZF / AG4 automático)
236,12	Fluidos de transmissão automática (ATF, caixa de transferência)
236,13	Fluidos de transmissão automática (ATF, caixa de transferência)
236,14	Fluidos de transmissão automática (ATF, CVT)
236,15	Fluidos de transmissão automática (ATF, transferência / automático)
236,17	Fluidos de transmissão automática (ATF, automática de 9 velocidades)
236,2	Fluidos de transmissão automática (ATF, tipo A, sufixo A)
236,20	Fluidos de transmissão automática (ATF, CVT)
236,21	Fluidos de transmissão automática (ATF, DCT de 7 velocidades)
236,22	Fluidos de transmissão automática (ATF, DCT de 8 velocidades)
236,24	Fluidos de transmissão automática (ATF, sistema E-drive)
236,25	Fluidos de transmissão automática (ATF, sistema hidráulico)
236,26	Fluidos de transmissão automática (ATF, sistema hidráulico GL-5)
236,3	Fluidos de transmissão automática (ATF, direção)
236,41	Fluidos de transmissão automática (ATF, Hybride)
236,52	Fluidos de transmissão automática (E-Fluid, Motorcircuit Truck E-Axle)
236,5H	Fluidos de transmissão automática (ATF, Allison) - históricos
236,6H	Fluidos de transmissão automática (ATF) - histórico
236,7	Fluidos de transmissão automática (ATF, direção / automático)
236,8	Fluidos de transmissão automática (ATF, automático)
236,81	Fluidos de transmissão automática (ATF, automático)
236,82	Fluidos de transmissão automática (ATF, ZF-gear)
236,9	Fluidos de transmissão automática (ATF, Allison / automático)
236,91	Fluidos de transmissão automática (ATF, Allison / Retarder)
236,92	Fluidos de transmissão automática (ATF, Allison)
236,92	Fluidos de transmissão automática (ATF, Allison)
238,22	Fluidos de transmissão automática (ATF, retardador)
239,21	Fluidos de transmissão automática (ATF, DCT de 7 velocidades)
239,22	Fluidos de transmissão automática (ATF, DCT de 7 velocidades)
239,31	Fluidos de transmissão automática (ATF)
239,41	Fluidos de transmissão automática (ATF, DCT de 7 velocidades)
239,71	Fluidos de transmissão automática (ATF, eixo traseiro)
239,72	Fluidos de transmissão automática (ATF, eixo dianteiro)
261,0	Informações gerais sobre graxa lubrificante
264,0	Graxa (classe NLGI 00/000, graxa líquida)
265,1	Graxa (NLGI classe 2, graxa de rolamento antifricção de alta temperatura)
266,0	Graxa (classe 1 NLGI, graxa lubrificante)
266,2	Graxa (classe 2 NLGI, graxa de longa vida)
267,0	Graxa (NLGI classe 2, graxa multiuso)
267,1	Graxa (classe 2 NLGI, graxa do rolamento da roda)

267,2	Graxa (NLGI classe 2, graxa do eixo de transmissão)
269,2	Graxa (classe 2 NLGI, graxa complexa)
310,1	Informações gerais e especificações sobre refrigerantes
312,0	Aditivos anticorrosão / anticongelante (solúvel em água) sem exigência de proteção anticongelante
320,1	Proteção anticorrosiva / anticongelante especificada (carros, VAN) - Visão geral
320,2	Proteção anticorrosiva / anticongelante especificada (CV) - Visão geral
325,0	Agentes anticorrosão / anticongelante
325,3	Agentes anticorrosão / anticongelante
325,5	Agentes anticorrosão / anticongelante
325,6	Agentes anticorrosão / anticongelante
325,7	Agentes anticorrosão / anticongelante
326,0	Agentes anticorrosão / anticongelante pré-misturados
326,3	Agentes anticorrosão / anticongelante pré-misturados
326,5	Agentes anticorrosão / anticongelante pré-misturados
326,6	Agentes anticorrosão / anticongelante pré-misturados
326,64	Agentes anticorrosão / anticongelante pré-misturados
326,7	Agentes anticorrosão / anticongelante pré-misturados
330,1	Informações gerais sobre fluido de freio
331,0	Fluido de freio
331,1	Fluido de freio (Unimog)
332,0	Pasta de pastilha de freio
340,1	Fluidos hidráulicos especificados - Visão geral
341,0	Fluidos hidráulicos (basculante)
342,0	Fluidos hidráulicos
343,0	Fluidos hidráulicos
344,0	Fluidos hidráulicos
345,0	Fluidos hidráulicos
346,0	Fluidos hidráulicos
347,0	Fluidos hidráulicos
350,0	Lubrificantes para equipamentos elétricos
352,0	Informações gerais sobre ureia
361,0	Refrigerante
361,1	Refrigerante
361,3	Refrigerante
362,0	Óleos de geladeira
362,1	Óleos de geladeira
362,2	Óleos de geladeira
362,3	Óleos de geladeira
363,0	Óleos de geladeira
371,0	Concentrado de fluido de lavagem de pára-brisa
381,0	Instruções de preservação (carros, VAN)
382,0	Instruções de preservação (CV)
383,0	Instruções de preservação (Unimog)
385,1	Agentes de preservação de cera (parte inferior)
385,2	Agentes de preservação de cera para cavidades (exceto ônibus)
385,3	Agentes de preservação de cera para cavidades (apenas ônibus)
385,4	Agentes de preservação de cera (compartimento do motor)
385,5	Agentes de preservação de cera (exterior do veículo)

Alemão © 2021. Mercedes-Benz AG. Todos os direitos reservados (Provedor) Declaração de privacidade Biscoitos Notícia legal



228.3 Óleos de motor de serviço multigraduado

A lista de produtos a seguir deve ajudá-lo a selecionar o fluido operacional correto para o seu veículo / montagem principal entre uma variedade de produtos no mercado.Recomendamos usar exclusivamente os produtos listados na visão geral a seguir, porque apenas esses produtos foram testados e aprovados pela Mercedes-Benz.
Recomendamos usar apenas produtos

1. que são marcados distintamente com a etiqueta indicando a aprovação da Mercedes-Benz, por exemplo, "MB-Approval 229.51". As etiquetas que se referem, porexemplo, a "MB 229.51" não têm uma aprovação da Mercedes-Benz.
2. Que estão listados no MB BeVo atual. Apenas os produtos listados são testados e aprovados pela Mercedes-Benz.

Para uso em veículos / motores, consulte a Folha 223.2

Selecionar fo228,3 Procurar

Visão geral

Última atualização: 19/11/2021

Nome do Produto	10W-30	10W-40	15W-40	20W-50	Diretor
Óleo de motor genuíno Mercedes-Benz MB 228.3		x	x		Daimler Truck AG, Stuttgart / Deutschland
ALIANÇA AFM CI-4 15W / 40			x		Mercedes-Benz Pty. Ltd. / Austrália, Victoria, Mulgrave / AUSTRÁLIA
77 ÓLEO DE MOTOR HDX 10W-40		x			77 Lubrificantes BV, DORDRECHT / HOLANDA
77 ÓLEO DE MOTOR HDX 15W-40			x		77 Lubrificantes BV, DORDRECHT / HOLANDA
ACCOR ZT3 MULTI 15W40 SHPD			x		SADAPS BARDAHL Additives & Lubricants, TOURNAI / BELGIUM
Aceite Motor Diesel			x		Raloy Lubricantes, SA de CV, Santiago Tianguistenco / MÉXICO
Aceite Multigrado Diesel Genuino			x		Raloy Lubricantes, SA de CV, Santiago Tianguistenco / MÉXICO
AD XTD ECO PLUS 15W40			x		AD Parts, SL, RIUDELLOTS DE LA SELVA (GIRONA) / ESPANHA
ad-Cargo Leichtlauf-Öl		x			CARAT Systementwicklungs- u. Marketing GmbH & Co. KG, Mannheim / Deutschland
Addinol Diesel Longlife MD 1548			x		Addinol Lube Oil GmbH, Leuna / Deutschland
ADDINOL SUPER LONGLIFE MD 1047		x			Addinol Lube Oil GmbH, Leuna / Deutschland
ADECO SHPD SAE 15W-40			x		ADECO doo, Novi sad / SÉRVIA
ADNOC VOYAGER HPSD 20W / 50				x	Distribuição ADNOC, Abu Dhabi / EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
ADNOC VOYAGER PLUS			x		Distribuição ADNOC, Abu Dhabi / EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
AGRIMOT SDX FE 10W-30	x				CLAAS Vertriebsgesellschaft mbH, Hamm-Uentrop / Deutschland
AGRITEC FE 10W-30	x				Total Lubrifiants, PARIS la Defense Cedex / FRANCE
AKTIV-HD db 15W40			x		Nano Oil Refining Company NORC GmbH, Hamburgo / Alemanha
All-Fleet Gold SAE 15W-40			x		The Valvoline Company, LEXINGTON, KY / EUA
Alpine Turbo SAE 15W-40			x		Mitan Mineralöl GmbH, Ankum / Deutschland
Alpine Turbo Super 10W-40		x			Mitan Mineralöl GmbH, Ankum / Deutschland
AMINOL PREMIUM PMD1 15W-40			x		ALCO LLC, Baku / AZERBAIJAN
ARAL Turboral 10W-40		x			Aral Aktiengesellschaft, Hamburgo / Alemanha
ARAL Turboral SAE 15W-40			x		Aral Aktiengesellschaft, Hamburgo / Alemanha
ASV1 Turbo TS 10W-40 MF		x			AS Automotive GmbH & Co. KG, ANKUM / Deutschland
AVENO HC SHPD DIESEL 10W-40		x			Deutsche Ölwerke Lubmin GmbH, Lubmin / Deutschland
AVENO SHPD DIESEL 15W-40			x		Deutsche Ölwerke Lubmin GmbH, Lubmin / Deutschland
AVIA MULTI CFE PLUS		x			Avia AG, Munique / Alemanha
AVIA MULTI HDC PLUS 15W-40			x		Avia AG, Munique / Alemanha
AVIA TURBOSYNTH CFE 10W-40		x			Avia AG, Munique / Alemanha
Super SHPD Aviático SAE 15w40			x		Ölfabrik Wilhelm Scholten GmbH, Münster / Deutschland
AVIATICON Turbo D 10W / 40		x			Finke Mineralölwerk GmbH, Visselhövede / Deutschland
Aviaticon Turbo Super 15W / 40			x		Finke Mineralölwerk GmbH, Visselhövede / Deutschland
AVIN FORCE 2 SAE 15W-40			x		Avin Oil SA, MAROUSSI / GRÉCIA
AVISTA caminho EVO CI-4 SAE 10W-40		x			AVISTA OIL Refining & Trading Deutschland GmbH, Uetze-Dollbergen / Deutschland
AVISTA puro EVO CI-4 KS SAE 15W-40			x		AVISTA OIL Refining & Trading Deutschland GmbH, Uetze-Dollbergen / Deutschland
AVISTA puro EVO CI-4 TS SAE 10W-40		x			AVISTA OIL Refining & Trading Deutschland GmbH, Uetze-Dollbergen / Deutschland
AVISTA puro EVO CI-4 TS SAE 15W-40			x		AVISTA OIL Refining & Trading Deutschland GmbH, Uetze-Dollbergen / Deutschland
AVISTA TURBO SUPER			x		AVISTA OIL Refining & Trading Deutschland GmbH, Uetze-Dollbergen / Deutschland

BARDAHL SUPER DIESEL API CI-4 PLUS SAE 15W-40			x		Bardahl de Mexico, SA de CV, TOLUCA, EDO de MEXICO / MEXICO
BARDAHL SUPER DIESEL OIL 15W 40 CI-4 / SL			x		Bardahl de Mexico, SA de CV, TOLUCA, EDO de MEXICO / MEXICO
BELGIN LUBEX ROBUS PRO 10W-40		x			Belgin Madeni Yaglar Tic. Ve San. AS, Gebze Kocaeli / TURQUIA
BELGIN LUBEX ROBUS PRO 15W-40			x		Belgin Madeni Yaglar Tic. Ve San. AS, Gebze Kocaeli / TURQUIA
FLEETMASTER LD 15W-40			x		Petromin Oils, Jeddah/SAUDI ARABIA
FLEETMASTER LD CH-4 SAE 15W40			x		Petromin Oils, Jeddah/SAUDI ARABIA
Frontier Super Plus			x		Bahrain Petroleum Company, Awali/KINGDOM of BAHRAIN
FRONTIER TURBO 15W-40			x		Bahrain Petroleum Company, Awali/KINGDOM of BAHRAIN
Frontier Turbo LD		x			Bahrain Petroleum Company, Awali/KINGDOM of BAHRAIN
Frontier Turbo Plus			x		Bahrain Petroleum Company, Awali/KINGDOM of BAHRAIN
Fuchs AGRIFARM MOT SAE 15W-40			x		FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs PENTOTRUCK SAE 15W-40			x		FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN SHPD SAE 15W-40			x		FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN SHPD SAE 20W-50				x	FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs Titan Truck			x		Fuchs Petrolub AG, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN TRUCK PLUS SAE 10W-30	x				FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN TRUCK PLUS SAE 10W-40		x			FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN TRUCK PLUS SAE 15W-40			x		Fuchs Petrolub AG, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN TRUCK PLUS SAE 20W-50				x	FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN UNIMAX HD-R SAE 15W-40			x		FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN UNIMAX PLUS MC SAE 10W-40		x			FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN UNIMAX ULTRA MC SAE 10W-40		x			FUCHS PETROLUB SE, Mannheim/Deutschland
Fullpro HT CI-4 15W40			x		Opet Fuchs Madeni Yag San. ve Tic. A.S., Izmir/TURKEY
FURIO F2 DIESEL 10W-30	x				Bangchak Corporation Public Company Limited, Bangkok/THAILAND
G-Profi MSH 15W-40			x		Gazpromneft-Lubricants LTD, MOSCOW/RUSSIA
G-Profi MSI 10W-40		x			Gazpromneft-Lubricants LTD, MOSCOW/RUSSIA
G-Profi MSI Plus 15W-40			x		Gazpromneft-Lubricants LTD, MOSCOW/RUSSIA
GALAX SUPER LONG SAE 15W-40			x		Rafinerija nafte a.d. Beograd, Beograd/SERBIA
GALP GALAXIA ULTRA 10W40		x			Petróleos de Portugal, Petrogal S.A, Lissabon/PORTUGAL
GALP GALÁXIA LD			x		Petróleos de Portugal, Petrogal S.A, Lissabon/PORTUGAL
GALP GALÁXIA LD STAR			x		Petróleos de Portugal, Petrogal S.A, Lissabon/PORTUGAL
Gazpromneft Diesel Premium 10W-40		x			Gazpromneft-Lubricants LTD, MOSCOW/RUSSIA
GERMAN ADLER TX SAE 15W-40			x		German Adler GmbH, Frankfurt am Main/Deutschland
Grantt Quasar SAE 15W-40 API CI-4/SL			x		UMW Grantt International Sdn. Bhd., Selangor/MALAYSIA
GS-3 SAE 15W40 SHPDO E7			x		Global Racing Oil, SANT ANDREU DE LA BARCA (Barcelona)/SPAIN
GT OIL MAXIMUS			x		Regelub Lubrificantes Eireli (GT-OIL), Lorena/BRAZIL
GULF GULFLEET LDS 15W-40			x		Total Lubrifiants, PARIS la Defense Cedex/FRANCE
Gulf Super Duty LE Plus			x	x	Gulf Oil International, London/ENGLAND
Gulf Super Duty VLE			x		Gulf Oil International, London/ENGLAND
Gulf Superfleet LE			x	x	Gulf Oil International, London/ENGLAND
Gulf Superfleet Plus				x	Gulf Oil International, London/ENGLAND
Gulf Superfleet Supreme	x	x	x		Gulf Oil International, London/ENGLAND
Gulf Superfleet Supreme 15W-40			x		Gulf Oil International, London/ENGLAND
Gulf Superfleet Supreme, SAE 10W-40		x			Gulf Oil International, London/ENGLAND
Gulf SUPREME DUTY LE			x		Gulf Oil International, London/ENGLAND
HI-REV TURBO CI4 5340			x		POSIM Petroleum Marketing SND BHD, Shah Alam/MALAYSIA
I.G.A.T. PLATIN FGT SAE 10W-40		x			ROWE MINERALÖLWERK GMBH, Worms/Deutschland
I.G.A.T. PLATIN THD PLUS SAE 15W-40			x		ROWE MINERALÖLWERK GMBH, Worms/Deutschland
INA super max			x		INA MAZIVA Ltd., Zagreb/CROATIA
INA Super Turbo SAE 15W-40			x		INA MAZIVA Ltd., Zagreb/CROATIA
Ipiranga BRUTUS ALTA PERFORMANCE			x		ICONIC LUBRIFICANTES S.A., Rio de Janeiro/BRAZIL
IPIRANGA BRUTUS PERFORMANCE 15W40 228.3			x		ICONIC LUBRIFICANTES S.A., Rio de Janeiro/BRAZIL
JB GERMAN OIL Turbo 3000D Truck Speed 15W-40			x		JB German Oil, Wittenburg/Deutschland
JINSHUAI			x		Beijing Xinxiangyu Lubricant Co., Ltd., Beijing/P. R. of CHINA
JMC Extra 15W-40			x		Johannes J. Matthies GmbH & Co. KG, Hamburg/Deutschland
Kansler 20 000 10W-40		x			B.L.W. Handel GmbH, Berlin/Deutschland
Kixx HD1 CI-4		x	x		GS-Caltex Corporation, Seoul/Rep. of KOREA
LIQUI MOLY LKW-Leichtlauf Motoroil		x			Liqui Moly GmbH, Ulm/Deutschland
LIQUI MOLY Touring High Tech SHPD			x		Liqui Moly GmbH, Ulm/Deutschland
LIQUI MOLY Touring High Tech Super SHPD			x		Liqui Moly GmbH, Ulm/Deutschland
LUBEX SUPER PREMIUM 15W40			x		Belgin Madeni Yaglar Tic. Ve San. A.S., Gebze Kocaeli/TURKEY
LUBLAN HDDEO 15W40 LL			x		GL OIL SPA, Napoli/ITALY
Lubrax Top Turbo			x		Vibra Energia S.A., Duque de Caxias/BRAZIL
LUBREX MOMENTA NANO 15W40			x		LUBREX FZC, Sharjah/UNITED ARAB EMIRATES
Lubrico ROYAL OEM-2 15W40			x		Lubrico Petrokimya A.S., Kocaeli/TURKEY
LUKOIL AVANTGARDE ULTRA M3 15W-40			x		OOO LLK-International, MOSCOW/RUSSIA
LUKOIL AVANTGARDE ULTRA Plus 10W-40		x			OOO LLK-International, MOSCOW/RUSSIA
LUKOIL AVANTGARDE ULTRA PLUS 15W-40			x		OOO LLK-International, MOSCOW/RUSSIA
M Oil BOA ULTRA MAX 15W-40			x		GUZEL ENERJI AKARYAKIT A.S., IZMIR/TURKEY
mabanol Argon Fleet Extra 10W-40		x			Mabanol Schmierstoffe GmbH & Co. KG, Hamburg/Deutschland
mabanol Argon Fleet Extra Eco 10W-40		x			Mabanol Schmierstoffe GmbH & Co. KG, Hamburg/Deutschland
Master Duty HD-4			x		Aqaseem, Riyadh/SAUDI ARABIA

Ipiranga Lubrificantes

IPIRANGA BRUTUS PERFORMANCE 15W40 CK-4

Lubrificante SAE 15W40 mineral premium de baixo teor de cinzas sulfatadas (low SAPS,) recomendado para motores quatro tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turbinados, com sistema de pós- tratamento do tipo EGR (Exhaust Gas Recirculation) ou SCR (Selective Catalystic Reduction), inclusive os equipados com sistema DPF (Diesel Particulate Filter). Ideal para motores de elevado desempenho, das classes Euro III ou Euro V, que operem em condições de regime severo de uso urbano ou fora de estrada.

O IPIRANGA BRUTUS PERFORMANCE 15W40 CK-4 foi desenvolvido com óleos básicos selecionados e tecnologia de aditivação superior, que oferecem desempenho diferenciado em comparação aos óleos de base mineral do grupo I, com exclusivo controle termo-oxidativo, que ajuda a manter a sua vida útil por mais tempo. Pode ser usado em motores com ou sem sistemas de pós-tratamento do tipo EGR (*Recirculação de gases*) e SCR (*Redução catalítica seletiva*), inclusive naqueles equipados com filtro particulado diesel (DPF), utilizando óleo diesel com baixo teor de enxofre.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO

A excelente combinação de básicos de alta qualidade e antioxidantes presentes em sua composição inibem a oxidação, reduzindo a velocidade da degradação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante. Além disso mantém a correta viscosidade do óleo, preservando a eficiência da bomba do óleo, garantindo a lubrificação adequada e a manutenção do controle de temperatura interna que o motor precisa.

EXCELENTE ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO

A película lubrificante se mantém estável mesmo quando submetida a condições severas de operação.

ALTA CAPACIDADE DE LIMPEZA INTERNA DO MOTOR

A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão,quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.

COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE PÓS-TRATAMENTO

O controle efetivo de compostos nocivos ao sistema de filtro particulado diesel (DPF), propicia o aumento da vida útil deste importante componente, garantindo melhor desempenho para o veículo.

ADEQUADA RESERVA ALCALINA

Promove uma proteção extra sobre os efeitos nocivos dos compostos ácidos formados durante a combustão, minimizando a ação corrosiva no motor.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO

API CK-4, ACEA E9-16

CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO

Caterpillar ECF-3, Cummins CES 20086, Deutz DQC III-10 LA, Ford WSS-M2C171-F1, Mercedes-Benz MB 228.31, MTU Tipo 2.1, Volvo VDS-4.5.

RECOMENDAÇÕES

Especialmente indicado para motores de veículos de equipamentos novos da Caterpillar e John Deere que requerem óleos que atendam a especificação API CK-4. Pode ser utilizado em diversos tipos de veículos movidos a diesel que operem em condições severas e/ou períodos de troca estendidos e que requeiram um produto que atenda uma das classificações mencionadas acima. Pode ser utilizado tanto em veículos novos e em antigos que utilizem óleo diesel com baixo teor de enxofre (S10) ou alto teor de enxofre (S500). Pode ser utilizado também como fluido de transmissão para veículos fora-de-estrada que utilizem transmissões Allison das Séries 5000, 6000, 8000 e 9000 que requeiram a especificação Allison TES 439™.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE UNIDADES	15W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm³	0,875
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	114,0
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,9
Índice de Viscosidade	-	136
CCS @ -20°C	cP	6087
Ponto de Fluidez	°C	-39
Ponto de Fulgor	°C	202
TBN	mg KOH/g	8,2

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto. Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 14/03/2019 | Data de revisão: 07/08/2019

CANAL DIRETO IPIRANGA
0800O-253805
www.ipiranga.com.br

Lotes 14 e 15 : Graxa

Mercedes-Benz

Informação de Serviço

008

Data: Outubro/11 | Distribuição: II | Substitui: Gr.: 00 - Nº: 07/09; Gr.: 00 - Nº: 11/08; Gr.: 00 - Nº: 04/07 | Gr.: 00 | Nr.: 12/11

AOS CONCESSIONÁRIOS,
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER e MB180)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/ aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Cancelado		Jul/09
02	Cancelado		Jul/09
03	Cancelado		Jul/09
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos Classe MB 228.3 OBSERVAÇÃO: Os óleos para motores conforme classe MB 228.3 DEVEM ser aplicados em Motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5)	OM 014 A, OM 014 LA OM 364, OM 364 A, OM 364 LA OM 366, OM 366 A, OM 366 LA OM 449, OM 449 A, OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 501 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Ago/11
03.2	Cancelado		Fev/08
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA Euro 3 / Proconve P 5	Ago/11
03.4	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.51 e Classe MB 229.51	OM 651 com filtro DPF Euro 5 /Proconve P 7	Nov/11
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Ago/11
05	Cancelado		Fev/08

DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Ago/11
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32, G33	Ago/11
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Ago/11
02	Caixas de mudanças MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) G131-9 GO 190-6 GO 210-6 G210-16 ; G211-6 G221-9 G240-16 (exceto veículos 6x4) FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A	Ago/11
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Ago/11
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Ago/11
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Ago/11
02.5	Caixas de mudanças MB	G 56, G 60-6 e G 85-6	Ago/11
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Ago/11
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Ago/11
02.8	Caixas de mudanças - Classe MB 235.11	G240-16 aplicado em veículos 6x4	Ago/11
02.9	Caixas de mudanças ZF	Exceto S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Ago/11
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Ago/11
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Jul/09
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Ago/11
03.4	Eixos motrizes (diferenciais) - Classe 235.20	Eixos motrizes Mercedes-Benz	Ago/11
04	Retarder Voith	VR123; VR115E; VR115HV; VR120-3	Ago/11

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Ago/11
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Ago/11
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Ago/11
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Jul/09
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Ago/11

400

ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Sistema de arrefecimento do motor: Classe MB 325.0; MB 325.3 e MB 326.3	Classe MB 325.0 - Todos os motores. Classe MB 325.3 e MB 326.3 - Não podem ser utilizados nos motores série 600 e 014.	Ago/11
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou recondicionados	Todos motores	Jul/09

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
03	Fluidos para acionamento hidráulico da embreagem - Classe MB 345.0		Jul/09

ANEXO VI - Óleos especiais			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Ago/11
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Para chassi, bombas d'água, juntas universais e deslizantes (exceto cubos de roda) - Classe MB 267	Todos os veículos	Ago/11
01.1	Para chassi, bombas d'água, cubos de roda, juntas universais e deslizantes	Todos os veículos	Ago/11
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Ago/11
	Para o sistema de trabulação caixas de mudanças	Eaton FS-6209 e FS-8209 Caminhões 2423K/B E 1728.	Ago/11
	Para articulação Hubner	Harticulação Hübner HNGK 19.	Ago/11
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/08
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Ago/11
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Ago/11
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Jul/09

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada. Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

Mercedes-Benz do Brasil - Divisão Pós-Venda

G. Heinz Luciano Jorge G. F. Ferber

(original assinado em poder do VPS)

GRAXAS

PARA CHASSI, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS) CLAS-SE MB 267

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Bardahl Maxlub GP	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Castrol Graxa LM 2	Castrol Brasil Ltda.
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrifi. Esp. Ltda e Cia.
Elf Epexa 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Grasa 62 EP MB	YPF Brasil LTDA
Ipiflex 2	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax AutoLith 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Marfak MP 2	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax WB	Shell Brasil Ltda.
Tutela MR-2	

Ipiranga
Lubrificantes

IPIFLEX CHASSIS 2

Graxa lubrificante para uso automotivo, formulada à base de sabão cálcio, óleo básico parafínico eagente de adesividade.

Possui elevada resistência a ação de lavagem da água, aderência em superfícies metálicas e facilidadena aplicação, por sua bombeabilidade.

APLICAÇÕES

Lubrificação de pinos graxeiros de veículos automotivos e de órgãos de máquinas operando em presença de umidade e com temperaturas de trabalho não superiores a 70°C.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau NLGI	2
Penetração trabalhada 60x a 25°C, mm/10	285
Ponto de gota, °C	98
Tipo de sabão	Cálcio
Cor Visual	Castanho claro

Observação
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.
Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Elaboração: 29/06/15
Data de revisão: 29/06/15

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL / PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Licitação modalidade: **PREGÃO** PRESENCIAL (SRP) N.98/2022 - PMLS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕE TÉCINCAS
(TERMO DE REFERENCIA)

A empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Pedro Passarin, portador da Carteira de Identidade n.º 4.536.003-2 e CPF n.º 706.267.589-04. Declara sob as penas da lei que:

- Recebeu todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a **Lei nº 8.666/93**, concordando com as normas do Termo de Especificações Técnicas, proposta e demais anexos do referido edital.

  Entregar os produtos nas condições especificadas no objeto do presente edital e ata de registro de preços, observando as condições estabelecidas neste Projeto;

  Se compromete com todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o Contratante de qualquer vínculo empregatício;

  Não terceirizar os serviços sem o aval da contratante;

  Enfim, declara estar ciente, aceitar e concordar com todas as cláusulas do presente edital;

Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2022.

00 824499/0001-51
INDY COM. DE AUTO PEÇAS LTDA
Rua Cap Antonio Joaquim de Camargo Nº 1303
85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
CPF: 706.267.589-04
RG: 4.536.003-2
Cargo: Sócio/Proprietário

Anexo I

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 098/2022-PMLS
Abertura: 04.10.2022
Horário: 08hr15min

Entidade Promotora: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ**

Objeto: Registro de preços para aquisição de lubrificantes, graxa, aditivo para radiador e materiais de limpeza automotiva para atender as necessidades de manutenção/higienização da frota do município

Proponente:
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. EPP
Rua Cap. Antônio Joaquim de Camargo, 1303
85301-230 Laranjeiras do Sul/Paraná
00.824.499/0001-51
40602010-00
42 3635-1150

ENVELOPE 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS**

MECAPEÇAS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20
NIRE: 41209426211

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

O reconhecimento de firma está na ultima folha deste documento

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ALFREDO MINSKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em data de 16/12/1950, portador do RG nº 1.266.717 SSP-PR e inscrito no CPF 200.153.649-68, residente e domiciliado na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 2015, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-240;

2) **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 12/01/1979, portadora do RG nº 6.174.929-2 SSP-PR e inscrita no CPF 040.872.799-36, residente e domiciliada na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 2016, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-240;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **"MECAPEÇAS LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Expedicionário João Maria, nº 831, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-410, município de Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no **CNPJ sob n.º 77.301.091/0001-20**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41209426211**, por despacho em sessão do dia em 10/02/1978, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **ALFREDO MINSKI**, transferindo, **por venda**, as 800 (oitocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 800,00 (oitocentos reais), para a sócia remanescente **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS** acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	%(%)	QUOTAS	VALOR
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS	100	80.000	R$ 80.000,00
TOTAL ::	100	80.000	R$ 80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade passa a ter como nome empresarial: **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA.**

Parágrafo único: A empresa terá como nome fantasia de **B T AUTO CENTER.**

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia **FABIANA CRISTINA**

MINSKI DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

O reconhecimento da firma está na última folha deste documento

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20
NIRE: 41209426211

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 12/01/1979, portadora do RG nº 6.174.929-2 SSP-PR e inscrita no CPF 040.872.799-36, residente e domiciliada na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 2016, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-240;

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada (UNIPESSOAL) que gira sob o nome de **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Expedicionário João Maria, nº 831, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-410, município de Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no **CNPJ sob n.º 77.301.091/0001-20**,

registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41209426211**, por despacho em sessão do dia em 10/02/1978, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Expedicionário João Maria, nº 831, centro, Laranjeiras do Sul – PR.

Parágrafo único: A empresa tem como nome fantasia de **B T AUTO CENTER.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

O reconhecimento de firma está na última folha deste documento

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/02/1978 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar; serviços de manutenção e reparação e mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS	100	80.000	R$ 80.000,00
TOTAL ::	100	80.000	R$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em

Fabiana

geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA,** não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

O reconhecimento de firma está na última folha deste documento

MECAPEÇAS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20
NIRE: 41209426211

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavram e assina a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 20 de julho de 2020.

TABELIONATO REC. DE FIRMA GOMES

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS

TABELIONATO REC. DE FIRMA GOMES

ALFREDO MINSKI

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião
R. Ver. José Ayres de Oliveira [illegible] Laranjeiras do Sul/PR Fone/fax (42)3635-1542

Selo Digital Nº cOAUK.x9Xvc.lvdMJ, Controle: mUH47.6ZQEZ
Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS e ALFREDO MINSKI. Dou fé. Emolumentos R$16,82 - VRC 43,60, Funrejus: R$4.20, Selo Funarpen R$0.80, FADEP: R$0,84 - Total: R$22,86.

Em Testemunho_____ da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 20 de julho de 2020 - 16:46:47h.
PAULO CEZAR CORSO
Escrevente Juramentado

TABELIONATO Paulo Cezar Corso Escr. Juramentado

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2020 17:15 SOB Nº 20203742303.
PROTOCOLO: 203742303 DE 21/07/2020 09:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003168336. NIRE: 41209426211.
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.301.091/0001-20 MATRIZ		27/01/1978

NOME EMPRESARIAL FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B T AUTO CENTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA,	NÚMERO 831	COMPLEMENTO ********
CEP 85.301-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (042) 7351-636	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2020** às **17:42:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 77.301.091/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:39 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2023.
Código de controle da certidão: **3C82.A9F3.706C.C070**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

113

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027819590-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.301.091/0001-20**
Nome: **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/09/2022 09:53:32)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇAO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 3596/2022 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 12/09/2022 **NÚMERO DO LIVRO:** 001/2022 **NÚMERO DA PÁGINA:** 3596/nrExercicio)

CNPJ: 77.301.091/0001-20

RAZÃO SOCIAL:FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3760

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicinário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intemédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pêndencias em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do própio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bom como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA

FINALIDADE:CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÁS 09:57:20 **DE** 12/09/2022

VÁLIDA ATÉ 11/12/2022

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QET434XJ3UPX

A aceitação desta Certidão está acondicionada à verificação de sua autenticidade na internete, no endereço http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.301.091/0001-20
Razão Social: FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA
Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 831 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092400421444323989

Informação obtida em 28/09/2022 14:24:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.301.091/0001-20
Certidão nº: 29966330/2022
Expedição: 12/09/2022, às 09:56:21
Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.301.091/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA

CNPJ 77.301.091/0001-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

FUNARPEN

F667e.sjq9R.s4Dsl-9Xq75.J4T6s

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 13 de Setembro de 2022, 10:01:25

ALEXSON PAULENA

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

BT AUTOCENTER
PEÇAS - PNEUS - ALINHAMENTO - MECÂNICA EM GERAL

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, CNPJ 77.301.091/0001-20
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA Nº 831, LARANJEIRAS DO SUL – PR
CEP 85.301-410 FONE: (42) 3635-1636

ANEXO VI

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Referência: Pregão Presencial nº 098/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- De que se compromete a recolher as embalagens e invólucros e dar destinação adequada aos mesmos, bem como efetuar o correto descarte dos resíduos líquidos (óleos retirados na troca Logística Reversa, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010).

Laranjeiras do Sul, 03 de Outubro de 2022.

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS
Carimbo do CNPJ

Fabiana C. Minski
77.301 091/0001-20
(BT AUTOCENTER)

***NOTA(*):** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO*

BT AUTOCENTER
PEÇAS - PNEUS - ALINHAMENTO - MECÂNICA EM GERAL

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, CNPJ 77.301.091/0001-20
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA Nº 831, LARANJEIRAS DO SUL – PR
CEP 85.301-410 FONE: (42) 3635-1636

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Declaramos para os devidos fins que a empresa FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.301.091/0001-20 inscrição estadual nº 40601239-56 com sede à Rua EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 831, CENTRO, CEP 85.301-410, fornece regularmente os seguintes produtos discriminados.

005 ÓLEO LUBRIFICANTE, SAR 50W, 20 LITROS
006 OLEO LUBRIFICANTE SAE 90, GL-5,20 LITROS
007 OLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, E4 E7 SINTÉTICO,20 LITROS
008 OLEO LUBRIFICANTE SAE 140, API GL-4 OU API GL-5,20 LITROS
009 OLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE CAMBIO, SAE 75W80, SINTÉTICO
010 OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 CI-4, A GRANEL
011 OLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SAE 15W40 CH-4, 20 LITROS
012 OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 CH-4, A GRANEL
013 OLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SAE 15W40 CK-4, A GRANEL

Atenciosamente,

Cleiberson Zorsch
TRANSPORTES GRITSCH LTDA
CNPJ 90.739.624/0001-18

FICHA TÉCNICA ITEM 05

URSA® TORQFORCE (SUBSTITUI A LINHA TEXTRAN) SAE 10W, 30, 50

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Os produtos Ursa TorqForce, formulados com tecnologia ISOSYN, são lubrificantes de alto desempenho projetados para o uso em transmissões automáticas (ou powershift), comandos finais e sistemas hidráulicos e de freios úmidos de equipamentos pesados fabricados por Allison, Caterpillar, Dana Powershift, Komatsu, Komatsu Dresser, Tremec TTC, Vickers e ZF.

BENEFÍCIOS AO CONSUMIDOR

Ursa TorqForce proporciona:

- **Vida longa do equipamento** - Aditivos especiais ajudam a proteger as superfícies metálicas contra o desgaste, mesmo sob severas condições de operação em temperatura elevada e alta carga.
- **Operação suave** - Excelente controle de fricção ajuda a evitar o deslizamento da embreagem e proporciona ação eficiente e silenciosa da transmissão e freios, consequentemente, minimizando o desgaste.
- **Redução do tempo de inatividade do equipamento** - Boa compatibilidade com selos, anéis e materiais de vedação mantém o seu bom estado e minimiza o risco de vazamento.
- **Melhor filtrabilidade** - Formulado com aditivo especial, permite uma microfiltração que proporciona excepcional limpeza do fluido e maior confiabilidade do desempenho do equipamento. Ursa TorqForce pode atingir níveis de limpeza de até ISO 18/16/13 sem comprometer seu desempenho. Consulte os representantes comercias da Chevron para o serviço de microfiltração.
- **Longa vida do óleo** - A excepcional capacidade dos óleos básicos para resistir à oxidação em altas temperaturas de funcionamento, aliada a tecnologia exclusiva de aditivos, resulta em maior vida útil para o óleo, possibilitando aumento dos intervalos de troca.
- **Operação confiável** - Formulado para manter as peças metálicas limpas e livres de depósitos de verniz e borra que podem levar a avarias prematuras.
- **Protege as peças de precisão finamente acabadas** contra ferrugem e corrosão, quando operando em condições úmidas e durante os períodos sazonais de inatividade.
- **Proteção do motor ao trem de acionamento** - Resolução de problemas e aconselhamento técnico dos especialistas de lubrificação da Chevron.

CARACTERÍSTICAS

Os produtos Ursa TorqForce são formulados com a tecnologia ISOSYN e um pacote de aditivos exclusivo que contém agentes detergentes, dispersantes, inibidores de oxidação e corrosão, agentes antidesgaste e extrema pressão e inibidor de espuma que, misturados aos óleos básicos Chevron do grupo II, oferecem maior estabilidade térmica e resistência à oxidação, entre outros benefícios, quando comparados aos produtos de mercado formulados com básicos do grupo I.

ISOSYN™ TECHNOLOGY

FINALIDADE

Ursa TorqForce foi desenvolvido para proteger os componentes do trem de força tanto dos modelos mais recentes quanto os mais antigos.

Ursa TorqForce oferece excelente retenção de fricção, controle de desgaste, estabilidade de viscosidade, compatibilidade com os selos e estabilidade à oxidação. Suas características de fricção do fluido são mantidas ao longo da vida do lubrificante.

Produto(s) fabricado(s) no Brasil.
Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

Um produto da empresa **Chevron**

15 de setembro de 2015

©2015 Chevron U.S.A. Inc. Todos os direitos reservados.
Chevron, Logo Estrela Texaco e Ursa são marcas de propriedade da Chevron Intellectual Property LLC. Todas as outras marcas são de propriedade de seus respectivos donos.

A série Ursa TorqForce é formulada para ajudar a proteger contra o desgaste, mesmo em condições de serviço severas e sob cargas elevadas. Ajuda a proteger contra o desgaste, peças de precisão expostas a condições de alta carga, controlando a formação de corrosão, verniz e borra.

É compatível com os materiais de selo e embreagem novos e tradicionais.

APLICAÇÕES

A série Ursa TorqForce é recomendada para a lubrificação de sistemas hidráulicos, transmissões automáticas, freios úmidos e comandos finais de equipamentos pesados, quando requerido pelo fabricante óleo do tipo Caterpillar TO-4 ou Allison C-4 (ou ainda as especificações anteriores Caterpillar TO-2, Allison C-3 ou Allison C-2), Dana Powershift, Komatsu, Komatsu Dresser, Tremec TTC, Vickers e ZF.

Ursa TorqForce SAE 10W é recomendado para sistemas hidráulicos de equipamentos pesados e transmissões automáticas de caminhões e ônibus, em temperaturas normais de operação.

Ursa TorqForce SAE 30 é recomendado para transmissões automáticas (ou powershift) de equipamentos pesados em temperaturas normais de operação. Quando indicado pelo fabricante pode ser utilizado em sistemas hidráulicos e transmissões automáticas de caminhões e ônibus.

Ursa TorqForce SAE 50 é recomendado para comandos finais e, quando indicado pelo fabricante, pode ser utilizado em transmissões automáticas.

Ursa TorqForce é aprovado nas especificações:

- **Requerimento do fabricante:**
  - **ZF** TE-ML 03C (SAE 10W - ZF001906 e SAE 30 - ZF001905)
  - **ZF** TE-ML 07F (SAE 30 - ZF001905)

Ursa TorqForce atende:

- **Allison** C-4
- **Caterpillar** TO-4

Ursa TorqForce pode ser usado:

- **Dana** Powershift
- **Komatsu** KES 07.868.1
- **Komatsu** Dresser
- **Tremec/TTC**
- **Vickers** 35VQ25 (SAE 10W e 30)

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Método ASTM	10W	30	50
Código do Produto	-	*703224*	*703225*	*703226*
Código da FISPQ	-	*39329*	*39329*	*39329*
Densidade a 20°C	D4052	0,873	0,879	0,892
Viscosidade Cinemática cSt a 40°C cSt a 100°C	 D445 D445	 43,8 6,8	 87,5 10,9	 199 18,5
Índice de Viscosidade	D2270	110	110	103
Ponto de Fulgor, COC, °C	D92	238	266	266
Ponto de Fluidez, °C	D97	-33	-27	-27

Os dados acima são apenas valores médios, podendo ocorrer pequenas variações que não afetam o desempenho do produto.

Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

FICHA TÉCNICA ITEM 06

MULTIGEAR® EP
SAE 90, 140, 85W-140

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Multigear EP é uma série de óleos lubrificantes para engrenagens automotivas, formulado com básicos minerais e aditivos de extrema pressão balanceados, para lubrificação de diferenciais e caixas de transferência. É aprovada por diversos fabricantes de diferenciais e de veículos.

BENEFÍCIOS AO CONSUMIDOR

A série Multigear EP proporciona:

- **Durabilidade das peças** - pois a aditivação de extrema pressão evita o desgaste das peças mesmo em operações com altas cargas.
- **Longa vida do óleo** - Devido à superior estabilidade térmica e resistência à oxidação, evitando a formação de borras e/ou depósitos.
- **Excelente proteção contra ferrugem e corrosão** - em função dos inibidores que protegem as superfícies.
- **Uso em temperaturas ambientes variadas (SAE 90 e 85W-140)** - sua característica de multiviscosidade garante um bom fluxo a baixa temperatura e a formação de adequada película lubrificante em altas temperaturas.

APLICAÇÕES

A série Multigear EP é recomendada para todos os diferenciais (de engrenagens helicoidais ou hipoidais) encontrados em camionetes, pick-ups, jeeps, vans, caminhões e ônibus.

Pode também ser usado em transmissões, direções mecânicas, comandos finais e outras aplicações quando solicitado pelo fabricante um produto da classificação API GL-5.

O Multigear EP SAE 90 também pode ser utilizado quando requerido um produto SAE 85W-90, pois atende os requisitos de viscosidade a baixa temperatura (Brookfield) a -12ºC.

A série Multigear EP não deve ser utilizada em diferenciais autoblocantes. Para este tipo de diferencial, o Multigear LS SAE 85W-140 é o produto a ser utilizado, desde que o fabricante indique este grau de viscosidade.

Multigear EP SAE 85W-140 está aprovado:

- **Requerimento dos fabricantes:**
  - **Dana** - para o enchimento inicial de diferenciais de veículos leves e pick-ups.
  - **Mercedes Benz** - para uso nos diferenciais Albarus M46 Standard que equipam os veículos Sprinter, conforme I.S 00-04/12.

Multigear EP SAE 90 está aprovado:

- **Requerimento dos fabricantes:**
  - **Mercedes Benz** DBL 6650.00 - para uso na maioria dos diferenciais, caixas de transferência e caixas de direção mecânicas.
  - **ZF** TE-ML-05A, 16C, 17B, 19B e 21A

A série Multigear EP atende:

- **Categorias de serviço API**
  - **GL**-5
- **Especificações militares**
  - **MIL**-2105D
- **Requerimentos dos fabricantes**
  - **Volvo** 97310 - especificação de óleos para comandos finais (SAE 90).

Produto(s) fabricado(s) no Brasil.
Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

Um produto da empresa **Chevron**

30 de janeiro de 2013

©2007-2013 Chevron U.S.A. Inc. Todos os direitos reservados.
Chevron, Logo Estrela Texaco e Multigear são marcas de propriedade da Chevron Intellectual Property LLC. Todas as outras marcas são de propriedade de seus respectivos donos.

Multigear® EP — Continuação

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Método ASTM	90	85W-140	140
Código do produto	-	*743003*	*702317*	*721282*
Código de FISPQ	-	*12826BRA*	*15644*	*12830BRA*
Densidade a 20°C	D4052	0,9040	0,9038	0,9066
Viscosidade Cinemática cSt a 40°C cSt a 100°C	 D445 D445	 206,7 18,0	 348,0 25,7	 438,3 29,4
Viscosidade a baixa temperatura (Brookfield), -12°C, cP	D2983	20130	60000	-
Índice de Viscosidade	D2270	95	97	95
Ponto de Fulgor, COC, °C	D92	220	228	226
Ponto de Fluidez, °C	D97	-27	-18	-3

Os dados acima são apenas valores médios, podendo ocorrer pequenas variações que não afetam o desempenho do produto.

Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

30 de janeiro de 2013

Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. SAC: 0800 704-2230

Ipiranga Lubrificantes

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO 10W40 E4

Óleo lubrificante 100% sintético, recomendado para motores quatros tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turboalimentados, inclusive aqueles dotados de sistema de pós-tratamento do tipo DOC (Diesel Oxidation Catalyst). Ideal para motores das classes Euro III e Euro V, com elevado desempenho e proteção, mesmo sob regime severo de operação.

O **IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO 10W40 E4** foi desenvolvido com a mais elevada tecnologia de aditivação, com adicional proteção contra o desgaste e formação de depósitos e borra, que se traduzem na manutenção da potência do seu veículo e no prolongamento da sua vida útil. Possui elevada estabilidade térmica e química, com versatilidade de uso em veículos que utilizem óleo diesel S10 ou S500, atendendo a veículos de uso urbano ou fora de estrada, inclusive os mais antigos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

MAIOR PROTEÇÃO NO MOMENTO DA PARTIDA

A rápida circulação do óleo no momento da partida confere uma excelente lubrificação nos componentes mais críticos, acelerando a lubrificação hidrodinâmica que afasta as partes metálicas, reduzindo assim o desgaste inicial e contribuindo para a redução do esforço inicial da partida, auxiliando na redução do consumo de energia.

EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO

Sua composição sintética, aliada a um pacote efetivo de aditivos antioxidantes, reduz a velocidade da oxidação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor e minimizam o espessamento do óleo, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante, possibilitando a extensão do período de troca.

REDUÇÃO DE FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES

A exclusiva ação detergente protege a zona dos pistões do acúmulo de borras e vernizes, minimizando o risco de travamento dos anéis, que pode causar efeitos indesejáveis como a passagem de gases da combustão para o cárter, que aceleram a degradação do óleo.

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR

A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.

ELEVADA RETENÇÃO DE TBN

O produto mantém o poder de neutralização dos compostos ácidos formados durante a combustão, mesmo em períodos de troca estendidos, minimizando seus efeitos nocivos, como a formação de corrosão interna no motor.

MENOR CONSUMO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

A sua formulação conta com bases sintéticas de altíssima resistência aos efeitos nocivos gerados pelo uso do veículo em regimes extremos de trabalho, oferecendo maior resistência à perda por evaporação (volatilidade), reduzindo os custos com reposição de óleo lubrificante.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO
ACEA E4-16, ACEA E7-16

APROVAÇÕES EM MONTADORAS (OEMS)
MAN Latin America MAN M 3277, Mercedes-Benz do Brasil MB 228.5, Volvo VDS-3 e Scania LDF-3.

ATENDIMENTO A MONTADORAS (OEMS)
MTU Tipo 3, Mack EO-N/EO-M Plus, Cummins CES 20072, Renault RVI RLD-2/RXD, ZF 04C, DQC III-10

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos que utilizem óleo diesel de alto ou baixo teor de enxofre (S10 ou S500), das séries Euro V ou anteriores, fabricados pelas montadoras MAN, MTU, Mercedes-Benz, Scania, Volvo, Renault Trucks, Mack, DAF ou as demais que indiquem um óleo com alta carga de TBN e as demais especificações deste produto. Este produto não é recomendado para uso em veículos equipados com sistema DPF (*Diesel Particulate Filter*).

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE / UNIDADES	10W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm³	0,8542
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	84,0
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	13,1
Índice de Viscosidade	-	157
CCS @ -25°C	cP	6.102
Ponto de Fluidez	°C	-33
Ponto de Fulgor	°C	230
TBN	mg KOH/g	15,9
Cinzas Sulfatadas	% Peso	1,4

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio
Elaboração: 05/09/16 | Data de revisão: 24/07/19

Ipiranga Lubrificantes

IPIRGEROL GL-5

Óleo lubrificante mineral, formulado com óleos básicos e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em eixos e diferenciais que equipam veículos com tração traseira, como ônibus, caminhões, equipamentos de construção civil ou agrícolas.

O **IPIRGEROL GL-5** foi elaborado com uma formulação balanceada contendo aditivos à base de enxofre e fósforo que lhe fornece a robustez necessária para suportar o esforço de trabalho nos eixos traseiros e nos diferenciais de veículos pesados, oferecendo resistência superior a extrema pressão e proteção contra ferrugem e corrosão. Atua diretamente na proteção dos dentes das engrenagens, garantindo a integridade dos componentes mesmo sob condições severas de operação.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

MAIOR RESISTÊNCIA A EXTREMA PRESSÃO

A aditivação de extrema pressão atua mediante a presença de carga entre as engrenagens durante o trabalho, garantindo a formação de uma camada resistente que impede que ocorram danos aos dentes das engrenagens, inclusive em condições severas de operação.

BOA CAPACIDADE ANTIDESGASTE

O aditivo antidesgaste oferece proteção adequada aos componentes metálicos, evitando o desgaste inicial que ocorre durante o acionamento da transmissão.

MELHOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO

O balanço de aditivos antioxidantes permite controlar a oxidação e o espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante, minimizando a formação de depósitos.

PROPRIEDADE A BAIXA TEMPERATURA

Permite que o óleo flua rapidamente mesmo em baixas temperaturas, minimizando o esforço de partida e garantindo a rápida lubrificação de todos os componentes.

CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA

O controle efetivo de formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação em altas rotações, reduzindo a ocorrência de perda de película e minimizando o desgaste abrasivo entre os componentes.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

API GL-5 (Todas as viscosidades), ZF TE-ML 07A / ZF TE-ML 08 (Viscosidades 80W90, 85W140)

RECOMENDAÇÕES

Indicado para uso em eixos traseiros e diferenciais de veículos automotivos que recomendem a classificação API GL-5.

RESTRIÇÕES DE USO

Não é recomendado o uso deste produto em caixas de transmissão ou diferenciais que indiquem lubrificante de outras classificações (Ex.: API GL-3 ou GL-4), pois a divergência entre as especificações pode ocasionar danos prematuros aos equipamentos. Este produto não atende aos requisitos dos sistemas de diferencial do tipo autoblocante.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS / SAE / UNIDADES		90	140	80W90	85W140
Densidade a 20/4°C	g/cm³	0,8889	0,9019	0,8858	0,9022
Cor	Visual	L 3.5	L 5.0	L 3.5	L 4.5
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	162,4	366,3	148,6	339,6
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	15,46	26,35	15,35	25,46
Índice de Viscosidade	-	96	96	105	98
Ponto de Fluidez	°C	-12	-9	-30	-21
Ponto de Fulgor	°C	220	220	220	220
TAN	mg KOH/g	0,87	0,90	0,86	0,46

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 06/12/16 | Data de revisão: 06/12/16

CANAL DIRETO IPIRANGA
0800-253805
www.ipiranga.com.br

LUBRAX GOLD XP

Lubrificante sintético de altíssimo desempenho para caixas de mudança manuais e automatizadas

Descrição

Óleo lubrificante sintético de elevado desempenho indicado para uso em períodos estendidos de troca em transmissões manuais e automatizadas de carros, caminhões, ônibus, locomotivas e veículos *off-road*. Disponível no grau de viscosidade SAE 75W-80.

Aplicações

Lubrax Gold XP é indicado para aplicação em caixas de mudança manuais e automatizadas, sendo estas sincronizadas ou não, e em sistemas de direção mecânica de veículos de passeio, comerciais leves e pesados, de locomotivas e de veículos *off-road*.

Lubrax Gold XP está formalmente aprovado segundo as normas ZF TE-ML 01L, 02L e 16K (número de registro ZF001337), sendo especialmente indicado para uso em períodos estendidos de troca nos modelos de transmissões manuais ZF Ecomid, Ecolite, Ecoshift, *AS* Tronic, TraXon, TC Tronic e *AS* Rail que equipam ônibus, caminhões, veículos comerciais leves e locomotivas.

Especificações

Lubrax Gold XP está formalmente aprovado segundo os níveis de desempenho:

- ZF TE-ML 01L - caixas de mudança manuais de caminhões
- ZF TE-ML 02L - caixas de mudança manuais e automatizadas de caminhões, ônibus e veículos comerciais leves
- ZF TE-ML 16K - transmissões de locomotivas

Lubrax Gold XP atende também aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-4
- MAN 341 Type Z4
- Volvo 97307
- Eaton Europe (300.000 km ou 3 anos)
- ZF TE-ML 08 - direções mecânicas de carros, veículos comerciais e *off-road*
- ZF TE-ML 24A - transmissões manuais de carros e caminhões

PETROBRAS

Características e Benefícios

- Sua formulação à base de óleos básicos sintéticos garante elevada proteção contra a termo-oxidação, protegendo as partes lubrificadas contra a formação de vernizes e depósitos e promovendo também a extensão da vida útil do óleo;
- A excepcional estabilidade térmica de seus aditivos garante elevado grau de limpeza das partes lubrificadas e manutenção de suas capacidades de resistência ao desgaste por longo período de uso e sob condições severas de operação;
- Possui aditivos de extrema pressão capazes de propiciar elevada proteção contra o desgaste ao mesmo tempo que a compatibilidade com mais diversos materiais empregados na construção dos sincronizadores;
- Apresenta elevada resistência à perda de viscosidade (cisalhamento), garantindo a manutenção dos níveis de viscosidade e de proteção ao desgaste ao longo da vida útil do óleo;

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 75W-80
Densidade 20/4°C	0,8564
Ponto de fulgor, °C	220
Ponto de fluidez, °C	-42
Viscosidade a 40°C, cSt	59
Viscosidade a 100°C, cSt	9,8
Índice de viscosidade	151

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

SAC 0800 728 9001 – www.br.com.br
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Mar/2018

LUBRAX TOP TURBO

Lubrificante multiviscoso para motores diesel

Descrição

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL, Mercedes-Benz, classe 228.3 ou ACEA E7. Pode também ser usado em substituição aos óleos com nível API CH-4 e inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40.

Aplicações

LUBRAX TOP TURBO é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada, tais como CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MERCEDES-BENZ, MAN, MWM, SCANIA, VOLVO, entre outros, inclusive os Euro V equipados com EGR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes Mercedes-Benz classe 228.3 disponíveis no mercado.

É aprovado na Mercedes-Benz segundo a classe 228.3 (BeVo 228.3, equivalente à MBB-F-6610), permitindo maiores intervalos de troca, na Volvo segundo a especificação VOLVO VDS-3 e CUMMINS CES 20078.

Especificações

Lubrax Top Turbo atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CI-4/SL
- ACEA E7
- MB-Approval 228.3
- Volvo VDS-3
- Caterpillar ECF-1A e ECF-2
- Cummins CES 20078
- Global DHD-1

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas,
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4°C	0,868
Ponto de fulgor, °C	220
Ponto de fluidez, °C	-36
Viscosidade a 40°C, cSt	107
Viscosidade a 100°C, cSt	14,5
Índice de Viscosidade	139
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,5
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	11,1

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

/ww.br.com.br\lubrax
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

Março/2020

LUBRAX EXTRA TURBO CH-4

Lubrificante mineral para motores a diesel

Descrição

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CH-4 ou inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40.

Aplicações

LUBRAX EXTRA TURBO CH-4 é recomendado para uso em motores diesel de tratores, caminhões, ônibus, pick-ups e vans, em serviços rodoviários ou urbanos, tais como os motores FORD, GMC, MERCEDES-BENZ, SCANIA, VOLKSWAGEN e VOLVO entre outros que requeiram um produto API CH-4 ou inferiores.

Especificações

Lubrax ExtraTurbo CH-4 atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CH-4
- Volvo VDS II
- MB 228.1

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas,
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4°C	0,8830
Ponto de fulgor, °C	228
Ponto de fluidez, °C	-30
Viscosidade a 40°C, cSt	110,0
Viscosidade a 100°C, cSt	15,0
Índice de Viscosidade	141
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,0
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	9,6

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Ago/2018

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4°C	0,8830
Ponto de fulgor, °C	228
Ponto de fluidez, °C	-30
Viscosidade a 40°C, cSt	110,0
Viscosidade a 100°C, cSt	15,0
Índice de Viscosidade	141
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,0
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	9,6

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Ago/2018

LUBRAX EXTRA TURBO CH-4

Lubrificante mineral para motores a diesel

Descrição

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CH-4 ou inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40.

Aplicações

LUBRAX EXTRA TURBO CH-4 é recomendado para uso em motores diesel de tratores, caminhões, ônibus, pick-ups e vans, em serviços rodoviários ou urbanos, tais como os motores FORD, GMC, MERCEDES-BENZ, SCANIA, VOLKSWAGEN e VOLVO entre outros que requeiram um produto API CH-4 ou inferiores.

Especificações

Lubrax ExtraTurbo CH-4 atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CH-4
- Volvo VDS II
- MB 228.1

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas,
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX TOP TURBO PRO

Lubrificante para motores a diesel

Descrição

Lubrificante multiviscoso de elevado desempenho (API CK-4) com teor de cinzas sulfatadas menor que 1,0%p. destinado aos mais modernos motores a diesel turbinados equipados com sistema de tratamento dos gases de escape, EGR (Sistema de Recirculação de Gases) e/ou SCR (Redução Catalítica Seletiva), para o controle das emissões dos compostos tóxicos, conforme os requisitos da norma Euro VI. Disponível no grau SAE 15W-40.

Aplicações

LUBRAX TOP TURBO PRO é recomendado para motores que cumprem os requisitos de emissões Euro I, Euro II, Euro III, Euro IV, Euro V e Euro VI em condições severas e intervalos prolongados de troca de óleo.

Especificações

Lubrax Top Turbo Pro atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CK-4/CJ-4
- ACEA E9
- MB-Approval 228.31
- Volvo VDS-4.5, Mack EO-S-4.5
- Renault RLD-4
- Cummins 20086
- Caterpillar ECF-3
- Ford WSS-M2C171-F1
- Detroit Diesel DFS 93K222
- JASO DH-2-2015

Características e Benefícios

- O atendimento simultâneo das normas API CK-4 e ACEA E9 garante um controle eficaz contra as reações de oxidação do óleo lubrificante, visando o aumento do período de troca da carga de óleo, quanto à perda de viscosidade devido ao cisalhamento mecânico do aditivo melhorador de índice de viscosidade, ao desgaste das peças do motor, aumentando a durabilidade do equipamento, e à aeração do óleo, garantindo o bom funcionamento dos novos sistemas de abertura variável das válvulas de admissão e exaustão da câmara de combustão, bem como, promove, além da limpeza do pistão, o controle da fuligem.
- Possui teor de cinzas sulfatadas inferior a 1,0%p. a fim de controlar o nível de obstrução das válvulas de Recirculação dos Gases de Escape (EGR) e evitar o acúmulo de material particulado nos Filtros de Particulados de Diesel (DPF) de forma a prolongar a sua vida útil, mantendo baixos os níveis de emissões de compostos tóxicos dos gases de escape, e a garantir a potên-

cia adequada dos motores diesel ao longo da sua vida útil, além da boa capacidade de proteção contra o envenenamento do sistema do catalisador devido ao controle do teor dos elementos Fósforo (P) e Enxofre (S).

- Possui ainda compatibilidade com biocombustível (biodiesel), garantindo a limpeza dos pistões, contribuindo para o controle da oxidação, do aprisionamento dos anéis e da formação de borra no motor, mesmo operando na presença de biodiesel.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4°C	0,874
Ponto de fulgor, °C	228
Ponto de fluidez, °C	-39
Viscosidade a 40°C, cSt	121
Viscosidade a 100°C, cSt	15,5
Índice de Viscosidade	134
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,99
Índice de Basicidade Total (mgKOH/g)	10,0

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br\lubrax
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

BT AUTOCENTER
PEÇAS - PNEUS - ALINHAMENTO - MECÂNICA EM GERAL

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, CNPJ 77.301.091/0001-20
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA Nº 831, LARANJEIRAS DO SUL – PR
CEP 85.301-410 FONE: (42) 3635-1636

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	**098/2022**

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.301.091/0001-20 inscrição estadual nº 40601239-56 com sede à Rua EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 831, CENTRO, CEP 85.301-410, representada neste ato por seu procurador, o(a) Sr(a) **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**, portador(a) do documento de identidade RG nº **6053423-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº **787.632.589-00**, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
RESPONSÁVEL INDICADO
RG nº 6053423-3 /CPF nº 787.632.589-00

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS
Nome do Representante Legal
TITULAR

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços**.
2) Pode ser indicado mais de um responsável.
3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

240

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 03/10/2022 - 17:16:59

CNPJ:	77.301.091/0001-20	**Inscrição Estadual:**	40601239-56
Nome Empresarial:	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA,		
Número:	831	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	LARANJEIRAS DO SUL	**UF:**	PR
CEP:	85.301-410	**Telefone:**	(42)3635-1636
E-mail:	GEFA25@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	10/1979
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/1979
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/1979
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO Nº. 098/2022
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 77.301.091/0001-20
FONE/FAX: (42) 3635-1636

Contrato de Constituição de NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/10/1969, comerciante, portador do CPF n.º 620.365.809-04 e RG 4.456.480-7, expedido em 19/09/1985 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.302-100 e,

ÍTALO BAVARESCO, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime de Comunhão de Bens, nascido em 09/12/1932, aposentado, portador do CPF n.º 297.713.409-30 e RG 7.195.033-6, expedido em 17/08/1994 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Torres CEA, 63, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.300-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes clausulas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. e terá sede e domicilio na Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e CEP 85.301-020.

SEGUNDA: O Capital Social será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40 (quarenta) quotas no valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NELSON BAVARESCO	38 QUOTAS	R$ 38.000,00
ÍTALO BAVARESCO	02 QUOTAS	R$ 2.000,00

TERCEIRA: O objeto social será COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS.

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SÉTIMA. A administração da sociedade caberá a NELSON BAVARESCO, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA - TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA - QUARTA: Declara, para os devidos fins do art. 4º da ~~Lei 9.841/99~~ que:

a) se enquadra na situação de microempresa;

b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no inciso I do mesmo artigo;

c) não se enquadra em qualquer da hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias.

Laranjeiras do Sul, 10 de Setembro de 2003.

NELSON BAVARESCO

ÍTALO BAVARESCO

RITA ANTONIOZZI PACHECO
RG 45.748.859 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2003
SOB NÚMERO: 41205092997
Protocolo: 03/275111-7

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

RITA ANTONIOZZI PACHECO
RG 45.748.859 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2003
SOB NÚMERO: 20032751125
Protocolo: 03/275112-5

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. - EPP
CNPJ 05.879.359/0001-02
NIRE 41205092997
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/10/1969, comerciante, portador do CPF n.º 620.365.809-04 e RG 4.456.480-7, expedido em 19/09/1985 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Apto 01, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070 e,

ÍTALO BAVARESCO, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime de Comunhão de Bens, nascido em 09/12/1932, aposentado, portador do CPF n.º 297.713.409-30 e RG 7.195.033-6, expedido em 17/06/1994 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Torres CEA, 63, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.300-000, únicos sócios componentes da empresa **NELSON BAVARESCO & CIA LTDA - EPP**, com sede e foro à Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.879.359/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205092997, por despacho em sessão do dia 17/03/2003, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

PRIMEIRA: O objeto social que era: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, **passa a ser:** COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. - EPP
CNPJ 05.879.359/0001-02
NIRE 41205092997
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Laranjeiras do Sul, 04 de Junho de 2010.

NELSON BAVARESCO

Ítalo Bavaresco

ITALO BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2010
SOB NUMERO 20106108341
Protocolo: 10/610634-1, DE 09/06/2010
Empresa: 41 2 05092997 7
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

[illegible]

[illegible]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

[illegible] Laranjeiras do Sul [illegible] nascido em [illegible] RG [illegible] e [illegible] residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, [illegible] Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP [illegible];

[illegible] Empresário, [illegible] Estado do Rio Grande do Sul, [illegible] nascido em 31/[illegible], [illegible] portador da CPF nº [illegible] e RG nº [illegible] emitido em 17/04/1984 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Torres CEP 85, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-000. Únicos sócios componentes da empresa NELSON BAVARASCO & CIA LTDA – EPP com sede e foro à Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.301-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.879.359/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº [illegible] por despacho em sessão de [illegible] e consolidado a alteração [illegible] sob nº 20185410341 de 02/08/2010, resolvem de comum acordo alterar as disposições contratuais, [illegible], conforme a seguir exposto:

PRIMEIRA: O capital social que é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40 (quarenta) cotas de capital no valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais), [illegible] totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e somente [illegible] 01 (um) [illegible] passa a ser dividido em 300 (trezentas) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

SEGUNDA: O aumento de capital previsto e consolidado no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados até 31 de Dezembro de 2010.

TERCEIRA: Em virtude das modificações havidas, o capital social inteiramente integralizado em moeda corrente do país nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
NELSON BAVARASCO	285	285.000,00
[illegible]	15	15.000,00
TOTAL	300	300.000,00

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.- EPP
CNPJ 05.879.359/0001-02
NIRE 41205092997
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Laranjeiras do Sul, 11 de Maio de 2011.

NELSON BAVARESCO

ITALO BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2011
SOB NUMERO: 20112846220
Protocolo: 11/284622-0, DE 13/05/2011
Empresa: 41 2 0509299 7
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.879.359/0001-02 MATRIZ		17/09/2003

NOME EMPRESARIAL	NELSON BAVARESCO & CIA LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	NB AUTO CENTER
PORTE	EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV MANOEL RIBAS	2900	********	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.301-020	CENTRO	LARANJEIRAS DO SUL	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **14:21:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA
CNPJ: 05.879.359/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:16 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2022.
Código de controle da certidão: **A6F5.BB5A.B9DA.FB49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

451

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 027467780-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.879.359/0001-02**
Nome: **NELSON BAVARESCO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

252

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA 2986/2022
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA:03/08/2022 **NÚMERO DO LIVRO:** 001 / 2022 **NUMERO DA PÁGINA:**2986

CNPJ: 05.879.359/0001-02
RAZÃO SOCIAL: NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 39616

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicinário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intemédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados é certificado que: I - constam débitos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubor de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certidão da regularidade fiscal; e, II - constam no Sistema Tributário Municipal débitos inscritos em Dívida Ativa Municipal com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubor de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal. Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Receita Municipal.

REQUERENTE:
FINALIDADE:CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.
EMITIDA ÁS 09:19:50 **DE** 03/08/2022
VÁLIDA ATÉ 01/11/2022
CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMX54XJ3QS2

A aceitação desta Certidão está acondicionada à verificação de sua autenticidade na Internete, no endereço http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** DEOMAR DE NEZ

453

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.879.359/0001-02
Razão Social: NELSON BAVARESCO CIA LTDA
Endereço: RUA MANOEL RIBAS 2900 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091300484149858402

Informação obtida em 30/09/2022 13:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.879.359/0001-02
Certidão nº: 24627142/2022
Expedição: 03/08/2022, às 13:06:42
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON BAVARESCO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.879.359/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por
Alexson Paulena

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP

CNPJ 05.879.359/0001-02, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

FUNARPEN
F667e.MGq9v.RQWa2-mFk8V.J4kpX

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 29 de Setembro de 2022, 17:28:34

ALEXSON PAULENA

Certificação

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa NELSON BAVARESCO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 05.879.359-0001-02, estabelecida na Av Manoel Ribas, n 2900, Bairro Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado PR, forneceu satisfatoriamente a Policia Militar de Laranjeiras do Sul e região, os produtos e serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos e Serviços
Aquisição de equipamentos, materiais e peças
Serviço de mão de obra

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Laranjeiras do Sul, 15 de Março de 2021.

Obs. Esse atestado tem validade indeterminada.

Sd Ribeiro RG 8 335 485 e

Polícia Militar de Laranjeiras do Sul

Recebemos de NELSON BAVARESCO E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290 - CENTRO - CURITIBA - PR.
Emissão: 28/09/2022 Valor: R$ 803,60

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.730
Série 001

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA

R MANOEL RIBAS, 2900
CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR
Fone: (42)3635-5868 CEP: 85301-020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.730
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0905 8793 5900 0102 5500 1000 0067 3013 9510 0137

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141220231904025 28/09/2022 16:33:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
9028778608		05.879.359/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			76.416.932/0001-81	28/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290	CENTRO		80530-280	28/09/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CURITIBA	PR	(41)3371-3478		16:34:00

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	30/10/2022
Valor R$	803,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	980,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	176,40	0,00	0,00	**803,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
13800/1	PASTILHA RN DUSTER 1.6	87089990	0500	5405	UN	1,00	240,00	43,20	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17504/1	DISCO FREIO RN DUSTER 2.0	87083090	0500	5405	UN	2,00	370,00	133,20	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
39616	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; OS PRIME 78299	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/10/2022 10:41:32

Recebemos de NELSON BAVARESCO E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290 - CENTRO - CURITIBA - PR
Emissão: 28/09/2022 Valor Total: R$ 217,30

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.731
Série 001

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA

R MANOEL RIBAS, 2900
CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR
Fone: (42)3635-5868 CEP: 85301-020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.731
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0905 8793 5900 0102 5500 1000 0067 3113 9520 0139

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141220231912283 28/09/2022 16:38:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
9028778608		05.879.359/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			76.416.932/0001-81		28/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**			**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290	CENTRO			80530-280	28/09/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CURITIBA	PR	(41)3371-3478			16:39:00

DUPLICATAS

Nº ro	001
V mento	28/10/2022
Valor R$	217,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	265,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	47,70	0,00	0,00	**217,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
17055/1	OLEO IPIRANGA 15W40 SEMI SINT (GRAN	27101932	0500	5405	LT	5,00	45,00	40,50	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3246/1	FILTRO OLEO RENAULT SCENIC TW	84212300	0500	5405	PC	1,00	40,00	7,20	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
39616	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; OS PRIME 80847	

Recebemos de NELSON BAVARESCO E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290 - CENTRO - CURITIBA - PR.
Emissão: 28/09/2022 Valor Total: R$ 191,06

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 130
Nº 000.006.732
Série 001

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA

R MANOEL RIBAS, 2900
CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR
Fone: (42)3635-5868 CEP: 85301-020

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.732
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0905 8793 5900 0102 5500 1000 0067 3213 9530 0130

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141220231926186 28/09/2022 16:47:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
9028778608		05.879.359/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			76.416.932/0001-81	28/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290	CENTRO		80530-280	28/09/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CURITIBA	PR	(41)3371-3478		16:48:00

DUPLICATAS

nero :	001
ncimento :	28/10/2022
Valor R$:	191,06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	233,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	41,94	0,00	0,00	**191,06**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
17055/1	OLEO IPIRANGA 15W40 SEMI SINT (GRAN	27101932	0500	5405	LT	4,00	50,00	36,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13370/1	FILTRO OLEO FT ETORQ	84219999	0500	5405	UN	1,00	33,00	5,94	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
39616	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; OS PRIME 76733	

Recebemos de NELSON BAVARESCO E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290 - CENTRO - CURITIBA - PR.
Emissão: 29/09/2022 Valor Total: R$ 2.204,98

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 101
Nº 000.006.733
Série 001

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA

R MANOEL RIBAS, 2900
CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR
Fone: (42)3635-5868 CEP: 85301-020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.733
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0905 8793 5900 0102 5500 1000 0067 3313 9540 0132

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141220232379108 29/09/2022 08:41:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
9028778608		05.879.359/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			76.416.932/0001-81		29/09/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290		CENTRO		80530-280	29/09/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CURITIBA	PR	(41)3371-3478			08:42:00

DUPLICATAS

Número	:	001
Vencimento	:	31/10/2022
Valor R$	:	2.204,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.689,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	484,02	0,00	0,00	**2.204,98**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
2873/1	COXIM AMORTECEDOR AXIOS	87088000	0500	5405	PC	1,00	180,00	32,40	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2872/1	COXIM AMORTECEDOR AXIOS	87088000	0500	5405	PC	1,00	180,00	32,40	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2877/1	KIT AMORT DIANT FT PALIO WEEK SIE 2	40169990	0500	5405	PC	2,00	100,00	36,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9181/1	BARRA AXIAL FT PALIO 01> MANU	87089482	0500	5405	PC	1,00	120,00	21,60	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6105/1	BARRA AXIAL FT STRADA	87089990	0500	5405	PC	1,00	120,00	21,60	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16289/1	PASTILHA FT PALIO ADV BRAVO FIORINO	87083019	0500	5405	JG	1,00	270,00	48,60	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7055/1	OLEO IPIRANGA 15W40 SEMI SINT (GRAN	27101932	0500	5405	LT	4,00	40,00	28,80	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13370/1	FILTRO OLEO FT ETORQ	84219999	0500	5405	UN	1,00	33,00	5,94	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6444/1	AMORT FT PALIO SIENA COFAP	87089990	0500	5405	PC	2,00	713,00	256,68	1.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
39616	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; OS PRIME 43021	

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	2813
Data e Hora da Emissão:	29/09/2022 08:50:29
Operador Emissor:	NELSON B. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05879359000102** I.E.: **9028778608** I.M.: **39616** Telefone: **4236355868**
Nome/Razão: **NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP**
Endereço: **Rua Manoel Ribas, 2900 - Centro - 85301020**
Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail: **NB@NBINFORMATICA.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76416932000181** I.E.: **ISENTO** I.M.:
Nome/Razão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA**
Endereço: **RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290 - - CENTRO CIVICO - 80530280**
Município: **Curitiba** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
14.01	ALINHAMENTO	70,00	0,00	70,00	4,21	2,95
14.01	TROCA PEÇAS SUSPENSÃO	315,00	0,00	315,00	4,21	13,26
14.01	TROCA OLEO E FILTROS	30,00	0,00	30,00	4,21	1,26
14.01	CARGA OLEO COMPRESSOR	65,00	0,00	65,00	4,21	2,74
14.01	CARGA GÁS AUTOMOTIVO	210,00	0,00	210,00	4,21	8,84

OS PRIME 43021

Total Serviços (R$)	**690,00**					
Total ISS (R$)	**29,05**					
Retenções (R$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**690,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: 4D976A88.2EB64649.58B3F243.059F5787 (verificada em 29/09/2022 às 08:50:30) Equiplano - NFS-e 500.2005u

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP

CNPJ: 05.879.359/0001-02

Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020

Fone : (042)3635 5868 - E-mail : nb@nbinformatica.com.br

MECÂNICA – PNEUS – RODAS – VIDROS - AUTO PEÇAS - ACESSÓRIOS EM GERAL

ANEXO VI

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PMLS.

Referência: *Pregão Presencial nº 098/2022.*
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- De que se compromete a recolher as embalagens e invólucros e dar destinação adequada aos mesmos, bem como efetuar o correto descarte dos resíduos líquidos

(óleos retirados na troca Logística Reversa, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010).

Laranjeiras do Sul, 04 de Outubro de 2022.

105. 879. 359 / 0001 - 02

NELSON BAVARESCO
& CIA LTDA

Rua Manoel Ribas Nº 2900
Centro
85. 301 - 020 Laranjeiras do Sul - PR

NELSON BAVARESCO
RG 4.456.480-7
CPF 620.365.809-04

LUBRAX TURBO ME

Lubrificante monoviscoso para motores diesel estacionários e transmissões

Descrição

Óleo lubrificante mineral monoviscoso para motores a diesel estacionários ou marítimos e engrenagens de transmissões automotivas e marítimas. Disponível nos graus de viscosidade SAE 30, 40 e 50.

Aplicações

Lubrax Turbo ME é recomendado para uso em motores diesel estacionários ou marítimos, aplicados em geradores e embarcações, que demandem um lubrificante monoviscoso com viscosidade SAE 30, 40 ou 50.

Lubrax Turbo ME também é aplicado em engrenagens de transmissões automotivas e marítimas, quando recomendado um lubrificante de motor diesel monoviscoso, bem como indicado o atendimento a norma ZF TE-ML 04B (SAE 30 e 40) ou ZF TE ML 04E (SAE 50);

O Lubrax Turbo ME 40 (viscosidade SAE 40) é indicado para utilização em caixas de câmbio Eaton FSO-4205A, FS-5106 e FS-6206, e caixas de câmbio Volvo que requeiram a utilização de um óleo de motor diesel monoviscoso SAE 40, quando fora do período de garantia.

Especificações

Lubrax Turbo ME atende as especificações abaixo:

- SAE 30: API CF, ZF TE-ML 04B, ALLISON C-3, ALLISON C-4
- SAE 40: API CF, ZF TE-ML 04B, ALLISON C-3, ALLISON C-4, API GL-3, AH00.40-B-0001-01ETB (MB - Transmissões Eaton), VOLVO 97305 (Classe -90*)
- SAE 50: API CF, ZF TE-ML 04E, ALLISON C-3, ALLISON C-4, API GL-3, AH00.40-B-0001-01ETB (MB - Transmissões Eaton), VOLVO 97305 (Classe -90**)

* Atende ao grau SAE 90 segundo a SAE J306, com viscosidade a 100°C superior a 13,5 cSt de forma a cobrir integralmente ao requerido por esta norma.

** Atende a Classe 90 da norma VOLVO 97305, com viscosidade a 100°C de 16,3-21,9 cSt de forma a cobrir integralmente ao requerido por esta norma.

Características e Benefícios

- Controla a formação de depósitos no motor e nos filtros;
- Reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas;
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 30	Grau SAE 40	Grau SAE 50
Densidade 20/4 °C	0,894	0,896	0,900
Ponto de fulgor, °C	257	261	283
Ponto de fluidez, °C	-26	-26	-26
Viscosidade a 40 °C, cSt	113	149	234
Viscosidade a 100 °C, cSt	12,3	15,0	20,4
Índice de Viscosidade	99	100	101
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,7	0,7	0,7
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	5,6	5,6	5,6

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br\lubrax
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

Ipiranga Lubrificantes

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO 10W40 E4

Óleo lubrificante 100% sintético, recomendado para motores quatros tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turboalimentados, inclusive aqueles dotados de sistema de pós-tratamento do tipo DOC (Diesel Oxidation Catalyst). Ideal para motores das classes Euro III e Euro V, com elevado desempenho e proteção, mesmo sob regime severo de operação.

O **IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO 10W40 E4** foi desenvolvido com a mais elevada tecnologia de aditivação, com adicional proteção contra o desgaste e formação de depósitos e borra, que se traduzem na manutenção da potência do seu veículo e no prolongamento da sua vida útil. Possui elevada estabilidade térmica e química, com versatilidade de uso em veículos que utilizem óleo diesel S10 ou S500, atendendo a veículos de uso urbano ou fora de estrada, inclusive os mais antigos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

MAIOR PROTEÇÃO NO MOMENTO DA PARTIDA

A rápida circulação do óleo no momento da partida confere uma excelente lubrificação nos componentes mais críticos, acelerando a lubrificação hidrodinâmica que afasta as partes metálicas, reduzindo assim o desgaste inicial e contribuindo para a redução do esforço inicial da partida, auxiliando na redução do consumo de energia.

EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO

Sua composição sintética, aliada a um pacote efetivo de aditivos antioxidantes, reduz a velocidade da oxidação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor e minimizam o espessamento do óleo, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante, possibilitando a extensão do período de troca.

REDUÇÃO DE FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES

A exclusiva ação detergente protege a zona dos pistões do acúmulo de borras e vernizes, minimizando o risco de travamento dos anéis, que pode causar efeitos indesejáveis como a passagem de gases da combustão para o cárter, que aceleram a degradação do óleo.

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR

A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas particulas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.

ELEVADA RETENÇÃO DE TBN

O produto mantém o poder de neutralização dos compostos ácidos formados durante a combustão, mesmo em periodos de troca estendidos, minimizando seus efeitos nocivos, como a formação de corrosão interna no motor.

MENOR CONSUMO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

A sua formulação conta com bases sintéticas de altíssima resistência aos efeitos nocivos gerados pelo uso do veículo em regimes extremos de trabalho, oferecendo maior resistência à perda por evaporação (volatilidade), reduzindo os custos com reposição de óleo lubrificante.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO
ACEA E4-16, ACEA E7-16

APROVAÇÕES EM MONTADORAS (OEMS)
MAN Latin America MAN M 3277, Mercedes-Benz do Brasil MB 228.5, Volvo VDS-3 e Scania LDF-3.

ATENDIMENTO A MONTADORAS (OEMS)
MTU Tipo 3, Mack EO-N/EO-M Plus, Cummins CES 20072, Renault RVI RLD-2/RXD, ZF 04C, DQC III-10

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos que utilizem óleo diesel de alto ou baixo teor de enxofre (S10 ou S500), das séries Euro V ou anteriores, fabricados pelas montadoras MAN, MTU, Mercedes-Benz, Scania, Volvo, Renault Trucks, Mack, DAF ou as demais que indiquem um óleo com alta carga de TBN e as demais especificações deste produto. Este produto não é recomendado para uso em veículos equipados com sistema DPF (*Diesel Particulate Filter*).

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE / UNIDADES	10W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm³	0,8542
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	84,0
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	13,1
Índice de Viscosidade	-	157
CCS @ -25°C	cP	6.102
Ponto de Fluidez	°C	-33
Ponto de Fulgor	°C	230
TBN	mg KOH/g	15,9
Cinzas Sulfatadas	% Peso	1,4

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 05/09/16 | Data de revisão: 24/07/19

Ipiranga Lubrificantes

ULTRAGEAR GL-5

(Substitui o produto IPIRGEROL GL-5)

Óleo lubrificante mineral, formulado com óleos básicos e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em eixos e diferenciais que equipam veículos com tração traseira, como ônibus, caminhões, equipamentos de construção civil ou agrícolas.

O **IPIRGEROL GL-5** foi elaborado com uma formulação balanceada contendo aditivos à base de enxofre e fósforo que lhe fornece a robustez necessária para suportar o esforço de trabalho nos eixos traseiros e nos diferenciais de veículos pesados, oferecendo resistência superior a extrema pressão e proteção contra ferrugem e corrosão. Atua diretamente na proteção dos dentes das engrenagens, garantindo a integridade dos componentes mesmo sob condições severas de operação.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

MAIOR RESISTÊNCIA A EXTREMA PRESSÃO

A aditivação de extrema pressão atua mediante a presença de carga entre as engrenagens durante o trabalho, garantindo a formação de uma camada resistente que impede que ocorram danos aos dentes das engrenagens, inclusive em condições severas de operação.

BOA CAPACIDADE ANTIDESGASTE

O aditivo antidesgaste oferece proteção adequada aos componentes metálicos, evitando o desgaste inicial que ocorre durante o acionamento da transmissão.

MELHOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO

O balanço de aditivos antioxidantes permite controlar a oxidação e o espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante, minimizando a formação de depósitos.

PROPRIEDADE A BAIXA TEMPERATURA

Permite que o óleo flua rapidamente mesmo em baixas temperaturas, minimizando o esforço de partida e garantindo a rápida lubrificação de todos os componentes.

CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA

O controle efetivo de formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação em altas rotações, reduzindo a ocorrência de perda de película e minimizando o desgaste abrasivo entre os componentes.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

API GL-5 (Todas as viscosidades).

RECOMENDAÇÕES

Indicado para uso em eixos traseiros e diferenciais de veículos automotivos que recomendem a classificação API GL-5.

RESTRIÇÕES DE USO

Não é recomendado o uso deste produto em caixas de transmissão ou diferenciais que indiquem lubrificante de outras classificações (Ex.: API GL-3 ou GL-4), pois a divergência entre as especificações pode ocasionar danos prematuros aos equipamentos. Este produto não atende aos requisitos dos sistemas de diferencial do tipo autoblocante.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE / UNIDADES	90	140	80W90	85W140
Densidade a 20/4°C	g/cm³	0,8888	0,9019	0,8884	0,9020
Cor	Visual	L 3.5	L 4.0	L 3.0	L 4.5
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	162,4	366,3	153,2	339,6
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	16,44	26,35	15,36	26,93
Índice de Viscosidade	-	106	96	101	99
Ponto de Fluidez	°C	-25	-9	-30	-21
Ponto de Fulgor	°C	210	220	248	220
TAN	mg KOH/g	0,45	0,90	1,03	0,46

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale.conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio
Elaboração: 06/12/16 | Data de revisão: 23/12/21

CANAL DIRETO IPIRANGA
0800-253805
www.ipiranga.com.br

TUTELA CAR ZC 75W-80 SYNTH

PETRONAS

Lubrificante semissintético para transmissões.

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

TUTELA CAR ZC 75W-80 SYNTH é um lubrificante de base semissintética contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga.

TUTELA CAR ZC 75W-80 SYNTH é adequado também para uso em caixas de câmbio, diferenciais, transmissão finais e redutoras.

TUTELA CAR ZC 75W-80 SYNTH devido sua base semissintética, é um lubrificante que supera as maiores exigências do mercado no tocante a lubricidade.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO(a)	ESP.(b)	VALOR(c)
Cor	MT 1500/Visual	Máx. 3,0	1,5
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido
Densidade 25/4°C, g/cm³	MT 4052	0,8500-0,8800	0,8674
Viscosidade a 40°C, cSt	MT 7042	50,00 a 80,00	63,25
Viscosidade a 100°C, cSt	MT 7042	Mín. 8,5	10,50
I.V.	MT 2270	Mín. 150	155
T.A.N., mg KOH/g	MT 664	Máx. 1,80	1,80
Ponto de Fulgor VAC, °C	MT 092	Mín. 180	236
Espuma	MT 892	Máx. 50/0	0/0
Carga de Solda, Kg	MT 2783	Min. 280	305
Corrosão em Lâmina de Cobre	MT 130-NBR 14359	Máx. 1A	1A

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil
(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado
(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

SAE 75W-80; API GL 5; FIAT 9.55550 MX2

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de 1 litro;
- Balde de 20 litros;
- Tambor de 200 litros.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 08-04-99 REVISÃO: 07 / 28-07-15

ATENÇÃO! O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso podendo provocar danos graves ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que geram óleos usados ou contaminados devem armazená-los e manuseá-los em recipientes adequados (resistentes a vazamentos). Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com instalações específicas de tratamento. Resolução ANP 362 do CONAMA de 24/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

Ipiranga Lubrificantes

IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE 15W40 CI-4

Lubrificante SAE 15W40 mineral premium, recomendado para motores quatro tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turboalimentados. Indicado para motores das séries Euro III e Euro V, com ou sem sistema de pós-tratamento do tipo SCR (Redução catalítica seletiva).

O **IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE 15W40 CI-4** foi desenvolvido com óleos básicos minerais premium selecionados e a mais alta tecnologia de aditivação, que o colocam em um nível superior em relação aos outros óleos de base mineral. Possui desempenho comprovado em regimes de operação severos, em diversos veículos de frota rodoviária ou de construção, entregando confiabilidade e eficiência, garantindo a performance ideal em uso, mesmo utilizando combustível de baixo ou alto teor de enxofre.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

MAIOR RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO
Sua base mineral premium, aliada a um pacote efetivo de aditivos antioxidantes, melhora significativamente as suas propriedades contra a oxidação, reduzindo a velocidade da degradação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante.

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR
A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.

ADEQUADA RESERVA ALCALINA
Promove uma proteção extra sobre os efeitos nocivos dos compostos ácidos formados durante a combustão, minimizando a formação de corrosão interna no motor.

ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO
A película lubrificante se mantém estável mesmo quando subetida a condições severas de operação, oferecendo a proteção ideal contra o desgaste causado por falhas de lubrificação entre as partes metálicas.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO
API CI-4/SL, ACEA E7-16.

APROVAÇÕES EM MONTADORAS (OEMs)
Mercedes-Benz 228.3, Volvo VDS-3.

ATENDIMENTO A MONTADORAS (OEMs):
MAN M 3275, Mack EO-N / EO-M Plus, MTU Tipo 2, Renault Truck RLD / RLD-2, Cummins CES 20076/77/78, CAT ECF-2 e Global DHD-1.

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos movidos a diesel fabricados pelas montadoras Mercedes-Benz, Volvo, MTU, MAN, Mack, Renault Truck, Cummins, Caterpillar, Global ou as demais que indiquem um óleo com as especificações deste produto, podendo ser usado, inclusive, em motores de veículos que indiquem as classificações API CH-4, CG-4 ou CF. Este produto não é recomendado para uso em veículos equipados com filtro particulado diesel (DPF).

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE / UNIDADES	15W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm³	0,876
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	110,7
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,99
Índice de Viscosidade	-	141
CCS @ -20°C	cP	6.000
Ponto de Fluidez	°C	-36
Ponto de Fulgor	°C	226
TBN	mg KOH/g	10,7
Cinzas Sulfatadas	% Peso	1,5

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

IPIRANGA BRUTUS PROTECTION T5 15W40 CH-4

Lubrificante SAE 15W40 mineral, recomendado para motores quatros tempos de veículos movidos a diesel de aspiração natural ou turbinados, operando em condições severas, em ambientes de uso rodoviário ou fora de estrada.

O **IPIRANGA BRUTUS PROTECTION T5 15W40 CH-4** foi desenvolvido com óleos básicos minerais selecionados e tecnologia de aditivação superior, que oferece adequada proteção ao motor, prolongando a sua vida útil. Atende aos veículos que possuem em seus manuais a recomendação de uso de lubrificantes API CH-4, CG-4 ou API CF, monoviscosos ou multiviscosos. Possui boa estabilidade à oxidação e adequada carga de aditivação, visando proteger os veículos com mais tempo de uso, que necessitam de maior cuidado na lubrificação.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO

O pacote efetivo de aditivos antioxidantes presente em sua composição, melhora as propriedades de sua base mineral contra a oxidação, reduzindo a velocidade da degradação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante.

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR

A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra no motor.

ADEQUADA RESERVA ALCALINA

Promove uma proteção extra sobre os efeitos nocivos dos compostos ácidos formados durante a combustão, minimizando a formação de corrosão interna no motor.

COMPATIBILIDADE COM MOTORES ANTIGOS

Pode ser utilizado em motores mais antigos que recomendem óleos multiviscosos SAE 15W40 e nível de desempenho API CG-4 ou óleos monoviscosos SAE 40 e nível de desempenho API CF, superando os benefícios oferecidos por estas classificações já obsoletas para óleos automotivos, segundo a legislação brasileira.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

API CH-4

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de caminhões, ônibus, equipamentos agrícolas ou de construção, motores estacionários ou demais veículos movidos a diesel indiquem um óleo com as classificações API CH-4, CG-4, API CF. Este produto não é recomendado para uso em veículos equipados com filtro particulado diesel (DPF).

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE / UNIDADES	15W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm³	0,8669
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	104,9
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,76
Índice de Viscosidade	-	146
CCS @ -20°C	cP	5.904
Ponto de Fluidez	°C	-39
Ponto de Fulgor	°C	234
TBN	mg KOH/g	8,29

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 29/11/16 | Data de revisão: 29/11/16

CANAL DIRETO IPIRANGA
0800-253805
www.ipiranga.com.br

Ipiranga Lubrificantes

IPIRANGA BRUTUS PERFORMANCE 15W40 CK-4

Lubrificante SAE 15W40 mineral premium de baixo teor de cinzas sulfatadas (low SAPS,) recomendado para motores quatro tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turbinados, com sistema de pós-tratamento do tipo EGR (Exhaust Gas Recirculation) ou SCR (Selective Catalystic Reduction), inclusive os equipados com sistema DPF (Diesel Particulate Filter). Ideal para motores de elevado desempenho, das classes Euro III ou Euro V, que operem em condições de regime severo de uso urbano ou fora de estrada.

O **IPIRANGA BRUTUS PERFORMANCE 15W40 CK-4** foi desenvolvido com óleos básicos selecionados e tecnologia de aditivação superior, que oferecem desempenho diferenciado em comparação aos óleos de base mineral do grupo I, com exclusivo controle termo-oxidativo, que ajuda a manter a sua vida útil por mais tempo. Pode ser usado em motores com ou sem sistemas de pós-tratamento do tipo EGR (*Recirculação de gases*) e SCR (*Redução catalítica seletiva*), inclusive naqueles equipados com filtro particulado diesel (DPF), utilizando óleo diesel com baixo teor de enxofre.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO

A excelente combinação de básicos de alta qualidade e antioxidantes presentes em sua composição inibem a oxidação, reduzindo a velocidade da degradação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante. Além disso mantém a correta viscosidade do óleo, preservando a eficiência de bomba do óleo, garantindo a lubrificação adequada e a manutenção do controle de temperatura interna que o motor precisa.

EXCELENTE ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO

A película lubrificante se mantém estável mesmo quando submetida a condições severas de operação.

ALTA CAPACIDADE DE LIMPEZA INTERNA DO MOTOR

A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.

COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE PÓS-TRATAMENTO

O controle efetivo de compostos nocivos ao sistema de filtro particulado diesel (DPF), propicia o aumento da vida útil deste importante componente, garantindo melhor desempenho para o veículo.

ADEQUADA RESERVA ALCALINA

Promove uma proteção extra sobre os efeitos nocivos dos compostos ácidos formados durante a combustão, minimizando a ação corrosiva no motor.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO
API CK-4, ACEA E9-16.

CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO
Caterpillar ECF-3, Cummins CES 20086, Deutz DQC III-10 LA, Ford WSS-M2C171-F1, Mercedes-Benz MB 228.31, MTU Tipo 2.1, Volvo VDS-4.5.

RECOMENDAÇÕES

Especialmente indicado para motores de veículos de equipamentos novos da Caterpillar e John Deere que requerem óleos que atendam a especificação API CK-4. Pode ser utilizado em diversos tipos de veículos movidos a diesel que operem em condições severas e/ou períodos de troca estendidos e que requeiram um produto que atenda uma das classificações mencionadas acima. Pode ser utilizado tanto em veículos novos e em antigos que utilizem óleo diesel com baixo teor de enxofre (S10) ou alto teor de enxofre (S500). Pode ser utilizado também como fluido de transmissão para veículos fora-de-estrada que utilizem transmissões Allison das Séries 5000, 6000, 8000 e 9000 que requeiram a especificação Allison TES 439™.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE / UNIDADES	15W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm³	0,875
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	114,0
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,9
Índice de Viscosidade	-	136
CCS @ -20°C	cP	6087
Ponto de Fluidez	°C	-39
Ponto de Fulgor	°C	202
TBN	mg KOH/g	8,2

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 14/03/2019 | Data de revisão: 07/08/2019

CANAL DIRETO IPIRANGA
0800-253805
www.ipiranga.com.br

Ipiranga Lubrificantes

IPIFLEX CHASSIS

Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio, contendo óleos básicos parafínicos, com aditivos anticorrosivos e agente de adesividade. Oferece elevada resistência à água, sendo recomendada para lubrificação de chassis de veículos automotivos.

A **IPIFLEX CHASSIS** foi desenvolvida para lubrificação de chassis de veículos automotivos, protegendo as partes metálicas da ação das intempéries, mantendo a integridade da estrutura do veículo, prolongando a sua vidá útil e protegendo da corrosão.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO
A película de proteção formada pelo produto sobre as superfiícies, inibe o ataque corrosivo aos componentes metálicos.

PRATICIDADE NA APLICAÇÃO
A consistência do produto permite fácil bombeabilidade, facilitando o manuseio.

ALTA ADESIVIDADE
Mantém o produto por mais tempo aderido ao chassi, prolongando os intervalos de relubrificação.

RESISTÊNCIA A LAVAGEM POR ÁGUA
A graxa se mantém aderida ao chassi mesmo em contato com água, minimizando os efeitos de oxidação e corrosão.

RECOMENDAÇÕES

Indicado para lubrificação de chassis e pinos graxeiros de veículos automotivos.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	NLGI / UNIDADES	2
Cor	Visual	Castanho
Espessante	-	Cálcio
Penetração trabalhada 60x @ 25°C	mm/10	285
Ponto de gota	°C	98

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

CANAL DIRETO IPIRANGA
08000-253805
www.ipiranga.com.br

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.118/2003

Inscricão Municipal	Data da Abertura	Validade
39616	**19/09/2003**	**04/01/2023**

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx Postal 121 – CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 35/2022 de 10 de Janeiro de 2022 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP**

CNPJ: **05.879.359/0001-02**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **NB AUTO CENTER**

Localização: AVENIDA MANOEL RIBAS 2900, 2525 - LOJA - Centro CEP: 85301020 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 852,00 m²

Atividades:
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situaçao do Alvará: Ativo **até:** 04/01/2023

Contador: FANIR FONTANELLA INSCRICAO MUN 29670

Observações: LVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE EM CONSONÂNCIA COM O CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS..

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objetos social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada valida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: << Equiplano Público Web >> C2HJ2UT4JZX28R2U7

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2213168550
NIRE (Sede) 41205092997	**CNPJ** 05.879.359/0001-02	**Data de Ato Constitutivo** 17/09/2003	**Início de Atividade** 17/09/2003

Endereço Completo
Avenida MANOEL RIBAS, Nº 2900, CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-020

Objeto Social
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES,SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NELSON BAVARESCO	620.365.809-04	R$ 285.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ÍTALO BAVARESCO	297.713.409-30	R$ 15.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
NELSON BAVARESCO	620.365.809-04	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
16/05/2011	20112846220	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2022, às 14:45:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NF1HOREC**.

PRC2213168550

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

402

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90287786-08	05.879.359/0001-02	09/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA

Título do Estabelecimento: NB AUTO CENTER

Endereço do Estabelecimento: RUA MANOEL RIBAS, 2900 - CENTRO - CEP 85301-020
FONE: (42) 3635-5868

Município de Instalação: LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 09/2003
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	620.365.809-04	NELSON BAVARESCO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	297.713.409-30	ITALO BAVARESCO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 19/11/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90287786-08

Emitido Eletronicamente via Internet
20/10/2021 15:23:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO Nº. 098/2022
NOME DO PROPONENTE:NELSO
BAVARESCO E CIA LTDA EPP
CNPJ: 05.879.359/0001-02
FONE/FAX: 4236355868

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.824.499/0001-51 MATRIZ		26/09/1995

NOME EMPRESARIAL
INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO	1303	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.301-230	CENTRO	LARANJEIRAS DO SUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1,863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2022** às **08:32:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:14 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2022.
Código de controle da certidão: **5BC3.1156.EC86.3690**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027753195-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.824.499/0001-51**
Nome: **INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (05/09/2022 08:48:13) por GILSON PEDRO PASSARIN

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇAO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 3690/2022 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 14/09/2022 **NÚMERO DO LIVRO:** 001/2022 **NÚMERO DA PÁGINA:** 3690/nrExercicio}

CNPJ: 00.824.499/0001-51

RAZÃO SOCIAL:INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25526

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicinário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intemédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pêndencias em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próplo Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bom como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP

FINALIDADE:CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÁS 08:48:28 **DE** 14/09/2022

VÁLIDA ATÉ 13/12/2022

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETC34XJ5BA9

A aceitação desta Certidão está acondicionada à verificação de sua autenticidade na internete, no endereço http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>

208

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.824.499/0001-51
Razão Social: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA_ME
Endereço: RUA CAP ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 SALA / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2022 a 14/10/2022

Certificação Número: 2022091500552215902180

Informação obtida em 16/09/2022 09:08:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.824.499/0001-51
Certidão nº: 30308155/2022
Expedição: 14/09/2022, às 08:50:55
Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.824.499/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena

100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

CNPJ 00.824.499/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

FUNARPEN
F667e.MGq9v.RQTa2-mFqPM.J4kpk

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 28 de Setembro de 2022, 10:10:21

ALEXSON PAULENA

Certificação

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A **Prefeitura Municipal de Virmond**, estado do Paraná, situada à Avenida XV de Novembro, 608, centro. Inscrita no CNPJ sob n.º 95.587.622/0001-74. DECLARA para fins licitatórios que:

A empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.824.499/0001-51, com sede em Laranjeiras do Sul/Pr. É nosso parceiro/fornecedor, através de processos licitatórios com ramo de atividade pertinente aos produtos e serviços referenciados:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 19/2020-PMV, realizado em 02 de julho de 2020, com objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios e outros serviços necessários para perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota municipal. Vencedora aos Lotes: FIAT (Uno Mille Economy, Uno Way, Ducato, Estrada, Siena, Palio Fire, Palio Attract, Florino). RENAULT (Master ambulâncias e microonibus, Duster, Scenic). PEUGEOT (ambulância). VW (saveiro, gol, caminhão, ônibus e microonibus). IVECO (ônibus e caminhão). MERCEDES BENZ (ambulância, ônibus, microonibus e caminhão). MARCOPOLO VOLARE (ônibus). SCANIA (ônibus). CITROEN (aircross, ambulância jumper). FORD (veículo passeio e caminhão). CHEVROLET (veículos de passeio).

Os serviços prestados abrange a substituição de peças, acessórios, serviço elétrica, chapeação e pintura, baterias, filtros e lubrificantes, alinhamento, balanceamento e cambagem. Serviços de estofaria, bomba e bico, retíficas de motor.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 59/2021-PMV, disputado em 09 de dezembro de 2021, vigente até 06 de fevereiro de 2023, com objeto: Aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha e mão de obra, visando a manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos rodoviários, sendo vencedor aos Lotes: CATERPILLAR modelo 120K motoniveladora. XCMG modelos escavadeira e retroescavadeira. JCB modelo 3C retroescavadeira.

Os serviços prestados abrange a substituição de peças, acessórios, serviço elétrica, chapeação e pintura, baterias, filtros e lubrificantes, vidros, retíficas, mangueiras hidráulicas, bomba e bico.

Confere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul

O CARIMBO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA FOI COLOCADO NO VERSO ÚLTIMA PÁGINA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16/2021-PMV, realizado em 20 de maio de 2021, com objeto de prestação de serviços de manutenção corretiva e periódica em caminhão e equipamentos rodoviários, com fornecimento de peças e acessórios para: Motoniveladora CATERPILLAR modelo 120K, Retroescavadeira CASE 580L, Caminhão Basculante VW 31260.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 60/2021-PMV, disputado em 03 de dezembro de 2021, com objeto: Aquisição de óleos, fluídos, graxa e disco tacógrafo. Diversos são os itens: antiembaçantes, arlas, cremes para limpeza, estopas para limpeza, graxas, óleos hidráulicos, óleos para motor de veículos, vans, ônibus, caminhões e equipamentos rodoviários.

Atestamos que os serviços prestados vêm sendo (ou foram) executados satisfatoriamente, dentro das especificações exigidas, fornecendo produtos compatíveis com os objetos de licitação, demonstrando a empresa idoneidade técnica e administrativa, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Virmond-Pr, 13 de junho de 2022.

TABELIONATO VIRMOND

ABDON SUREKE

SECRETARIO DE COMPRAS E CONTROLE

SERVIÇO DISTRITAL DE VIRMOND
Registro Civil das Pessoas Naturais/Tabelionato de Notas
JONAS FRANCISCO DE SOUZA-Agente Delegado
Av. Rui Barbosa, 191, Fone(42) 3618-1435 - Município de Virmond -Comarca de Guarapuava-PR
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ABDON SUREKE
Em test. ____ da verdade.
VIRMOND,PR
13-06-2022 14:13 Jonas Francisco de Souza
Selo Digital Nº 8294X.hqqtV.WUhp9-YPX8k.ovNT4
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Registro Civil e Tabelionato de Notas
Jonas Francisco de Souza
Oficial e Tabelião
Av. Rui Barbosa, 191
Tel.: (42) 3618-1435
CEP 85.390-000
Virmond PR

Original
do SUT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A **Prefeitura Municipal de Virmond**, estado do Paraná, situada à Avenida XV de Novembro, 608, centro. Inscrita no CNPJ sob n.º 95.587.622/0001-74. DECLARA para fins licitatórios que:

A empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.824.499/0001-51, com sede em Laranjeiras do Sul/Pr. É nosso parceiro/fornecedor, que adquiriu e revendeu/instalou para a frota de veículos leves e utilitários, caminhões, ônibus e ambulâncias, e também para os maquinários rodoviários do município: peças, acessórios, pneumáticos e similares, graxas e óleos lubrificantes, serviços de mão-de-obra tanto para linha leve e pesada, com oficina própria e mecânicos capacitados, cumprindo características, quantidades, qualidade e prazos firmados na contratação dos pregões: 02/2017 – 31/2016 – 08/2016 – 01/2016.

Atestamos que os serviços prestados vêm sendo (ou foram) executados satisfatoriamente, dentro das especificações exigidas, fornecendo produtos iguais ou similares, compatíveis com os objetos de licitação, demonstrando a empresa idoneidade técnica e administrativa, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Virmond-Pr, 09 de maio de 2017.

Confere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul

ABDON SUREKE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CPF: 913.955.159-91

PREFEITURA MUNICIPAL
VIRMOND-PR

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL / PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Licitação modalidade: **PREGÃO** PRESENCIAL (SRP) N.98/2022 - PMLS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- De que se compromete a recolher as embalagens e invólucros e dar destinação adequada aos mesmos, bem como efetuar o correto descarte dos resíduos líquidos (óleos retirados na troca Logística Reversa, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010).

Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2022.

00 824499/0001-51
INDY COM. DE AUTO PEÇAS LTDA
Rua Cap Antonio Joaquim de Camargo Nº 1303
85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
CPF: 706.267.589-04
RG: 4.536.003-2
Cargo: Sócio/Administrador

Anexo VI

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.824.499/0001-51**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL / PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Licitação modalidade: **PREGÃO** PRESENCIAL (SRP) N.98/2022 - PMLS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, abaixo assinada, propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, acima referenciado. Declara sob as penas da lei que:

- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 98/2022**, instaurada pela Prefeitura de Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, na forma do Art.32, e seguintes, da Lei 8666/93.

- Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2022.

00 824499/0001-51
INDY COM. DE AUTO PEÇAS LTDA
Rua Cap Antonio Joaquim de Camargo Nº 1303
85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR

INDY COM. DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
CPF: 706.267.589-04
RG: 4536002-3
Cargo: Sócio/Administrador

537

anp
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

TASA LUBRIFICANTES

Nº 100537

CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO
Autorização ANP Nº 29

Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01/10/1999. "Convênio ICMS nº 38/2000"	Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transporte, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor nº ONU 3082 nº risco 90 Classe ou sub-classe risco 9.
DADOS DA COLETORA **Tasa Lubrificantes Ltda.** Av. Miguel de Castro, 680 - Vila Barreto CEP 02950-000 - Pirituba - São Paulo - SP Tel.: (11) 3974-8614 CNPJ: 28.726.412/0002-03 - I.E.: 114.913.690.110	Local: Arapongas do Sul UF: PR Data: 17/1/22

Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, N.E. Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III	Óleo Automotivo	200 Litros
	Óleo Industrial	Litros
Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado do gerador abaixo identificado.	Outros	Litros
	Soma	200 Litros

RAZÃO SOCIAL: INDY Comercio de Auto Peças Ltda

ENDEREÇO: Rua Cap. Antonio Joaquim de Camargo 1303

BAIRRO: Centro | CIDADE: Arapongas do Sul

UF: PR | CEP: 85301-230 | CNPJ: 00 824 499/0001-51

TELEFONE: 42 3625 1150 | FAX | VEÍCULO PLACA: AKP 1D38

Nome e Assinatura do Gerador (Detentor)

Nome e Assinatura do Coletor

1ª Via (Branca) Gerador | 2ª Via (Verde) Reciclador | 3ª Via Fixa (Amarela) Contabilidade

---

JOGUE LIMPO
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADAS - LEI 12.305 - ART 33 - § 6º
1ª VIA - GERADOR

JOGUE LIMPO

GERADOR
RAZÃO SOCIAL: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ: 00.824.499/0001-51
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 - CENTRO 85301-230
MUNICÍPIO: Laranjeiras do Sul UF: PR

GESTORA
RAZÃO SOCIAL: CELUS - Paraná
CNPJ: 11.581.612/0001-31
FILIAL: Central Cascavel
I. EST: 00001
TEL: 0800 643 0708
ASSINATURA: Roberto de Lima DATA: 22/8/22

PRODUTO TRANSPORTADO: Embalagens de óleo lubrificantes pós consumo

Conforme Cem Original
Pref Mun Laranj do Sul

Caracteristica dos Residuos
Embalagem Plastica Contaminada

10,6kg

JETA DE

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL / PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Licitação modalidade: **PREGÃO** PRESENCIAL (SRP) N.98/2022 - PMLS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Pedro Passarin, portador da Carteira de Identidade n.º 4.536.003-2 e CPF n.º 706.267.589-04, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul;

b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;

c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;

d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;

e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;

f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;

g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;

h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2022.

Responsável Indicado: Fabio Andreiv RG: 5.768.957-9 CPF: 786.664.309-15

Assinatura Responsável Indicado

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
CPF: 706.267.589-04
RG: 4.536.003-2
Cargo: Sócio/Administrador

00 824499/0001-51
INDY COM. DE AUTO PEÇAS LTDA
Rua Cap Antonio Jose [illegible] de Camargo Nº 1303
85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR

Anexo VII

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
40602010-00	00.824.499/0001-51	10/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA CAP ANTONIO JOAQUIM CAMARGO, 1303 - CENTRO - CEP 85301-230
Município de Instalação	LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 10/1995
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	706.267.589-04	GILSON PEDRO PASSARIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	297.717.149-53	CEZAR PASSARIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/10/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 40602010-00

Emitido Eletronicamente via Internet
22/09/2022 14:54:20

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 098/2022-PMLS
Abertura: 04.10.2022
Horário: 08hr15min

Entidade Promotora: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ**

Objeto: Registro de preços para aquisição de lubrificantes, graxa, aditivo para radiador e materiais de limpeza automotiva para atender as necessidades de manutenção/higienização da frota do município

Proponente:
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. EPP
Rua Cap. Antônio Joaquim de Camargo, 1303
85301-230 Laranjeiras do Sul/Paraná
00.824.499/0001-51
40602010-00
42 3635-1150

ENVELOPE 02 – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
REGIANE DE LARA 03454322901
Nome do Empresário
REGIANE DE LARA
Nome Fantasia
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
84294560	SESP	PR	034.543.229-01

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
19/08/2019

Números de Registro

CNPJ
34.581.735/0001-78
NIRE
41-8-0840490-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85301-380	RUA DANTE ALIGHIERI	2497	APT 6
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	LARANJEIRAS DO SUL	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades
19/08/2019
Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos de limpeza
Atividade Principal (CNAE)
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de *espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e* Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME42926734	00003454322901	10/12/2019

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EZEQUIEL MATOSO FERNANDES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 049347, expedida em 28/01/2005, inscrito no CPF nº 01817608940, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01817608940	049347	EZEQUIEL MATOSO FERNANDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2020 20:46 SOB Nº 20206642032.
PROTOCOLO: 206642032 DE 28/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005279755. CNPJ DA SEDE: 34581735000178.
NIRE: 41808404907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2020.
REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.581.735/0001-78 **MATRIZ**		**19/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DANTE ALIGHIERI	**2497**	**APT 6**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.301-380	**CENTRO**	**LARANJEIRAS DO SUL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
regianedelara@yahoo.com.br	**(42) 9941-4696**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2022** às **11:09:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA
CNPJ: 34.581.735/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:56 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2023.
Código de controle da certidão: **640F.B0E0.7036.7277**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

508

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 027385141-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.581.735/0001-78**
Nome: **REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/07/2022 15:44:12)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇAO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 2888/2022 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 22/07/2022 **NÚMERO DO LIVRO:** 001/2022 **NÚMERO DA PÁGINA:** 2888/nrExercicio}

CNPJ: 34.581.735/0001-78

RAZÃO SOCIAL:REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 620742

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicinário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intemédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pêndencias em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do própio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bom como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA

FINALIDADE:VERIFICAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÁS 15:40:05 **DE** 22/07/2022

VÁLIDA ATÉ 20/10/2022

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE54T4XJCB92

A aceitação desta Certidão está acondicionada à verificação de sua autenticidade na internete, no endereço http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>

510

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.581.735/0001-78
Razão Social: REGIANE DE LARA
Endereço: R DANTE ALIGHIERI 2497 APT 6 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/09/2022 a 07/10/2022

Certificação Número: 2022090801420966856675

Informação obtida em 15/09/2022 09:54:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.581.735/0001-78
Certidão nº: 23844251/2022
Expedição: 27/07/2022, às 15:45:34
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.581.735/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA

CNPJ 34.581.735/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

FUNARPEN
F667e.CMq9E.vrJa2-hXejZ.J4M2j

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 15 de Agosto de 2022, 10:26:58

ALEXSON PAULENA

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2212570256
NIRE (Sede) 41808404907	**CNPJ** 34.581.735/0001-78	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 19/08/2019	**Início de Atividade** 19/08/2019

Endereço Completo
Rua DANTE ALIGHIERI, Nº 2497, APT 6, CENTRO-Laranjeiras do Sul/PR- CEP85301-380

Objeto
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - Comerciante independente de produtos de limpeza::Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante independente de artigos de armarinho

Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)

Último Arquivamento			**Situação** ATIVA
Data 31/10/2020	**Número** 20206642032	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: REGIANE DE LARA

Identidade: 84294560	**CPF:** 034.543.229-01
Estado civil: SOLTEIRO(A)	**Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2022, às 13:33:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3GKIS1G**.

PRC2212570256

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a empresa **REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA inscrita no CNPJ sob o nº 34.581.735/0001-78,** situada na Rua Dante Alighieri, nº 2497, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-380, forneceu materiais de higiene, limpeza afins, ao Município, através dos processos licitatório, Pregão Presencial nº 007/2021, Pregão Presencial nº 154/2021, com qualidade e presteza, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços/produtos, nem qualquer processo administrativo concluído ou em andamento.

Laranjeiras do Sul, 24 de agosto de 2022

CARLOS LUNELLI
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.581.735/0001-78, sediada à Rua Dante Alighieri, 2497, cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Regiane de Lara, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 8.429.456-0 e do CPF n.º 034.543.229-01, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Laranjeiras do Sul – PR, 04 de outubro de 2022

Regiane de Lara

Regiane de Lara
8.429.456-0 / 034.543.229-01
Socio Administrador

34.581.735/0001-78
REGIANE DE LARA
MATERIAIS DE LIMPEZA
RUA DANTE ALIGHIERI - 2497 - APT 6
CENTRO
85.301-380 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

516

ANEXO VI

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Referência: Pregão Presencial nº 098/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e *Súmula vinculante nº. 13 STF.*
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- De que se compromete a recolher as embalagens e invólucros e dar destinação adequada aos mesmos, bem como efetuar o correto descarte dos resíduos líquidos (óleos retirados na troca Logística Reversa, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010).

Laranjeiras do Sul – PR, 04 de outubro de 2022

Regiane de Lara
Regiane de Lara
8.429.456-0 / 034.543.229-01
Socio Administrador

34.581.735/0001-78
REGIANE DE LA
MATERIAIS DE LI
RUA DANTE ALIGHIERI - 24
CENTRO
85.301-380 - LARANJEIRAS D

NOTA(*): *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO*

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	**098/2022**

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA , inscrita no CNPJ/MF nº34.581.735/0001-78, inscrição estadual nº **90868080-45** com sede à Rua Dante Alighieri, 2497, centro, Laranjeiras do sul, 85301-380, representada neste ato por seu representante legal, o(a) Sr(a) Regiane de lara, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.429.456-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº034.543.229-01, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Regiane de Lara
8.429.456-0 / 034.543.229-01
Socio Administrador

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
2) Pode ser indicado mais de um responsável.
3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

34.581.735/0001-78
REGIANE DE LARA
MATERIAIS DE LIMPEZA
RUA DANTE ALIGHIERI - 2497 - APT 6
CENTRO
85.301-380 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO Nº. 038/2022
NOME DO PROPONENTE: REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA
CNPJ: 34.581.735/0001-78
FONE/FAX: 42 99941-4696

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR

Lote: 0001 Item: 0001	DETERGENTE ÁCIDO DESENCRUSTIANTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor: 85838	REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA	DEION\50L		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	160,00			
1	160,00			
Fornecedor: 4275	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	NOVAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	240,00			
Fornecedor: 41032	L F DALLASTRA MECANICA EPP	DEION		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	263,14			
Lote: 0001 Item: 0002	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor: 85838	REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA	DEION\50L		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	160,00			
1	160,00			
Fornecedor: 4275	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	NOVAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	240,00			
Fornecedor: 41032	L F DALLASTRA MECANICA EPP	DEION		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	263,14			
Lote: 0001 Item: 0003	SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor: 85838	REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA	DEION\50L		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	160,00			
1	160,00			
Fornecedor: 4275	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	NOVAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	240,00			
Fornecedor: 41032	L F DALLASTRA MECANICA EPP	DEION		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	263,14			
Lote: 0001 Item: 0004	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA 200G PARA MÃOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor: 4275	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	NUTIEX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,00			
1	20,00			
Fornecedor: 41032	L F DALLASTRA MECANICA EPP	NUTRIEX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	37,00			
Lote: 0001 Item: 0005	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 50W,20 LITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor: 1416	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	TEXACO\SAE 50W		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	812,00			
1	754,00			
2	749,00			
3	743,00			
4	738,00			
5	728,00			
Fornecedor: 177	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA	LUBRAX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	830,00			
1	755,00			
2	750,00			
3	744,00			
4	739,00			
5	729,00			
Fornecedor: 4275	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	LUBRAX TOP TURBO ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	756,00			
1	752,00			
2	745,00			
3	740,00			
4	730,00			
Lote: 0001 Item: 0006	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 90,GL-5,20 LITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR

Fornecedor 4276	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	IPIRANGA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	686,00		
1	680,00		
2	675,00		
3	670,00		
4	665,00		
5	660,00		
6	645,00		

Fornecedor 177	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA	LUBRAX	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	780,00		
1	685,00		
2	679,00		
3	674,00		
4	669,00		
5	664,00		
6	659,00		

Fornecedor 1416	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	IPIRANGA\SAE 50 CI-5	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	720,00		
1	684,00		
2	678,00		
3	673,00		
4	668,00		
5	663,00		
6	648,00		

Lote: 0001 Item: 0007 ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, E4 E7, SINTÉTICO,20 LITROS | Marca/Modelo: | Quantidade: 20,00

Fornecedor 177	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA	LUBRAX	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.160,00		
1	999,00		
2	988,00		
3	983,00		
4	978,00		
5	973,00		
6	968,00		
7	958,00		
8	953,00		
9	948,00		
10	943,00		
11	938,00		
12	933,00		
13	928,00		
14	915,00		
15	905,00		
16	895,00		
17	889,00		
18	884,00		

Fornecedor 1416	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	IPIRANGA\SAE 10W40	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.000,00		
1	989,00		
2	984,00		
3	979,00		
4	974,00		
5	969,00		
6	959,00		
7	954,00		
8	949,00		
9	944,00		
10	939,00		
11	934,00		
12	929,00		
13	919,00		
14	909,00		
15	899,00		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR

Fornecedor 4275	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	IPIRANGA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.061,00		
1	990,00		
2	985,00		
3	980,00		
4	975,00		
5	970,00		
6	960,00		
7	955,00		
8	950,00		
9	945,00		
10	940,00		
11	935,00		
12	930,00		
13	920,00		
14	910,00		
15	900,00		
16	890,00		
17	885,00		

Lote: 0001 Item: 0008 ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 140, API GL-4 OU API GL-5,20 LITROS		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor 4275	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	IPIRANGA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	700,00		
1	679,00		
2	675,00		
3	670,00		
4	665,00		
5	660,00		
6	650,00		
7	630,00		
8	620,00		
9	610,00		
10	600,00		
Fornecedor 177	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA	LUBRAX	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	682,00		
1	678,00		
2	674,00		
3	669,00		
4	664,00		
5	659,00		
6	640,00		
7	629,00		
8	619,00		
Fornecedor 1416	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	IIRANGA\SAE 140 API	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	745,00		
1	680,00		
2	677,00		
3	673,00		
4	668,00		
5	663,00		
6	658,00		
7	639,00		
8	627,00		
9	618,00		
10	609,00		

Lote: 0001 Item: 0009 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE CAMBIO, 6AE 75W80, SINTÉTICO, 1 LITRO		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor 177	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA	LUBRAX	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	55,00		
1	53,00		
2	51,00		
Fornecedor 4275	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	PETRONAS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	69,00		
1	54,00		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR

	2	52,00		
	Fornecedor 113381	ALTAMIR BIANCO DE JESUS	LUBRAX\LUBRAX	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	74,90		
Lote: 0001	Item: 0010	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 CI-4, A GRANEL	Marca/Modelo	Quantidade: 1.650,00
	Fornecedor 4276	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	IPIRANGA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	28,00		
	1	26,90		
	2	26,50		
	Fornecedor 177	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA	LUBRAX	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	30,97		
	1	27,00		
	2	26,80		
	Fornecedor 1416	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP	IPIRANGA\SAE 15W40 CI-4	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	30,00		
Lote: 0001	Item: 0011	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SAE 15W40 CH-4, 20 LITROS	Marca/Modelo	Quantidade: 90,00
	Fornecedor 1416	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP	IPIRANGA\SAE 15W40 CH-4	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	540,00		
	1	534,00		
	2	529,00		
	3	524,00		
	4	519,00		
	5	514,00		
	6	500,00		
	7	490,00		
	8	475,00		
	9	459,00		
	10	449,00		
	11	439,00		
	12	430,00		
	13	420,00		
	14	418,00		
	15	414,00		
	16	409,00		
	Fornecedor 177	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA	LUBRAX	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	575,00		
	1	539,00		
	2	533,00		
	3	528,00		
	4	523,00		
	5	518,00		
	6	513,00		
	7	499,00		
	8	485,00		
	9	470,00		
	Fornecedor 4276	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP	IPIRANGA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	546,00		
	1	535,00		
	2	530,00		
	3	525,00		
	4	520,00		
	5	515,00		
	6	510,00		
	7	495,00		
	8	480,00		
	9	460,00		
	10	450,00		
	11	440,00		
	12	435,00		
	13	425,00		
	14	419,00		
	15	415,00		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR

16	410,00

Lote: 0001 Item: 0012 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 CH-4, A GRANEL — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.650,00

Fornecedor 4275 — NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP — IPIRANGA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	28,00
1	26,40
2	25,90
3	25,50
4	25,30
5	25,10
6	24,90
7	24,50
8	24,20
9	24,00
10	23,90
11	23,50
12	23,30
13	23,20
14	23,10
15	23,00
16	22,90
17	22,50
18	22,30
19	22,20

Fornecedor 177 — FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA — LUBRAX — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	30,00
1	27,00
2	26,35
3	25,89
4	25,45
5	25,25
6	25,05
7	24,80
8	24,45
9	24,15
10	23,99
11	23,85
12	23,40
13	23,29
14	23,19
15	23,09
16	22,99
17	22,89
18	22,49
19	22,29

Fornecedor 1416 — INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP — IPIRANGA/SAE 15W40 CH-4 — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	29,00
1	26,50
2	26,00
3	25,80
4	25,40
5	25,20
6	25,00
7	24,75
8	24,40
9	24,14
10	23,98
11	23,84

Lote: 0001 Item: 0013 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 CK-4, A GRANEL — Marca/Modelo: — Quantidade: 69,00

Fornecedor 1416 — INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP — IPIRANGA/SAE 15W40 CK-4 — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	890,00
1	820,00
2	800,00
3	780,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR

4	760,00
5	748,00
6	700,00
7	680,00
8	660,00
9	640,00
10	629,00
11	620,00
12	610,00
13	595,00
14	590,00
15	580,00

Fornecedor 177 FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA LUBRAX Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	836,70
1	815,00
2	795,00
3	775,00
4	750,00
5	747,00
6	699,00
7	679,00
8	655,00
9	639,00
10	628,00
11	619,00
12	609,00
13	594,00
14	589,00

Fornecedor 4275 NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP IPIRANGA Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	826,00
1	810,00
2	790,00
3	770,00
4	749,00
5	740,00
6	690,00
7	670,00
8	650,00
9	630,00
10	625,00
11	615,00
12	600,00

Lote: 0001 Item: 0014 GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 20KG Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor 4275 NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP IPIRANGA Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	511,00
1	495,00
2	485,00
3	475,00
4	465,00
5	450,00
6	440,00
7	420,00
8	405,00
9	395,00
10	385,00
11	375,00

Fornecedor 1416 INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP IPIRANGA285, 278 OU 282 Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	555,00
1	500,00
2	490,00
3	480,00
4	470,00
5	460,00
6	445,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR

7	430,00
8	410,00
9	400,00
10	390,00
11	380,00

Fornecedor 41032 L F DALLASTRA MECANICA EPP LUBRAX Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	647,34

Lote: 0001 Item: 0015 GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 170KG Marca/Modelo: Quantidade: 6,00

Fornecedor 1416 INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP IPIRANGA\235, 278 OU 282 Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	4.400,00
1	4.000,00
2	3.800,00
3	3.700,00
4	3.600,00
5	3.500,00
6	3.400,00
7	3.300,00
8	3.200,00
9	3.100,00
10	3.000,00
11	2.900,00
12	2.800,00
13	2.700,00

Fornecedor 4275 NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP IPIRANGA Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	4.330,00
1	3.900,00
2	3.750,00
3	3.650,00
4	3.550,00
5	3.450,00
6	3.350,00
7	3.250,00
8	3.150,00
9	3.050,00
10	2.990,00
11	2.880,00
12	2.750,00

Fornecedor 41032 L F DALLASTRA MECANICA EPP LUBRAX Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	5.634,00
1	4.300,00
2	3.890,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR

EDSON CARLOS BECKER Pregoeiro	UBIRATAN BENHUR DE RAMOS Pregoeiro	JOILSON GROSSELLI GALVAO Membro
RENAN LANGER Membro	MARCOS PAULO GROSSELLI GALVAO Membro	REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA REGIANE DE LARA
L F DALLASTRA MECANICA EPP RANDY VINIVIUS MENDES	FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA. Fabiana Cristina Minski dos Santos	ALTAMIR BIANCO DE JESUS ALTAMIR BIANCO DE JESUS
NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP RICARDO THOMAS BAVARESCO	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP GILSON PEDRO PASSARIN	

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO **N.º 098/2022**.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h15min (treze horas e quinze minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022 – PMLS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.** Aberta a sessão pública constatou-se a presença das seguintes empresas: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.879.359/0001-02, L F DALLASTRA MECANICA inscrita no CNPJ sob o nº 21.584.132/00001-88, INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 00.824.499/0001-51, FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 77.301.091/0001-20, REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA inscrita no CNPJ sob o nº 34.581.735/0001-78, ALTAMIR BIANCO DE JESUS inscrita no CNPJ sob o nº 24.139.121/0001-87 sendo realizado o credenciamento dos representantes. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.879.359/0001-02, L F DALLASTRA MECANICA inscrita no CNPJ sob o nº 21.584.132/00001-88, INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 00.824.499/0001-51, FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 77.301.091/0001-20, REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA inscrita no CNPJ sob o nº 34.581.735/0001-78, ALTAMIR BIANCO DE JESUS inscrita no CNPJ sob o nº 24.139.121/0001-87 foram consideradas credenciadas. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Após análise do Sr. Pregoeiro das propostas apresentadas pelas empresas NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.879.359/0001-02, L F DALLASTRA MECANICA inscrita no CNPJ sob o nº 21.584.132/00001-88, INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 00.824.499/0001-51, FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 77.301.091/0001-20, REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA inscrita no CNPJ sob o nº 34.581.735/0001-78, ALTAMIR BIANCO DE JESUS inscrita no CNPJ sob o nº 24.139.121/0001-87, verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos, não havendo ressalvas. O Pregoeiro deu início à etapa de lances. Após a etapa de lances, o Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos aos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas não se manifestaram. O Sr.

528

Pregoeiro questionou as empresas vencedoras se os valores finais estavam exequíveis, sendo que as empresas responderam afirmativamente. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n° 05.879.359/0001-02, INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n° 00.824.499/0001-51, FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 77.301.091/0001-20, REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA inscrita no CNPJ sob o n° 34.581.735/0001-78, estavam em conformidade com as exigências do edital. Portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras nos seguintes itens e valores:

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, E4 E7 SINTÉTICO,20 LITROS DENSIDADE G/CM³): 0,8642; 0,8542 OU 0,8580, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 226; 230 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -33 OU -42, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 89,7; 84,0 OU 90, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 13,6; 13,1 OU 13,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 153; 157 OU 152, RESPECTIVAMENTE;	LUBRAX		UN	20,00	884,00	17.680,00
1	9	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE CÂMBIO, SAE 75W80, SINTÉTICO, 1 LITRO DENSIDADE G/CM³): 0,8564; 0,850 OU 0,8674, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 220; 244 OU 236, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 59; 54,1 OU 63,25, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 9,8; 9,2 OU 10,50, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 151; 151 OU 155, RESPECTIVAMENTE;	LUBRAX		UN	30,00	51,00	1.530,00
TOTAL								19.210,00
INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 50W,20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,892 OU 0,900, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 266 OU 283, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -27 OU -26, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 199 OU 234, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 18,5 OU 20,4, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 103 OU 101, RESPECTIVAMENTE;	TEXACO	SAE 50W	UN	15,00	728,00	10.920,00

529

1	11	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, 20 LITROS DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE	IPIRANGA	SAE 15W40 CH-4	UN	90,00	409,00	36.810,00
1	13	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CK-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,874; 0,875 OU 0,8740, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 202 OU 228, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -39; -39 OU -36, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 121; 114,0 OU 105 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,5; 14,9 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 134; 136 OU 142, RESPECTIVAMENTE	IPIRANGA	SAE 15W40 CK-4	UN	68,00	580,00	39.440,00
1	15	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 170KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA	285, 278 OU 282	UN	5,00	2.700,00	13.500,00
TOTAL								100.670,00

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA 200G PARA MÃOS	NUTIEX		UN	30,00	20,00	600,00
1	6	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 90,GL-5,20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,923; 0,8888 OU 0,9040, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 212; 210 OU 220, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -12; -25 OU -27, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 187,3; 162,4 OU 206,7, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 17,1; 16,44 OU 18,0, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 97; 106 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA		UN	15,00	645,00	9.675,00
1	8	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 140, API GL-4 OU API GL-5,20 LITROS DENSIDADE G/CM³): 0,907; 0,9019 OU 0,9005, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA		UN	10,00	600,00	6.000,00

330

		PONTO DE FULGOR (°C): 224; 220 OU 238, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -21; -9 OU -6, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 29,0; 26,35 OU 28,0, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 99; 96 OU 97, RESPECTIVAMENTE;						
1	10	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CI-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,868; 0,876 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 220; 226 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -36 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 107; 110,7 OU 110, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 14,5; 14,99 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139;141 OU 136, RESPECTIVAMENTE	IPIRANGA		UN	1.650,00	26,50	43.725,00
1	12	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE	IPIRANGA		UN	1.650,00	22,20	36.630,00
1	14	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 20KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;"	IPIRANGA		UN	20,00	375,00	7.500,00
TOTAL								104.130,00

REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DETERGENTE ÁCIDO DESENCRUSTANTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
1	2	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
1	3	SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
TOTAL								7.200,00

Em seguida, o Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Pregoeiro informa que a licitação será suspensa para análise, pela Secretaria Municipal de Viação, do item 9.2.4. "B" do edital. Valor total: **R$ 231.210,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Dez Reais).** Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e

assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas. Os representantes das empresas L F DALLASTRA MECANICA e ALTAMIR BIANCO DE JESUS retiraram-se antes da lavratura da ata.

EDSON CARLOS BECKER
PREGOEIRO
CPF: 523.757.819-53

JOILSON GROSSELLI GALVÃO
EQUIPE DE APOIO
CPF: 082.522.769-03

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
EQUIPE DE APOIO
CPF: 072.756.289-45

RENAN LANGER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 091.267.469-56

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
EQUIPE DE APOIO
CPF: 070.652.239-73

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 05.879.359/0001-02

L F DALLASTRA MECANICA
CNPJ: 21.584.132/00001-88

INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
CNPJ: 00.824.499/0001-51

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 27.301.091/0001-20

REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA
CNPJ: 34.581.735/0001-78

ALTAMIR BIANCO DE JESUS
CNPJ: 24.139.121/0001-87

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

MEMORANDO 047/2022/Administrativo

De:	Secretaria de Viação Departamento de Almoxarifado
Para:	Secretaria de Finanças Departamento de Licitação

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2022-PMLS

Segue relatório referente às especificações de lubrificantes do pregão 098/2022

Os Itens 5;11;13;15 da Empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.EPP, foram aprovados.

Os Itens 6;8;10;12;14 da Empresa NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP, foram aprovados.

Os Itens 7;9 da Empresa FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, foram aprovados.

Cumprindo o edital, após análise técnica não foi constatada nenhuma irregularidade.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 05 de outubro de 2022.

Odilon Cunha
Secretário de Viação

Heron Rodrigo Rochi
Servidor Público
Matricula 045748-1

PROCURADORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

PARECER

Através do certame licitatório Pregão Presencial nº. 098/2022, fomos solicitados para emitir "PARECER JURIDICO", sobre o registro de preços para aquisição de lubrificantes, graxa, aditivo para radiador e materiais de limpeza automotiva para atender as necessidades de manutenção/higienização da frota do município.

Em relação à análise do edital e indicação de modalidade a mesma já foi efetivada conforme pareceres anexos ao processo (fls. 49/51 e 124/130).

Compulsando a documentação acostada nos autos, verificou-se que a tramitação desde a abertura revestiu-se de regularidade.

Foram observados os prazos estatuídos pela legislação pertinente (lei 8.666/93 e demais alterações) e amplamente contemplada as exigências quanto à modalidade de Pregão Presencial. Verificou-se ampla divulgação em meios digitais e impressos, além da disponibilização do edital no site do Munícipio, http://portal.ls.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes sendo que mais de uma empresa demonstrou interesse no certame.

Durante a reunião, conforme ata procedeu-se primeiramente o credenciamento das empresas participantes e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, estando de acordo com as normas do edital, passou-se a fase de lances, sendo aberto o envelope com a documentação da empresa vencedora, verificando-se que a empresa participante foi habilitada. Assim o Pregoeiro e sua equipe de apoio emitiram o resultado do certame, conforme acostado nos autos.

Quanto a documentação apresentada, deixamos de apreciá-la, ante ao exposto no inc. XVI, do art. 6º da Lei nº 8666/93, que atribui esse encargo a Comissão de Licitações.

Os prazos foram estabelecidos e as exigências quanto ao certame do Pregão Presencial, estampada na lei de licitações e suas alterações, foram amplamente contempladas. Não havendo interesse em recurso pelos participantes.

Assim, opinamos favoravelmente pela decisão da Comissão, conforme ata integrante do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº. 098/2022.

Laranjeiras do Sul/PR, 06 de outubro de 2022.

Nivaldo Jose Bello Junior
Procurador Jurídico
OAB/PR 76.734

534

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022.**

No dia 17 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 098/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA **CNPJ: 34.581.735/0001-78**	01, 02, 03.	7.200,00
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA **CNPJ: 05.879.359/0001-02**	04, 06, 08, 10, 12, 14.	104.130,00
INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA **CNPJ: 00.824.499/0001-51**	05, 11, 13, 15.	100.670,00
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA **CNPJ: 77.301.091/0001-20**	07, 09.	19.210,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 098/2022 R$ 231.210,00** (Duzentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Dez Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

7

		- A FIXAÇÃO DA PLACA DEVE SER FEITA DE FORMA CENTRALIZADA NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR COM DUAS POLEGADAS PARA MAIS DE FIXAÇÃO;						
		- OS PARAFUSOS, AS PORCAS E AS ARRUELAS A SEREM USADOS PARA FIXAR A PLACA NA HASTE DEVERÃO SER DE AÇO GALVANIZADO						
		COTA PARA MONTAGEM						
2	10	PLACA DE TRÂNSITO, CONFORME CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA:	CRISTAL	CONF. CENTAL	UN	50,00	100,00	10.000,00
		- MEDINDO 50 CM X 50 CM (MEDIDA DOS LADOS);						
		- ESPESSURA 2MM;						
		- PINTURA TRASEIRA: FUNDO FOSCO;						
		ADESIVOS REFLETIVOS DA PLACA, GRAU TÉCNICO, CONSTITUÍDO POR PELÍCULAS DE VINIL ACRÍLICAS COM A UMA RESINA SINTÉTICA, ESPECIALMENTE POR UM FILME METALIZADO E RECOBERTAS POR UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, QUE CONFERE EM UMA DURABILIDADE DE CERCA DE 10 ANOS, PODENDO APRESENTAR A MESMA COR QUE DURANTE O DIA QUER À NOITE QUANDO OBSERVADAS À LUZ DOS FARÓIS DE UM VEÍCULO, GARANTIA DE 07 (SETE) ANOS, CONFORME MODELO NO TERMO DE REFERÊNCIA.						
		HASTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO:						
		- COMPRIMENTO 3,20 M						
		- DIÂMETRO: 5 CM;						
		- ESPESSURA: 1MM.						
		FUNDAÇÃO:						
		- A FUNDAÇÃO DA PLACA, FIXAÇÃO DO SUPORTE AO SOLO, DEVERÁ SER FEITA UTILIZANDO-SE CONCRETO C 20 E 15 MPA E ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO EM VOLUME 1:3 (CIMENTO, AREIA);						
		- O FUNDO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ TER DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 30 CM E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 60 CM.						
		DISPOSITIVO ANTI-GIRO						
		- NA PARTE INFERIOR DO SUPORTE, DEVERÃO SER SOLDADAS 2 (DUAS) PEÇAS DE 05 CM DE FERRO CHATO 1/8" X 3/4", NO SENTIDO TRANSVERSAL, MEDINDO 150 MM DA HASTE (A SER INSERIDO NA FUNDAÇÃO)						
		INSTALAÇÃO:						
		- DEIXAR ENTERRADO 2,00M EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO;						
		- A PLACA DEVE SER FIXADA COM 2 PARAFUSOS, 2 PORCAS, 4 ARRUELAS NA PARTE DE FRENTE CONTRATADA SOBRANDO 10CM ACIMA DA HASTE;						
		- A FIXAÇÃO DA PLACA DEVE SER FEITA DE FORMA CENTRALIZADA NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR COM DUAS POLEGADAS PARA MAIS DE FIXAÇÃO;						
		- OS PARAFUSOS, AS PORCAS E AS ARRUELAS A SEREM USADOS PARA FIXAR A PLACA NA HASTE DEVERÃO SER DE AÇO GALVANIZADO						
		EXCLUSIVO PARA MS/PP/DPRF						
	9	PLACA DE TRÂNSITO, CONFORME CHAPA DE AÇO GALVANIZADO INSTALADA:	CRISTAL	CONF. CENTAL	UN	90,00	190,00	17.100,00
		- MEDINDO 90 CM X 90 CM (MEDIDA DOS LADOS);						
		- ESPESSURA 2MM;						
		- PINTURA TRASEIRA: FUNDO FOSCO;						

8

		ADESIVOS REFLETIVOS DA PLACA, GRAU TÉCNICO, CONSTITUÍDO POR PELÍCULAS DE VINIL ACRÍLICAS COM A UMA RESINA SINTÉTICA, ESPECIALMENTE POR UM FILME METALIZADO E RECOBERTAS POR UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, QUE CONFERE EM UMA DURABILIDADE DE CERCA DE 10 ANOS, PODENDO APRESENTAR A MESMA COR QUE DURANTE O DIA QUER À NOITE QUANDO OBSERVADAS À LUZ DOS FARÓIS DE UM VEÍCULO, GARANTIA DE 07 (SETE) ANOS, CONFORME MODELO NO TERMO DE REFERÊNCIA.						
		HASTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO:						
		- COMPRIMENTO 3,20 M						
		- DIÂMETRO: 5 CM;						
		- ESPESSURA: 1MM.						
		FUNDAÇÃO:						
		- A FUNDAÇÃO DA PLACA, FIXAÇÃO DO SUPORTE AO SOLO, DEVERÁ SER FEITA UTILIZANDO-SE CONCRETO C 20 E 15 MPA E ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO EM VOLUME 1:3 (CIMENTO, AREIA);						
		- O FUNDO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ TER DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 30 CM E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 60 CM.						
		DISPOSITIVO ANTI-GIRO						
		- NA PARTE INFERIOR DO SUPORTE, DEVERÃO SER SOLDADAS 2 (DUAS) PEÇAS DE 05 CM DE FERRO CHATO 1/8" X 3/4", NO SENTIDO TRANSVERSAL, MEDINDO 150 MM DA HASTE (A SER INSERIDO NA FUNDAÇÃO)						
		INSTALAÇÃO:						
		- DEIXAR ENTERRADO 2,00M EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO;						
		- A PLACA DEVE SER FIXADA COM 2 PARAFUSOS, 2 PORCAS, 4 ARRUELAS NA PARTE DE FRENTE CONTRATADA SOBRANDO 10CM ACIMA DA HASTE;						
		- A FIXAÇÃO DA PLACA DEVE SER FEITA DE FORMA CENTRALIZADA NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR COM DUAS POLEGADAS PARA MAIS DE FIXAÇÃO;						
		- OS PARAFUSOS, AS PORCAS E AS ARRUELAS A SEREM USADOS PARA FIXAR A PLACA NA HASTE DEVERÃO SER DE AÇO GALVANIZADO						
		EXCLUSIVO PARA MS/PP/DPRF						
	10	PLACA DE TRÂNSITO, PEDITÓRIO ESTACIONAR CONFORME CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA:	CRISTAL	CONF. CENTAL	UN	113,00	227,00	25.651,00
		- CANTOS ARREDONDADOS;						
		- MEDIDAS: 70 CM X 50 CM;						
		- ESPESSURA 2MM;						
		- PINTURA TRASEIRA: FUNDO FOSCO;						
		ADESIVOS REFLETIVOS DA PLACA, GRAU TÉCNICO, CONSTITUÍDO POR PELÍCULAS DE VINIL ACRÍLICAS COM A UMA RESINA SINTÉTICA, ESPECIALMENTE POR UM FILME METALIZADO E RECOBERTAS POR UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, QUE CONFERE EM UMA DURABILIDADE DE CERCA DE 10 ANOS, PODENDO APRESENTAR A MESMA COR QUE DURANTE O DIA QUER À NOITE QUANDO OBSERVADAS À LUZ DOS FARÓIS DE UM VEÍCULO, GARANTIA DE 07 (SETE) ANOS, CONFORME MODELO NO TERMO DE REFERÊNCIA.						
		HASTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO:						

9

		- COMPRIMENTO 3,20 M						
		- DIÂMETRO: 5 CM;						
		- ESPESSURA 3MM.						
		FUNDAÇÃO:						
		- A FUNDAÇÃO DA PLACA, FIXAÇÃO DO SUPORTE AO SOLO, DEVERÁ SER FEITA UTILIZANDO-SE CONCRETO C 20 E 15 MPA E ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO EM VOLUME 1:3 (CIMENTO, AREIA);						
		- O FUNDO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ TER DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 30 CM E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 60 CM.						
		DISPOSITIVO ANTI-GIRO						
		- NA PARTE INFERIOR DO SUPORTE, DEVERÃO SER SOLDADAS 2 (DUAS) PEÇAS DE 05 CM DE FERRO CHATO 1/8" X 3/4", NO SENTIDO TRANSVERSAL, MEDINDO 150 MM DA HASTE (A SER INSERIDO NA FUNDAÇÃO)						
		INSTALAÇÃO:						
		- DEIXAR ENTERRADO 2,00M EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO;						
		- A PLACA DEVE SER FIXADA COM 2 PARAFUSOS, 2 PORCAS, 4 ARRUELAS NA PARTE DE FRENTE CONTRATADA SOBRANDO 10CM ACIMA DA HASTE;						
		- A FIXAÇÃO DA PLACA DEVE SER FEITA DE FORMA CENTRALIZADA NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR COM DUAS POLEGADAS PARA MAIS DE FIXAÇÃO;						
		- OS PARAFUSOS, AS PORCAS E AS ARRUELAS A SEREM USADOS PARA FIXAR A PLACA NA HASTE DEVERÃO SER DE AÇO GALVANIZADO						
		LIVRE CONSIGNAÇÃO						
	11	PLACA DE TRÂNSITO, PEDITÓRIO ESTACIONAR CONFORME CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA:	CRISTAL	CONF. CENTAL	UN	37,00	137,00	5.069,00
		- CANTOS ARREDONDADOS;						
		- MEDIDAS: 70 CM X 50 CM;						
		- ESPESSURA 2MM;						
		- PINTURA TRASEIRA: FUNDO FOSCO;						
		ADESIVOS REFLETIVOS DA PLACA, GRAU TÉCNICO, CONSTITUÍDO POR PELÍCULAS DE VINIL ACRÍLICAS COM A UMA RESINA SINTÉTICA, ESPECIALMENTE POR UM FILME METALIZADO E RECOBERTAS POR UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, QUE CONFERE EM UMA DURABILIDADE DE CERCA DE 10 ANOS, PODENDO APRESENTAR A MESMA COR QUE DURANTE O DIA QUER À NOITE QUANDO OBSERVADAS À LUZ DOS FARÓIS DE UM VEÍCULO, GARANTIA DE 07 (SETE) ANOS, CONFORME MODELO NO TERMO DE REFERÊNCIA.						
		HASTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO.						
		- COMPRIMENTO 3,20 M						
		- DIÂMETRO: 5 CM;						
		- ESPESSURA: 1MM.						
		FUNDAÇÃO:						
		- A FUNDAÇÃO DA PLACA, FIXAÇÃO DO SUPORTE AO SOLO, DEVERÁ SER FEITA UTILIZANDO-SE CONCRETO C 20 E 15 MPA E ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO EM VOLUME 1:3 (CIMENTO, AREIA);						

10

		- O FUNDO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ TER DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 30 CM E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 60 CM.						
		DISPOSITIVO ANTI-GIRO						
		- NA PARTE INFERIOR DO SUPORTE, DEVERÃO SER SOLDADAS 2 (DUAS) PEÇAS DE 05 CM DE FERRO CHATO 1/8" X 3/4", NO SENTIDO TRANSVERSAL, MEDINDO 150 MM DA HASTE (A SER INSERIDO NA FUNDAÇÃO)						
		INSTALAÇÃO:						
		- DEIXAR ENTERRADO 2,00M EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO;						
		- A PLACA DEVE SER FIXADA COM 2 PARAFUSOS, 2 PORCAS, E 4 ARRUELAS NA PARTE DE FRENTE CONTRATADA SOBRANDO 10 CM ACIMA DA HASTE.						
		- A FIXAÇÃO DA PLACA DEVE SER FEITA DE FORMA CENTRALIZADA NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR COM DUAS POLEGADAS PARA MAIS DE FIXAÇÃO;						
		- OS PARAFUSOS, AS PORCAS E AS ARRUELAS A SEREM USADOS PARA FIXAR A PLACA NA HASTE DEVERÃO SER DE AÇO GALVANIZADO.						
		EXCLUSIVO PARA MS/PP/DPRF						
		TOTAL						137.166,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www2.jurisdicionalsocial.pgu.gov.br/jurisdicional/sigjus, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 432.160,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.
FUNDO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário Brasileiro, 1028 – Centro – 85301-010
CNPJ Nº 75.853.970/0001-05 Fone: (42) 3635-1135 ou (42) 3635-1136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2022-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E LUZ, PARA O FESTIVAL "LARANJA DA CANÇÃO", EXCLUSIVO PARA PRESTADOR/PES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.853.970/0001-05, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.093.366-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.875.729-53.

CONTRATADA: ECOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.315.135/0001-52, situada à Rod. BR 281, KM 15, s/nº, Industrial, Cleperândia-PR. CEP 85.560-000, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 046.691.549-74 e portador da cédula de identidade nº 6.571.906-1-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

- 1 -

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022.

No dia 17 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial Modalidade Pregão Presencial Nº 098/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MADEIRAS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
PEGFONE DS LARA MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 36.031.253/0001-28	01, 02, 03.	7.300,00
PAES BOM DINHEIRO & CIA LTDA CNPJ: 08.826.359/0001-60	04, 06, 08, 09, 12, 14.	104.130,00
INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 09.524.499/0001-51	05, 11, 13, 15.	100.500,00
FAUANA CRISTIANA MARSIGLIO DOS SANTOS LTDA CNPJ: 37.591.010/0001-09	07, 10.	19.210,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 098/2022 R$ 231.210,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Dez Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

- 1 -

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022.

No dia 17 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 100/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E LUZ, PARA O FESTIVAL "LARANJA DA CANÇÃO", exclusivo para masculino, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
ECOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 09.315.135/0001-52	01.	39.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 100/2022 R$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

- 1 -

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2022.

No dia 17 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 111/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS COMPOSTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R$
ELDA TERESINHA ROSA ANGERI FILETTA CNPJ: 10.267.378/0001-29	01.	236.088,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITENTA E OITO REAIS)

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 111/2022 R$ 236.088,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Noventa e Oito e Oito Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

- 1 -

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022.

No dia 18 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 112/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
NEW MIGUEL SINALIZAÇÃO E CVM LTDA CNPJ: 18.918.124/0001-00	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11.	432.160,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 112/2022 R$ 432.160,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Sessenta Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.567.820/0001-74 - Fone: (42) 3616-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 136, 18 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Regulamenta a Lei nº 662/2022, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal, dando outras providências.

NELMAR GRANOSEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação Municipal:

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, de competência da Prefeitura Municipal de Virmond, nos termos da Lei Municipal nº 662/2022 de 06 de setembro de 2022, será executado pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. A Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal será exercida em todo o território do Município de Virmond, Estado do Paraná, em relação às condições higiênico-sanitárias e demais requisitos que todos os estabelecimentos que se enquadrem no art. 5º deste decreto.

Art. 3º. A implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) obedecerá a estas normas em consonância com as prioridades de Saúde Pública e atividades de cada região.

Art. 4º. Ficará a cargo do Secretário Municipal de Agricultura, fazer cumprir estas normas, e também outras que venham a ser implantadas, desde que, por meio de dispositivos legais, que digam respeito à inspeção industrial e sanitária dos estabelecimentos de que trata o art. 5º e 54 deste regulamento.

Parágrafo Único. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) se adequar(em) dentro dos prazos estipulados e aprovados os requisitos abaixo:

I. Classificação dos estabelecimentos;
II. As condições de higiene de todos os ambientes e materiais próximos de origem animal, durante as diferentes fases da industrialização;
III. A higiene dos estabelecimentos;
IV. A inspeção ante e "post mortem" dos animais destinados ao abate;
V. O aproveitamento, condenação ou destruição de matérias primas de origem animal, durante as diferentes fases da industrialização;
VI. Padronização dos produtos industriais de origem animal;
VII. O registro dos produtos;
VIII. As análises laboratoriais;
IX. A exibição de rótulos e dizeres de rotulagem, bem como a identificação e demais dizeres e os sermos impressos nas embalagens de outros produtos de origem animal;

X. Quais quer outros detalhes que se tornarem necessários, para maior eficiência da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.

CAPÍTULO II
DA FASE DE EXECUÇÃO

Art. 5º. A inspeção se fiscalização de que trata este decreto serão realizadas:
I. Nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;
II. Nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstas neste decreto para abate ou industrialização;
III. Nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;
IV. Nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;
V. Nos estabelecimentos que recebam abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
VI. Nos estabelecimentos que extraiam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
VII. Nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou aspecem matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis, procedente de estabelecimentos registrados ou relacionados.

Art. 6º. A execução da inspeção e da fiscalização pelo Serviço de Inspeção Municipal lavrará o estabelecimento de qualquer outra fiscalização industrial ou sanitária federal, estadual ou municipal, para produtos de origem animal.

Art. 7º. Para os fins deste decreto, entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal, qualquer instalação industrial ou qual anjam abaixo ou industrializados animais produtores de carnes e cada sejam obtidos, recebidos, manipulados, beneficiados, industrializados, fracionados, conservados, armazenados, acondicionados, embalados, rotulados ou expedidos, com finalidade industrial ou comercial, a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, os ovos e seus derivados, o leite e seus derivados ou os produtos elaborados e seus derivados, incluídos os estabelecimentos de pequeno porte de produtos de origem animal conforme dispõe a Lei nº 661/2022 e suas normas regulamentadoras.
Parágrafo Único. A simples designação "estabelecimento" abrange todos os tipos e modalidades de estabelecimentos previstos na classificação do presente regulamento.

Art. 8º. A inspeção industrial e sanitária realizada pelo SIM deverá ser intensiva de forma permanente ou periódica.
I. A inspeção municipal em caráter permanente consiste na presença de serviço oficial de inspeção para a realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização "antemortem" e "postmortem", durante as operações de abate das diferentes espécies de açougue (bovinos, búfalos, equídeos, suídeos, ovinos, caprinos, lagomorfos e aves domésticas, bem como animais silvestres criados em cativeiro) de caça, de exóticos e répteis nos estabelecimentos;
II. A inspeção municipal em caráter periódico consiste na presença de serviço oficial de inspeção para a realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização nos demais estabelecimentos registrados e nas outras instalações

- 1 -

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.567.820/0001-74 - Fone: (42) 3616-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

industriais de que trata o inciso I, executado o abate.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 9º. Os estabelecimentos de produtos de origem animal sob inspeção municipal são classificados em:
I. De carne e derivados;
II. De leite e derivados;
III. De pescado e derivados;
IV. De ovos e derivados;
V. De produtos de abelhas e seus derivados;
VI. De armazenagem.

CAPÍTULO IV
DOS ESTABELECIMENTOS DE CARNES E DERIVADOS

Art. 10. Os estabelecimentos de carnes e derivados são classificados e definidos:
I. Abatedouros frigoríficos: entende-se por abatedouro frigorífico o estabelecimento destinado ao abate dos animais produtores de carne, à recepção, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição dos produtos oriundos do abate, dotado de instalações de frio industrial, podendo realizar o retalhamento, a manipulação, a industrialização, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos comestíveis.
II. Unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos: entende-se por unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos o estabelecimento destinado à recepção, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de carne e produtos cárneos, podendo realizar industrialização de produtos comestíveis.

CAPÍTULO V
DOS ESTABELECIMENTOS DE LEITE E DERIVADOS

Art. 11. Os estabelecimentos de leite e derivados são assim classificados e definidos:
I. Unidade de beneficiamento de leite e derivados: entende-se por unidade de beneficiamento de leite e derivados o estabelecimento dotado à recepção, ao pré-beneficiamento, ao beneficiamento, ao envase, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de leite para o consumo humano direto, facultada a transferência, a manipulação, a fabricação, a maturação, o fracionamento, a refação, o acondicionamento, a rotulagem, e armazenagem e a expedição de derivados lácteos, permitida também a expedição de leite fluído a granel de uso industrial;
II. Granja leiteira: entende-se por granja leiteira o estabelecimento destinado à produção, ao pré-beneficiamento, ao beneficiamento, ao envase, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de leite para o consumo humano direto, podendo também elaborar derivados lácteos a partir de leite exclusivo de sua produção, envolvendo as etapas de pré-beneficiamento, beneficiamento, manipulação, maturação, refação, fracionamento, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição;
III. Queijaria: entende-se por queijaria o estabelecimento destinado à fabricação de queijos, que envolva as etapas

---

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.567.820/0001-74 - Fone: (42) 3616-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

de fabricação, maturação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição, e que, caso não realize o processamento completo do queijo, encaminhe o produto a uma unidade de beneficiamento de leite e derivados;
IV. Posto de refrigeração: entende-se por posto de refrigeração o estabelecimento intermediário entre as propriedades rurais e as unidades de beneficiamento de leite e derivados destinado à seleção, à recepção, à mensuração de leite cru refrigerado, à filtração, à refrigeração, ao acondicionamento e à expedição de leite cru refrigerado, facultado a estocagem temporária do leite até sua expedição.

CAPÍTULO VI
DOS ESTABELECIMENTOS DE PESCADO E DERIVADOS

Art. 12. Os estabelecimentos destinados ao pescado e seus derivados são classificados em:
I. Barco-fábrica: a embarcação de pesca destinada à captura ou à recepção, à lavagem, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de pescado e produtos de pescado, dotada de instalações de frio industrial, que pode realizar a industrialização de produtos comestíveis;
II. Atividades flagrantes de pescado: o estabelecimento destinado ao abate de animais e répteis; à recepção, à lavagem, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição dos produtos oriundos do abate, que pode realizar o retalhamento, a manipulação, a industrialização, ao acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos comestíveis;
III. Unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado: o estabelecimento destinado à recepção, à lavagem ou pesca do recebido da produção primária, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de pescado e de produtos de pescado, que pode realizar também sua industrialização;
IV. Entreposto dependente ou anterior frigorífico: o estabelecimento destinado à recepção, à depuração, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de moluscos bivalves.

CAPÍTULO VII
DOS ESTABELECIMENTOS DE OVOS E DERIVADOS

Art. 13. Os estabelecimentos de ovos e derivados são classificado sem:
I. Granja avícola: entende-se por granja avícola o estabelecimento destinado à produção, à avaliação, à classificação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de ovos oriundos, estabelecimento de produção própria e destinada à comercialização direta.
§ 1º. É permitida à granja avícola a comercialização de ovos para a unidade de beneficiamento de ovos e derivados.
§ 2º. Caso disponha de incubatório e recebimento de ovos de terceiros, a granja avícola, para destinação exclusiva para tratamento térmico, deverá estar dotada de beneficiamento de ovos e derivados, nos termos do disposto neste decreto.
II. Unidade beneficiamento de ovos e derivados: entende-se por unidade de beneficiamento de ovos e derivados o estabelecimento destinado à produção, à recepção, à inspeção, à classificação, à industrialização, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de ovos e derivados.
§ 1º. É facultado a classificação de ovos quando a unidade de beneficiamento de ovos e derivados receber ovos já classificados;
§ 2º. Se a unidade de beneficiamento de ovos e derivados destinar-se, exclusivamente, à expedição de ovos, poderá ser dispensada a exigência de instalações para a industrialização de ovos.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.567.820/0001-74 - Fone: (42) 3616-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO VIII
DOS ESTABELECIMENTOS DE MEL, CERA DE ABELHAS E DERIVADOS

Art. 14. Os estabelecimentos destinados ao mel e cera de abelhas são classificados em:
I. Unidade de beneficiamento de produtos de abelhas: entende-se por unidade de beneficiamento de produtos de abelhas o estabelecimento destinado à recepção, à classificação, ao beneficiamento, à industrialização, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de produtos e matérias primas pré-beneficiadas provenientes de outros estabelecimentos de produtos de abelhas e derivados, facultada a extração de matérias-primas recebidas de produtores rurais.
Parágrafo Único. É permitida a recepção de matéria-prima previamente extraída pelo produtor rural, desde que atendido o disposto neste decreto.

CAPÍTULO IX
DOS ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM

Art. 15. Estabelecimento de produtos de origem animal: entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal o estabelecimento destinado exclusivamente à rec

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 098/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.581.735/0001-78, com endereço na Rua Dante Alighieri, nº 2497, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-380, neste ato representado pelo Sr. **REGIANE DE LARA,** brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.429.456-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.543.229-01, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR,** conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DETERGENTE ÁCIDO DESENCRUSTANTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
1	2	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
1	3	SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
TOTAL								7.200,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cicno) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.11. Demais exigências contidas no Anexo II – Termo de Referência do Edital de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias,** contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trasf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de	Departamento	Atividades do	Material de Consumo	Recursos

	Obras e Urbanismo	de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo		Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistencia Social e Seg da Familia	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistencia Social e Seg da Familia	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abasteciment o	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. REGIANE DE LARA, portadora da Cédula de Identidade n° 8.429.456-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 034.543.229-01 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado* no anexo VII *termo de indicação do responsável).*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público HERON RODRIGO ROCHI, Matrícula n° 045748-1, nomeada pela portaria n° 270/2021, de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal n° 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal n° 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal n° 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata,

caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Garantia de que caso os produtos/serviços não sejam conforme o termo de referência os mesmos serão substituídos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 098/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 098/2022.**

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA
Detentora da Ata
REGIANE DE LARA
Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.934.179-53

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DETERGENTE ÁCIDO DESENCRUSTANTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
1	2	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
1	3	SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	DEION	50L	UN	15,00	160,00	2.400,00
TOTAL								7.200,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços; com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 81/2012, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 111/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS COMPOSTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Considerem-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	AÇUCAR PARA CESTAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 1 KG.	QUALITY	UNI	2.000,00	3,35	6.700,00
	2	ARROZ PARA CESTAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 1 KG.	TIO JOÃO	UNI	2.000,00	4,99	9.980,00
	3	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS.	QUAKER	UNI	2.000,00	2,99	5.980,00
	4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 400 GRAMAS.	VITARELLA	UNI	2.000,00	4,99	9.980,00
	5	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 400 GRAMAS.	VITARELLA	UNI	2.000,00	4,99	9.980,00
	6	BOLACHA AGUA E SAL, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 400 GRAMAS.	VITARELLA	UNI	2.000,00	4,99	9.980,00
	7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	3 CORAÇÕES	UNI	2.000,00	12,99	25.980,00
	8	CHOCOLATE EM PÓ, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 200 GRAMAS.	NESTLÉ	UNI	2.000,00	6,99	13.980,00
	9	EXTRATO DE TOMATE, EMBALADO EM SACHÊ DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 340 GRAMAS.	PRAZERES	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 1 KG.	DONA BENTA	UNI	2.000,00	4,99	9.980,00
	11	FARINHA DE MILHO AMARELA PRÉ COZIDA, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 1 KG.	DONA BENTA	UNI	2.000,00	4,99	9.980,00
	12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA BOLOS, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 1 KG.	DONA BENTA	UNI	2.000,00	4,99	9.980,00
	13	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 1 KG.	CAMIL	UNI	2.000,00	6,99	13.980,00
	14	FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 1 KG.	CAMIL	UNI	2.000,00	6,99	13.980,00
	15	FUBÁ DE MILHO AMARELO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 1 KG.	DONA BENTA	UNI	2.000,00	4,99	9.980,00
	16	MACARRÃO COM OVOS, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	17	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	18	MACARRÃO PENA, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	19	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	20	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	21	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	22	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	23	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	24	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	25	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	26	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	27	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	28	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	29	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	30	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	31	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	32	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	33	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	34	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	35	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	36	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	37	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	38	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	39	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	40	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	41	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	42	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	43	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	44	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	45	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	46	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	47	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	48	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	49	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	50	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	51	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	52	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	53	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	54	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	55	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	56	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	57	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	58	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	59	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	60	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	61	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	62	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	63	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	64	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	65	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	66	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	67	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	68	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	69	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	70	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	71	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	72	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	73	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	74	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	75	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	76	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	77	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	78	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	79	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	80	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	81	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	82	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	83	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	84	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	85	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	86	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	87	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	88	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	89	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	90	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	91	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	92	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	93	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	94	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	95	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	96	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	97	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	98	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	99	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	100	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	101	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	102	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	103	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	104	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	105	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	106	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	107	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	108	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	109	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	110	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00
	111	MACARRÃO PENNE, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA, DEVIDAMENTE VEDADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	RENATA	UNI	2.000,00	3,99	7.980,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 098/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.879.359/0001-02, com endereço na Av. Manoel Ribas, n° 2900, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-020, neste ato representado pela Sra. **NELSON BAVARESCO,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 4.426.480-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 620.365.809-04, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR,** conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA 200G PARA MÃOS	NUTIEX		UN	30,00	20,00	600,00
1	6	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 90,GL-5,20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,923; 0,8888 OU 0,9040, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 212; 210 OU 220, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -12; -25 OU -27, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 187,3; 162,4 OU 206,7, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 17,1; 16,44 OU 18,0, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 97; 106 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA		UN	15,00	645,00	9.675,00
1	8	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 140, API GL-4 OU API GL-5,20 LITROS DENSIDADE G/CM³): 0,907; 0,9019 OU 0,9005, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 224; 220 OU 238, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA		UN	10,00	600,00	6.000,00

		PONTO DE FLUIDEZ (°C): -21; -9 OU -6, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 29,0; 26,35 OU 28,0, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 99; 96 OU 97, RESPECTIVAMENTE;						
1	10	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CI-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,868; 0,876 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 220; 226 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -36 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 107; 110,7 OU 110, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 14,5; 14,99 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139;141 OU 136, RESPECTIVAMENTE	IPIRANGA		UN	1.650,00	26,50	43.725,00
1	12	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE	IPIRANGA		UN	1.650,00	22,20	36.630,00
1	14	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 20KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;"	IPIRANGA		UN	20,00	375,00	7.500,00
TOTAL								104.130,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 104.130,00 (cento e quatro mil, cento e trinta reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cicno) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.11. Demais exigências contidas no Anexo II – Termo de Referência do Edital de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias,** contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trasf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações

					Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistencia Social e Seg da Familia	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistencia Social e Seg da Familia	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abasteciment o	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. NELSON BAVARESCO, portador da Cédula de Identidade n° 4.426.480-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 620.365.809-04 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado* no anexo VII *termo de indicação do responsável).*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público HERON RODRIGO ROCHI, Matrícula n° 045748-1, nomeada pela portaria n° 270/2021, de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo

processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Garantia de que caso os produtos/serviços não sejam conforme o termo de referência os mesmos serão substituídos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados

pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 098/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 098/2022.**

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA
Detentora da Ata
NELSON BAVARESCO
Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA 200G PARA MÃOS	NUTIEX		UN	30,00	20,00	600,00
1	6	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 90,GL-5,20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,923; 0,8888 OU 0,9040, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 212; 210 OU 220, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -12; -25 OU -27, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 187,3; 162,4 OU 206,7, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 17,1; 16,44 OU 18,0, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 97; 106 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA		UN	15,00	645,00	9.675,00
1	8	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 140, API GL-4 OU API GL-5,20 LITROS DENSIDADE G/CM³): 0,907; 0,9019 OU 0,9005, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 224; 220 OU 238, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -21; -9 OU -6, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 29,0; 26,35 OU 28,0, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 99; 96 OU 97, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA		UN	10,00	600,00	6.000,00
1	10	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CI-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,868; 0,876 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 220; 226 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -36 OU -33, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA		UN	1.650,00	26,50	43.725,00

		VISCOSIDADE A 40°C (CST): 107; 110,7 OU 110, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 14,5; 14,99 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139;141 OU 136, RESPECTIVAMENTE						
1	12	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE	IPIRANGA		UN	1.650,00	22,20	36.630,00
1	14	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 20KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;"	IPIRANGA		UN	20,00	375,00	7.500,00
TOTAL								104.130,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 104.130,00 (cento e quatro mil, cento e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 78.205.370/0001-05 Fone: (42) 3635-8125 ou (42) 3635-8126

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 111/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS COMPOSTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Considerem-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A	ARROZ PARBOILIZADO, EM EMBALAGEM COM 5 KG, ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO, GRÃOS INTEIROS, COM NO MÍNIMO 99% DE GRÃOS INTEIROS, NÃO POLIDO, NÃO GLUTINOSO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE INSETOS, NÃO ATACADO POR PRAGAS QUE DANIFIQUEM A PARTE COMESTÍVEL DO GRÃO, NÃO ARDIDO, ISENTO DE MANCHAS, BOLORES, FERMENTADO, GERMINADO E COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% (QUATORZE POR CENTO). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR ALTERAÇÕES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO OU QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVERÁ ESTAR REGULARIZADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO	1	KG	5.000,00	12,50	62.500,00
2	A	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALADO, COM 5 KG. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - CRISTAL 0,05 - ASSEMELHA-SE EM SUA APARÊNCIA QUANTO À COR E AO BRILHO, FEITO DE MATÉRIA HOMOGÊNEA, LIVRE DE IMPUREZAS E DE QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA, PODENDO APRESENTAR LIGEIRO BRILHO, DE ACORDO COM A TÉCNICA DE FABRICAÇÃO.	1	KG	5.000,00	12,50	62.500,00
3	A	FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 1 KG. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPECIAL, TIPO 1, CLASSE BRANCA, FLOCO OU SUPERIOR. ISENTA DE MATÉRIAS ESTRANHAS E DE INSETOS. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR ALTERAÇÕES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO OU QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVERÁ ESTAR REGULARIZADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO	1	KG	5.000,00	3,49	17.450,00
4	A	FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM COM 1 KG. FEIJÃO PRETO TIPO 1, CLASSE PRETO, GRUPO PRETO, GRÃOS INTEIROS, NÃO GERMINADOS, NÃO ATACADOS POR PRAGAS QUE DANIFIQUEM A PARTE COMESTÍVEL DO GRÃO, NÃO ARDIDOS, ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS E DE INSETOS. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR ALTERAÇÕES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO OU QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVERÁ ESTAR REGULARIZADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO	1	KG	5.000,00	3,50	17.500,00
5	A	ÓLEO DE SOJA, 900 ML, ÓLEO DE SOJA REFINADO, SUBTIPO: OUTROS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML. ÓLEO DE SOJA REFINADO, ISENTO DE ACIDEZ E ODORES ESTRANHOS, ENVASADO EM FRASCO DE 900 ML DE AGUA COM SELO DE INVIOLABILIDADE COM NO MÁXIMO 0,5% DE UMIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR ALTERAÇÕES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO OU QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVERÁ ESTAR REGULARIZADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO	2	UNIDADE	2.000,00	4,95	9.900,00
6	A	SUCO DE UVA INTEGRAL, EMBALAGEM TETRAPAK COM 1 L. SUCO DE UVA INTEGRAL, TEMPO E MANEIRA COMO DEVE SER FEITA A LEITURA DO QUEM ESTÁ PARTICIPANDO DA AÇÃO E AS CONDIÇÕES E DIVISÃO ESTÃO DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DE 04/09/2017 E ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO À APROVAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PRODUTO PELO(S) AUTOR(ES) ESTE PRODUTO NÃO TEM MARCA.	2	UNIDADE	2.000,00	4,98	9.960,00
TOTAL							204.810,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/p_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 204.980,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 78.205.370/0001-05 Fone: (42) 3635-8125 ou (42) 3635-8126

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Considerem-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 MINERAL		LITRO	1.000	19,90	19.900,00
2	A	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, 0,5 LITROS		LITRO	100	15,00	1.500,00
3	A	ADITIVO PARA RADIADOR, 1 LITRO		LITRO	100	15,00	1.500,00
4	A	FLUIDO DE FREIO DOT 3, 500 ML		UNIDADE	100	18,00	1.800,00
TOTAL							24.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/p_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 78.205.370/0001-05 Fone: (42) 3635-8125 ou (42) 3635-8126

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Considerem-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 MINERAL		LITRO	1.000	19,90	19.900,00
2	A	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, 0,5 LITROS		LITRO	100	15,00	1.500,00
3	A	ADITIVO PARA RADIADOR, 1 LITRO		LITRO	100	15,00	1.500,00
4	A	FLUIDO DE FREIO DOT 3, 500 ML		UNIDADE	100	18,00	1.800,00
TOTAL							24.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/p_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

3

		DESCONTADAS A 40°C (CST): 105,1 OU 210, RESPECTIVAMENTE.						
		DESCONTADAS A 100°C (CST): 14,5 OU 29 S/S, RESPECTIVAMENTE.						
		ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139 OU 97 U.V. RESPECTIVAMENTE.						
	12	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W40 GL-4, PARTE INTEGRANTE (PI Nº) 8.0610, 0.4600 OU 9.0895, RESPECTIVAMENTE.	MOBRAS	UN	1.000,00	12,50	12.500,00
		PONTO DE FULGOR (°C): 208, 210 OU 232, RESPECTIVAMENTE.						
		PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30, -39 OU -36, RESPECTIVAMENTE.						
		VISCOSIDADE A 40°C (CST): 108,8, 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE.						
		VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,8, 14,9 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE.						
		ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 144, 140 OU 136, RESPECTIVAMENTE.						
	13	SOLVENTE PARA LIMPEZA BASE DE ESTER, BASE FRAÇÃO TRANSPARENTE 200, 270 OU 282, RESPECTIVAMENTE.	MOBRAS	UN	500,00	175,00	87.500,00
		PONTO DE FULGOR (°C): 98, 210 OU 98, RESPECTIVAMENTE.						
TOTAL								144.630,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/p_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 104.130,00 (cento e quatro mil, cento e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

4

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 78.205.370/0001-05 Fone: (42) 3635-8125 ou (42) 3635-8126

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Considerem-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 MINERAL		LITRO	1.000	19,90	19.900,00
2	A	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, 0,5 LITROS		LITRO	100	15,00	1.500,00
3	A	ADITIVO PARA RADIADOR, 1 LITRO		LITRO	100	15,00	1.500,00
4	A	FLUIDO DE FREIO DOT 3, 500 ML		UNIDADE	100	18,00	1.800,00
TOTAL							24.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/p_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

5

		DESCONTADAS A 40°C (CST): 105,1 OU 210, RESPECTIVAMENTE.						
		DESCONTADAS A 100°C (CST): 14,5 OU 29 S/S, RESPECTIVAMENTE.						
		ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139 OU 97 U.V. RESPECTIVAMENTE.						
	12	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W40 GL-4, PARTE INTEGRANTE (PI Nº) 8.0610, 0.4600 OU 9.0895, RESPECTIVAMENTE.	MOBRAS	UN	1.000,00	12,50	12.500,00
		PONTO DE FULGOR (°C): 208, 210 OU 232, RESPECTIVAMENTE.						
		PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30, -39 OU -36, RESPECTIVAMENTE.						
		VISCOSIDADE A 40°C (CST): 108,8, 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE.						
		VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,8, 14,9 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE.						
		ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 144, 140 OU 136, RESPECTIVAMENTE.						
	13	SOLVENTE PARA LIMPEZA BASE DE ESTER, BASE FRAÇÃO TRANSPARENTE 200, 270 OU 282, RESPECTIVAMENTE.	MOBRAS	UN	500,00	175,00	87.500,00
		PONTO DE FULGOR (°C): 98, 210 OU 98, RESPECTIVAMENTE.						
TOTAL								144.630,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/p_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 100.670,00 (cem mil, seiscentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

6

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 78.205.370/0001-05 Fone: (42) 3635-8125 ou (42) 3635-8126

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Considerem-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 MINERAL		LITRO	1.000	19,90	19.900,00
2	A	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, 0,5 LITROS		LITRO	100	15,00	1.500,00
3	A	ADITIVO PARA RADIADOR, 1 LITRO		LITRO	100	15,00	1.500,00
4	A	FLUIDO DE FREIO DOT 3, 500 ML		UNIDADE	100	18,00	1.800,00
TOTAL							24.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/p_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.210,00 (duzentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 78.205.370/0001-05 Fone: (42) 3635-8125 ou (42) 3635-8126

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 112/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO NO PERÍMETRO URBANO DE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Considerem-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A	PLACA DE TRÂNSITO, PERÍMETRO EXTERNO DA PLACA DE 15 MONTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA A BASE DE AÇO GALVANIZADO INSTALADA: - MEDIDA: 30CM X 120CM; - ESPESSURA 2MM; - PINTURA TRASEIRA: PRETO FOSCO; - DEVERÁ SER RETRORREFLETIVO DA PLACA, GRAU TÉCNICO, CONSTITUÍDO POR MICROESFERAS DE VIDRO, AGREGADAS A UMA RESINA SINTÉTICA, ESPECIALMENTE FORMULADA, METALIZADO E RECOBERTAS POR UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, QUE CONFERE EM UMA SUPERFÍCIE LISA E PLANA, PERMITINDO APRESENTAR A MESMA COR QUER DURANTE O DIA QUER A NOITE QUANDO ILUMINADAS A LUZ DOS FARÓIS DE UM VEÍCULO, GARANTIDO NO MÍNIMO 07 (SETE) ANOS, CONFORME MODELO NO TERMO DE REFERÊNCIA. - HASTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: - COMPRIMENTO 3,20 M - DIAMETRO: 5 CM; - ESPESSURA: 1MM; - PINTURA: - A FIXAÇÃO DA PLACA, FIXAÇÃO DO SUPORTE AO SOLO, DEVERÁ SER FEITA UTILIZANDO-SE CONCRETO FCK DE 15 MPA E ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO EM VOLUME 1:3 (CIMENTO, AREIA). - O FURO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ TER DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 30 CM E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 60 CM. - DISPOSITIVO ANTI-GIRO - NA PARTE INFERIOR DO SUPORTE, DEVERÁ SER SOLDADAS 2 (DUAS) PEÇAS DE CANTONEIRA DE 1.1/2" X 1.1/2" X 3/16", NO SENTIDO TRANSVERSAL, DISTANDO 150 MM DA BASE (A SER EMBUTIDA NA FUNDAÇÃO) - INSTALAÇÃO: - BORDA INFERIOR: 2,00M EM RELAÇÃO AO SOLO ACABADO - A PLACA DEVE SER INSTALADA COM 2 PARAFUSOS, 2 PORCAS, E 4 ARRUELAS NA HASTE DE FORMA CENTRALIZADA, SOBRANDO 10 CM ACIMA DA HASTE; - A FIXAÇÃO DA PLACA DEVE SER FEITA DE FORMA CENTRALIZADA NAS PARTES INTERNAS E SUPERIOR SOBRANDO NESTES CASOS PARA O EXTERIOR DA PLACA; - OS PARAFUSOS, AS PORCAS E AS ARRUELAS A SEREM USADOS PARA FIXAR A PLACA NA HASTE DEVERÃO SER DE AÇO GALVANIZADO.	CRISTAL	CONF. ESPECIAL	UN	15,00	1.810,00	27.150,00
TOTAL							27.150,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/p_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 78.205.370/0001-05 Fone: (42) 3635-8125 ou (42) 3635-8126

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 112/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO NO PERÍMETRO URBANO DE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Considerem-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A	PLACA DE TRÂNSITO, PERÍMETRO EXTERNO DA PLACA DE 15 MONTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA A BASE DE AÇO GALVANIZADO INSTALADA: - MEDIDA: 30CM X 120CM; - ESPESSURA 2MM; - PINTURA TRASEIRA: PRETO FOSCO; - DEVERÁ SER RETRORREFLETIVO DA PLACA, GRAU TÉCNICO, CONSTITUÍDO POR MICROESFERAS DE VIDRO, AGREGADAS A UMA RESINA SINTÉTICA, ESPECIALMENTE FORMULADA, METALIZADO E RECOBERTAS POR UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, QUE CONFERE EM UMA SUPERFÍCIE LISA E PLANA, PERMITINDO APRESENTAR A MESMA COR QUER DURANTE O DIA QUER A NOITE QUANDO ILUMINADAS A LUZ DOS FARÓIS DE UM VEÍCULO, GARANTIDO NO MÍNIMO 07 (SETE) ANOS, CONFORME MODELO NO TERMO DE REFERÊNCIA. - HASTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: - COMPRIMENTO 3,20 M - DIAMETRO: 5 CM; - ESPESSURA: 1MM; - PINTURA: - A FIXAÇÃO DA PLACA, FIXAÇÃO DO SUPORTE AO SOLO, DEVERÁ SER FEITA UTILIZANDO-SE CONCRETO FCK DE 15 MPA E ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO EM VOLUME 1:3 (CIMENTO, AREIA). - O FURO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ TER DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 30 CM E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 60 CM. - DISPOSITIVO ANTI-GIRO - NA PARTE INFERIOR DO SUPORTE, DEVERÁ SER SOLDADAS 2 (DUAS) PEÇAS DE CANTONEIRA DE 1.1/2" X 1.1/2" X 3/16", NO SENTIDO TRANSVERSAL, DISTANDO 150 MM DA BASE (A SER EMBUTIDA NA FUNDAÇÃO) - INSTALAÇÃO: - BORDA INFERIOR: 2,00M EM RELAÇÃO AO SOLO ACABADO - A PLACA DEVE SER INSTALADA COM 2 PARAFUSOS, 2 PORCAS, E 4 ARRUELAS NA HASTE DE FORMA CENTRALIZADA, SOBRANDO 10 CM ACIMA DA HASTE; - A FIXAÇÃO DA PLACA DEVE SER FEITA DE FORMA CENTRALIZADA NAS PARTES INTERNAS E SUPERIOR SOBRANDO NESTES CASOS PARA O EXTERIOR DA PLACA; - OS PARAFUSOS, AS PORCAS E AS ARRUELAS A SEREM USADOS PARA FIXAR A PLACA NA HASTE DEVERÃO SER DE AÇO GALVANIZADO.	CRISTAL	CONF. ESPECIAL	UN	15,00	1.810,00	27.150,00
TOTAL							27.150,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/p_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

3

		COTA PARA ME/EPP/MEI						
1	A	PLACA DE TRÂNSITO, PERÍMETRO EXTERNO DA PLACA DE 15 MONTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - CANTOS ARREDONDADOS; - MEDIDA: 70 CM X 50CM; - ESPESSURA 2MM; - PINTURA TRASEIRA: PRETO FOSCO; - DEVERÁ SER RETRORREFLETIVO DA PLACA, GRAU TÉCNICO, CONSTITUÍDO POR MICROESFERAS DE VIDRO, AGREGADAS A UMA RESINA SINTÉTICA, ESPECIALMENTE FORMULADA, METALIZADO E RECOBERTAS POR UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, QUE CONFERE EM UMA SUPERFÍCIE LISA E PLANA, PERMITINDO APRESENTAR A MESMA COR QUER DURANTE O DIA QUER A NOITE QUANDO ILUMINADAS A LUZ DOS FARÓIS DE UM VEÍCULO, GARANTIDO NO MÍNIMO 07 (SETE) ANOS, CONFORME MODELO NO TERMO DE REFERÊNCIA. - HASTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: - COMPRIMENTO 3,20 M - DIAMETRO: 5 CM; - ESPESSURA: 1MM; - PINTURA: - A FIXAÇÃO DA PLACA, FIXAÇÃO DO SUPORTE AO SOLO, DEVERÁ SER FEITA UTILIZANDO-SE CONCRETO FCK DE 15 MPA E ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO EM VOLUME 1:3 (CIMENTO, AREIA). - O FURO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ TER DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 30 CM E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 60 CM. - DISPOSITIVO ANTI-GIRO - NA PARTE INFERIOR DO SUPORTE, DEVERÁ SER SOLDADAS 2 (DUAS) PEÇAS DE CANTONEIRA DE 1.1/2" X 1.1/2" X 3/16", NO SENTIDO TRANSVERSAL, DISTANDO 150 MM DA BASE (A SER EMBUTIDA NA FUNDAÇÃO) - INSTALAÇÃO: - BORDA INFERIOR: 2,00M EM RELAÇÃO AO SOLO ACABADO - A PLACA DEVE SER INSTALADA COM 2 PARAFUSOS, 2 PORCAS, E 4 ARRUELAS NA HASTE DE FORMA CENTRALIZADA, SOBRANDO 10 CM ACIMA DA HASTE; - A FIXAÇÃO DA PLACA DEVE SER FEITA DE FORMA CENTRALIZADA NAS PARTES INTERNAS E SUPERIOR SOBRANDO NESTES CASOS PARA O EXTERIOR DA PLACA; - OS PARAFUSOS, AS PORCAS E AS ARRUELAS A SEREM

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 098/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.824.499/0001-51, com endereço na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1303, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representado pelo Sr. **GILSON PEDRO PASSARIN,** brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.536.003-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 706.267.589-04, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR,** conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 50W,20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,892 OU 0,900, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 266 OU 283, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -27 OU -26, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 199 OU 234, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 18,5 OU 20,4, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 103 OU 101, RESPECTIVAMENTE;	TEXACO	SAE 50W	UN	15,00	728,00	10.920,00
1	11	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, 20 LITROS DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU	IPIRANGA	SAE 15W40 CH-4	UN	90,00	409,00	36.810,00

		232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE						
1	13	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CK-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,874; 0,875 OU 0,8740, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 202 OU 228, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -39; -39 OU -36, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 121; 114,0 OU 105 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,5; 14,9 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 134; 136 OU 142, RESPECTIVAMENTE	IPIRANGA	SAE 15W40 CK-4	UN	68,00	580,00	39.440,00
1	15	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 170KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA	285, 278 OU 282	UN	5,00	2.700,00	13.500,00
TOTAL								100.670,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 100.670,00 (cem mil, seicentos e setenta reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cicno) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.11. Demais exigências contidas no Anexo II – Termo de Referência do Edital de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias,** contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da	Fonte

				Despesa	
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trasf especial – (inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistencia Social e Seg da Familia	Departamento da Promoção	Atividades da Secretaria de Assistencia Social e	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

		Social	Seg da Familia		
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departament o de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departament o de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departament o de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. GILSON PEDRO PASSARIN, portadora da Cédula de Identidade n° 4.536.003-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 706.267.589-04 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado* no anexo VII *termo de indicação do responsável).*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público HERON RODRIGO ROCHI, Matrícula n° 045748-1, nomeada pela portaria n° 270/2021, de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Garantia de que caso os produtos/serviços não sejam conforme o termo de referência os mesmos serão substituídos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou

integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 098/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 098/2022.**

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Detentora da Ata
GILSON PEDRO PASSARIN
Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53

564

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 50W,20 LITROS DENSIDADE 20/4°C (G/CM³): 0,892 OU 0,900, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 266 OU 283, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -27 OU -26, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 199 OU 234, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 18,5 OU 20,4, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 103 OU 101, RESPECTIVAMENTE;	TEXACO	SAE 50W	UN	15,00	728,00	10.920,00
1	11	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CH-4, 20 LITROS DENSIDADE (G/CM³): 0,8830; 0,8669 OU 0,8775, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 234 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -30; -39 OU -33, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 110,0; 104,9 OU 110 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,0; 14,76 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 141; 146 OU 136, RESPECTIVAMENTE	IPIRANGA	SAE 15W40 CH-4	UN	90,00	409,00	36.810,00
1	13	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL,SAE 15W40 CK-4, A GRANEL DENSIDADE (G/CM³): 0,874; 0,875 OU 0,8740, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 228; 202 OU 228, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -39; -39 OU -36, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA	SAE 15W40 CK-4	UN	68,00	580,00	39.440,00

		VISCOSIDADE A 40°C (CST): 121; 114,0 OU 105 RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 15,5; 14,9 OU 14,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 134; 136 OU 142, RESPECTIVAMENTE						
1	15	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE DE 170KG PENETRAÇÃO TRABALHADA: 285; 278 OU 282, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 OU 95, RESPECTIVAMENTE;	IPIRANGA	285, 278 OU 282	UN	5,00	2.700,00	13.500,00
TOTAL								100.670,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 100.670,00 (cem mil, seicentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.206.970/0001-45 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8138

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 111/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS COMPOSTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Considerar-se-ão registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, EMBALADO EM FARDO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 30KG.	CAMIL	KG	1.200,00	3,24	37.584,00
	2	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, EMBALADO EM FARDO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 30KG.	CAMIL	KG	1.200,00	3,24	37.584,00
	3	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, TIPO 1, EMBALADO EM FARDO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 30KG.	CAMIL	KG	1.200,00	3,24	37.584,00
	4	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM FARDO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 30KG.	CAMIL	KG	1.200,00	3,24	37.584,00
	5	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	6	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	7	MACARRÃO TIPO PENA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	9	MACARRÃO TIPO PENA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	10	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	11	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	12	MACARRÃO TIPO PENA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	13	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	14	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	15	MACARRÃO TIPO PENA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	16	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	17	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	18	MACARRÃO TIPO PENA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	19	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	20	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	21	MACARRÃO TIPO PENA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	23	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	24	MACARRÃO TIPO PENA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	26	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	27	MACARRÃO TIPO PENA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	28	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	29	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
	30	MACARRÃO TIPO PENA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G.	CAMIL	PCT	1.200,00	1,68	20.160,00
TOTAL							604.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/p_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 236.988,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.206.970/0001-45 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8138

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Considerar-se-ão registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	VEDANTE PARA MOTOR DIESEL 3/4 TUBO	HENGE	UN	50,00	360,00	3.600,00
	2	VEDANTE ALCOOLICO PARA LIMPEZA	HENGE	ML	15,00	160,00	2.400,00
	3	VEDANTE PARA MOTOR A GASOLINA 50	HENGE	ML	15,00	160,00	2.400,00
TOTAL							8.400,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/p_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 7.560,00 (sete mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.206.970/0001-45 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8138

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Considerar-se-ão registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ADITIVO PROTETOR PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO	VISTEC	UN	50,00	35,00	1.750,00
	2	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500ML	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	3	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500ML	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
TOTAL							3.250,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/p_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

3

		ADITIVO PARA RADIADOR, PRONTO PARA USO, COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE RADIADORES, COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ESPUMA E FERVURA, EMBALADO EM GALÃO DE 1 LITRO.					
	4	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500ML	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	5	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500ML	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	6	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	7	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	8	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	9	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	10	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	11	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	12	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	13	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	14	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	15	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	16	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	17	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	18	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	19	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	20	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	21	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	22	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	23	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	24	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	25	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	26	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	27	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	28	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	29	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	30	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
TOTAL							22.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/p_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

4

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.206.970/0001-45 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8138

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Considerar-se-ão registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ADITIVO PARA RADIADOR, PRONTO PARA USO, COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE RADIADORES, COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ESPUMA E FERVURA, EMBALADO EM GALÃO DE 1 LITRO.					
	2	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500ML	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	3	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500ML	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	4	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	5	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	6	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	7	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	8	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	9	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	10	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	11	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	12	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	13	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	14	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	15	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	16	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	17	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	18	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	19	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	20	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	21	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	22	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	23	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	24	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	25	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	26	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	27	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	28	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	29	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	30	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
TOTAL							22.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/p_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

5

		ADITIVO PARA RADIADOR, PRONTO PARA USO, COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE RADIADORES, COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ESPUMA E FERVURA, EMBALADO EM GALÃO DE 1 LITRO.					
	4	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500ML	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	5	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500ML	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	6	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BISNAGA DE 500G.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	7	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 1KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	8	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COR AMARELA, PONTO DE GOTA MÍNIMO DE 190°C, EMBALADO EM BALDE DE 5KG.	VISTEC	UN	50,00	15,00	750,00
	9	GRAXA PARA CHASSI, BASE DE SABÃO DE LÍTIO,

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 098/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 77.301.091/0001-20, com endereço na Rua Expedicionário João Maria, n° 831, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representado pela Sra. **FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS,** brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 6.174.929-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 040.872.799-36, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR,** conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, E4 E7 SINTÉTICO,20 LITROS DENSIDADE G/CM³): 0,8642; 0,8542 OU 0,8580, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 226; 230 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -33 OU -42, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 89,7; 84,0 OU 90, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 13,6; 13,1 OU 13,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 153; 157 OU 152, RESPECTIVAMENTE;	LUBRAX		UN	20,00	884,00	17.680,00
1	9	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE CÂMBIO, SAE 75W80, SINTÉTICO, 1 LITRO DENSIDADE G/CM³): 0,8564; 0,850 OU 0,8674, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 220; 244 OU	LUBRAX		UN	30,00	51,00	1.530,00

		236, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 59; 54,1 OU 63,25, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 9,8; 9,2 OU 10,50, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 151; 151 OU 155, RESPECTIVAMENTE;						
TOTAL								19.210,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 19.210,00 (dezenove mil, duzentos e dez reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cicno) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.11. Demais exigências contidas no Anexo II – Termo de Referência do Edital de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias,** contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trasf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departament o de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departament o de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departament o de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departament o de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departament o de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departament o de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departament o de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departament o de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistencia Social e Seg da Familia	Departament o da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistencia Social e Seg da Familia	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departament o de Agric. e Abasteciment o	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departament o de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departament o de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade n° 6.174.929-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 040.872.799-36 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado* no anexo VII *termo de indicação do responsável).*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público HERON RODRIGO ROCHI, Matrícula n° 045748-1, nomeada pela portaria n° 270/2021, de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Garantia de que caso os produtos/serviços não sejam conforme o termo de referência os mesmos serão substituídos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 098/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão**

Presencial nº 098/2022.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA
Detentora da Ata
FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS
Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53

575

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

FABIANA CRISTINA MINSKI DOS SANTOS LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, E4 E7 SINTÉTICO,20 LITROS DENSIDADE G/CM^3): 0,8642; 0,8542 OU 0,8580, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 226; 230 OU 232, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FLUIDEZ (°C): -36; -33 OU -42, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 89,7; 84,0 OU 90, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 13,6; 13,1 OU 13,5, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 153; 157 OU 152, RESPECTIVAMENTE;	LUBRAX		UN	20,00	884,00	17.680,00
1	9	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE CÂMBIO, SAE 75W80, SINTÉTICO, 1 LITRO DENSIDADE G/CM^3): 0,8564; 0,850 OU 0,8674, RESPECTIVAMENTE; PONTO DE FULGOR (°C): 220; 244 OU 236, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 40°C (CST): 59; 54,1 OU 63,25, RESPECTIVAMENTE; VISCOSIDADE A 100°C (CST): 9,8; 9,2 OU 10,50, RESPECTIVAMENTE; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 151; 151 OU 155, RESPECTIVAMENTE;	LUBRAX		UN	30,00	51,00	1.530,00
TOTAL								19.210,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 19.210,00 (dezenove mil, duzentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 111/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS COMPOSTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Considerem-se registrados os Itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ITEM	TIPO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APOIO PSICOLÓGICO, ATENDIMENTO EM GRUPO E/OU INDIVIDUALIZADO, DE FORMA CONTINUADA, PARA FAMILIARES DE PESSOAS EM TRATAMENTO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A ADESÃO E O FORTALECIMENTO DA CORresponsabilidade DOS ENVOLVIDOS NO ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 3 E 4 DA RESOLUÇÃO CFP Nº 011/2018 QUE REGULAMENTA A ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) EM SITUAÇÕES DE USO ABUSIVO DE DROGAS, ESTABELECENDO PARÂMETROS PARA A ATUAÇÃO DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) EM SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA PESSOAS, FAMÍLIAS E COMUNIDADES.	UNIDADE	100	UN	6.500,00	65,00
2	ACOMPANHANTE, ACOMPANHADO, COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE USO ABUSIVO DE DROGAS, ASSISTIDO DURANTE O PERÍODO DE TRATAMENTO, COM OBJETIVO DE PROMOVER A ADESÃO E O FORTALECIMENTO DA CORresponsabilidade DOS ENVOLVIDOS NO ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 3 E 4 DA RESOLUÇÃO CFP Nº 011/2018 QUE REGULAMENTA A ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) EM SITUAÇÕES DE USO ABUSIVO DE DROGAS, ESTABELECENDO PARÂMETROS PARA A ATUAÇÃO DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) EM SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA PESSOAS, FAMÍLIAS E COMUNIDADES.	DIÁRIA	100	UN	1.650,00	16,50
3	ACOLHIMENTO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE USO ABUSIVO DE DROGAS, COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS EM TRATAMENTO, COM OBJETIVO DE PROMOVER A ADESÃO E O FORTALECIMENTO DA CORresponsabilidade DOS ENVOLVIDOS NO ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 3 E 4 DA RESOLUÇÃO CFP Nº 011/2018 QUE REGULAMENTA A ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) EM SITUAÇÕES DE USO ABUSIVO DE DROGAS, ESTABELECENDO PARÂMETROS PARA A ATUAÇÃO DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) EM SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA PESSOAS, FAMÍLIAS E COMUNIDADES.	GESTO	100	UN	4.000,00	40,00
4	CESTA DE AJUDA, NO MÍNIMO, COMPOSTA DE 50 KG, CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ARROZ TIPO 1, EMBALADO EM PACOTE DE 5 KG; FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG; AÇÚCAR CRISTAL, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG; FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG; FARINHA DE TRIGO, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG; MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS; ÓLEO DE SOJA, EMBALADO EM GARRAFA PET DE 900 ML; EXTRATO DE TOMATE, EMBALADO EM SACHÊ DE 340 GRAMAS; LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALADO EM LATA DE 400 GRAMAS; CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS; SARDINHA EM LATA, EMBALADO EM LATA DE 125 GRAMAS; MARGARINA VEGETAL, EMBALADO EM POTE DE 500 GRAMAS; BISCOITO DOCE, EMBALADO EM PACOTE DE 400 GRAMAS; BISCOITO SALGADO, EMBALADO EM PACOTE DE 400 GRAMAS; MACARRÃO INSTANTÂNEO, EMBALADO EM PACOTE DE 85 GRAMAS; SABÃO EM BARRA, EMBALADO EM PACOTE DE 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS; DETERGENTE NEUTRO, EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML; ESPONJA DE LOUÇA, EMBALADO EM PACOTE DE 3 UNIDADES; SABÃO EM PÓ, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE 1 KG; ALVEJANTE, EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO; ESPONJA DE BANHO, EMBALADO EM PACOTE DE 3 UNIDADES; PAPEL HIGIÊNICO, EMBALADO EM PACOTE DE 4 ROLOS DE 30 METROS; SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EMBALADO EM PACOTE DE 10 UNIDADES DE 30 LITROS; SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EMBALADO EM PACOTE DE 10 UNIDADES DE 50 LITROS; ESCOVA DE DENTE, EMBALADO EM PACOTE DE 3 UNIDADES; CREME DENTAL, EMBALADO EM TUBO DE 90 GRAMAS; SABONETE, EMBALADO EM PACOTE DE 3 UNIDADES DE 90 GRAMAS; PAPEL ALUMÍNIO, EMBALADO EM ROLO DE 30 METROS; FILME PLÁSTICO, EMBALADO EM ROLO DE 30 METROS; ESPONJA DE AÇO, EMBALADO EM PACOTE DE 8 UNIDADES; ESPONJA DE LOUÇA, EMBALADO EM PACOTE DE 3 UNIDADES; ESPONJA DE BANHO, EMBALADO EM PACOTE DE 3 UNIDADES; PAPEL HIGIÊNICO, EMBALADO EM PACOTE DE 4 ROLOS DE 30 METROS; SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EMBALADO EM PACOTE DE 10 UNIDADES DE 30 LITROS; SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EMBALADO EM PACOTE DE 10 UNIDADES DE 50 LITROS; ESCOVA DE DENTE, EMBALADO EM PACOTE DE 3 UNIDADES; CREME DENTAL, EMBALADO EM TUBO DE 90 GRAMAS; SABONETE, EMBALADO EM PACOTE DE 3 UNIDADES DE 90 GRAMAS; PAPEL ALUMÍNIO, EMBALADO EM ROLO DE 30 METROS; FILME PLÁSTICO, EMBALADO EM ROLO DE 30 METROS; ESPONJA DE AÇO, EMBALADO EM PACOTE DE 8 UNIDADES; ESPONJA DE LOUÇA, EMBALADO EM PACOTE DE 3 UNIDADES; ESPONJA DE BANHO, EMBALADO EM PACOTE DE 3 UNIDADES;	CESTA BÁSICA	100	UN	1.000,00	10,00
5	LIMPEZA DE SITIO ARQUEOLÓGICO (ESPESSURA DE 10 A 30CM)	METRO QUADRADO	100	UN	3.000,00	30,00
6	LIMPEZA DE SITIO ARQUEOLÓGICO (ESPESSURA DE 30 A 50CM)	METRO QUADRADO	100	UN	3.000,00	30,00
7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SITIO ARQUEOLÓGICO (ESPESSURA DE 10 A 30CM)	METRO CÚBICO	100	UN	3.000,00	30,00
8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SITIO ARQUEOLÓGICO (ESPESSURA DE 30 A 50CM)	METRO CÚBICO	100	UN	3.000,00	30,00
9	CADASTRO DE TODO E QUALQUER SITIO ARQUEOLÓGICO, COM LOCALIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO, DESCRIÇÃO E ANÁLISE PRELIMINAR	UNIDADE	100	UN	3.000,00	30,00
10	DIVULGAÇÃO DE QUALQUER DESCOBERTA, DE FORMA DE TODOS, PARA AS COMUNIDADES LOCAIS E REGIONAIS	UNIDADE	100	UN	3.000,00	30,00
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UNIDADE	100	UN	2.000,00	20,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/pl/transparencia/pl.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 236.988,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Considerem-se registrados os Itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ITEM	TIPO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR ORGANICO	1	UN		150,00	150,00
2	LIMPEZA INTERNA DE RADIADOR	1	UN		150,00	150,00
3	REMANUFATURA DA BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	1	UN		500,00	500,00
4	REMANUFATURA DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	UN		500,00	500,00
5	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
6	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
7	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
8	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
9	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
10	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
11	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
12	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
13	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
14	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
15	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
16	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
17	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
18	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
19	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
20	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
21	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
22	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
23	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
24	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
25	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
26	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
27	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
28	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
29	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
30	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
31	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
32	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
33	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
34	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
35	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
36	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
37	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
38	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
39	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
40	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
41	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
42	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
43	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
44	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
45	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
46	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
47	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
48	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
49	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
50	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
51	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
52	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
53	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
54	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
55	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
56	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
57	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
58	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
59	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
60	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
61	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
62	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
63	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
64	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
65	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
66	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
67	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
68	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
69	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
70	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
71	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
72	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
73	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
74	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
75	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
76	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
77	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
78	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
79	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
80	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
81	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
82	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
83	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
84	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
85	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
86	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
87	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
88	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
89	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
90	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
91	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
92	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
93	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
94	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
95	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
96	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00
97	REMANUFATURA DA BOMBA DE AGUA	1	UN		500,00	500,00
98	REMANUFATURA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UN		500,00	500,00
99	REMANUFATURA DA BOMBA DE OLEO	1	UN		500,00	500,00
100	REMANUFATURA DA BOMBA DE VACUO	1	UN		500,00	500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/pl/transparencia/pl.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Considerem-se registrados os Itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ITEM	TIPO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, EM LITROS	1	UN		150,00	150,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W, EM LITROS	1	UN		150,00	150,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 5W30, EM LITROS	1	UN		150,00	150,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 5W40, EM LITROS	1	UN		150,00	150,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, EM LITROS	1	UN		150,00	150,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, EM LITROS	1	UN		150,00	150,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W, EM LITROS	1	UN		150,00	150,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 5W30, EM LITROS	1	UN		150,00	150,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 5W40, EM LITROS	1	UN		150,00	150,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 10W40, EM LITROS	1	UN		150,00	150,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/pl/transparencia/pl.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

3

		DESCONHADA A 40ºC (CST): 105; 110,7 CST 110, RESPECTIVAMENTE;				
		DESCONHADA A 100ºC (CST): 14,5; 14,9 CST 14,5, RESPECTIVAMENTE;				
		ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 135; 141 CST 136, RESPECTIVAMENTE;				
4	10	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 GL-4, ÓLEO MINERAL ISOPARAFÍNICO, PARA MOTORES DIESEL E GASOLINA, EMBALAGEM COM 1 LITRO	LITRO(S)	1	UN	150,00
		PONTO DE FULGOR (°C): 220; 230 CST 232, RESPECTIVAMENTE;				
		PONTO DE FLUIDEZ (°C): -21; -25 CST -30, RESPECTIVAMENTE;				
		VISCOSIDADE A 40ºC (CST): 105; 110,7 CST 110, RESPECTIVAMENTE;				
		VISCOSIDADE A 100ºC (CST): 14,5; 14,9 CST 14,5, RESPECTIVAMENTE;				
		ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 135; 141 CST 136, RESPECTIVAMENTE;				
5	14	GRAXA PARA GRAXEIRA, BASE DE USO EM LUBRIFICAÇÃO TRABALHANDO 265; 295 CST 280, RESPECTIVAMENTE;	LITRO(S)	1	UN	150,00
		PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 CST 95, RESPECTIVAMENTE;				
TOTAL						1.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/pl/transparencia/pl.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

4

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Considerem-se registrados os Itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ITEM	TIPO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 GL-4, ÓLEO MINERAL ISOPARAFÍNICO, PARA MOTORES DIESEL E GASOLINA, EMBALAGEM COM 1 LITRO	LITRO(S)	1	UN	150,00	150,00
	PONTO DE FULGOR (°C): 220; 230 CST 232, RESPECTIVAMENTE;					
	PONTO DE FLUIDEZ (°C): -21; -25 CST -30, RESPECTIVAMENTE;					
	VISCOSIDADE A 40ºC (CST): 105; 110,7 CST 110, RESPECTIVAMENTE;					
	VISCOSIDADE A 100ºC (CST): 14,5; 14,9 CST 14,5, RESPECTIVAMENTE;					
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 135; 141 CST 136, RESPECTIVAMENTE;					
2	14	GRAXA PARA GRAXEIRA, BASE DE USO EM LUBRIFICAÇÃO TRABALHANDO 265; 295 CST 280, RESPECTIVAMENTE;	LITRO(S)	1	UN	150,00
	PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 CST 95, RESPECTIVAMENTE;					
TOTAL						300,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/pl/transparencia/pl.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 300,00 (trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

5

		DESCONHADA A 40ºC (CST): 105; 110,7 CST 110, RESPECTIVAMENTE;				
		DESCONHADA A 100ºC (CST): 14,5; 14,9 CST 14,5, RESPECTIVAMENTE;				
		ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 135; 141 CST 136, RESPECTIVAMENTE;				
3	15	GRAXA PARA GRAXEIRA, BASE DE USO EM LUBRIFICAÇÃO TRABALHANDO 265; 295 CST 280, RESPECTIVAMENTE;	LITRO(S)	1	UN	150,00
		PONTO DE GOTA (°C): 98; 205 CST 95, RESPECTIVAMENTE;				
TOTAL						150,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/pl/transparencia/pl.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

6

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 098/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Considerem-se registrados os Itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ITEM	TIPO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, EM LITROS	1	UN		150,00	150,00
	PONTO DE FULGOR (°C): 220; 230 CST 232, RESPECTIVAMENTE;					
	PONTO DE FLUIDEZ (°C): -21; -25 CST -30, RESPECTIVAMENTE;					
	VISCOSIDADE A 40ºC (CST): 105; 110,7 CST 110, RESPECTIVAMENTE;					
	VISCOSIDADE A 100ºC (CST): 14,5; 14,9 CST 14,5, RESPECTIVAMENTE;					
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 135; 141 CST 136, RESPECTIVAMENTE;					
2	14	GRAXA PARA GRAXEIRA, BASE DE USO EM LUBRIFICAÇÃO TRABALHANDO 265; 295 CST 280, RESPECTIVAMENTE;	LITRO(S)	1	UN	150,00